



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXX - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 10 DE JANEIRO DE 2018

Nº 5.028



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 17 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, na conformidade do art. 1º do Decreto nº 5.587, de 16 de fevereiro de 2017, e em cumprimento à decisão judicial proferida nos autos do Processo nº 0017577-03-2015.827.2729, resolve

NOMEAR

PEDROSINO FREIRE RIBEIRO, inscrição 3611590, 544º classificado, para exercer a função do cargo de provimento efetivo de Técnico em Defesa Social - Masculino, do Grupo "Defesa Social e Segurança Penitenciária" do Quadro-Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 5 dias do mês de janeiro de 2018; 197º da Independência, 130º da República e 30º do Estado.

MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe da Casa Civil

SUMÁRIO

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	1
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR	3
POLÍCIA MILITAR	3
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	6
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES	16
SECRETARIA DA FAZENDA	19
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS	21
SECRETARIA DA SAÚDE	22
SECRETARIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS	26
AGETO	27
DETRAN	28
IGEPREV-TOCANTINS	34
NATURATINS	36
UNITINS	37
DEFENSORIA PÚBLICA	37
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	42
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	51

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 38 - CSS, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. ADALMIR MENDES CARMO, matrícula 1047094-1;
2. ALESSANDRA ALVES PINTO, matrícula 1071050-1;
3. ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO, matrícula 577306-1;
4. ANDREA SIMIÃO DA SILVA, matrícula 990623-5;
5. ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAÚJO, matrícula 999742-1;
6. ANTÔNIO FÉLIX FERREIRA DA SILVA, matrícula 526876-1;
7. ANTÔNIO HAROLDO LUIZ DA SILVA, matrícula 90661-1;
8. ANTÔNIO LÁZARO LIMA SAMPAIO, matrícula 1087452-1;
9. BRASÍLIO TAVARES SENA, matrícula 1096630-1;
10. BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula 1014838-1;
11. CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA, matrícula 990684-5;
12. CRISTOVÃO LOPES DA SILVA, matrícula 1009591-1;
13. DANIEL SIMÕES DUARTE, matrícula 74357-1;
14. EDINON MOREIRA DOS SANTOS, matrícula 690056-2;
15. EDUARDO COELHO PINHEIRO, matrícula 1002120-1;
16. ELIZEU JOSÉ DOS SANTOS, matrícula 1029614-2;
17. ELNA MARA BEZERRA BARROS, matrícula 53068-2;
18. EMIVALDO DE SOUSA MOTA, matrícula 453174-2;
19. EUDÁZIO NOBRE DA SILVA, matrícula 408594-4;
20. FABIANO DA SILVA MELO, matrícula 1027913-3;
21. FABRYCIO JERÔNIMO SANTANA DA SILVA, matrícula 82883-1;
22. FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA, matrícula 641008-1;
23. FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS, matrícula 751355-2;
24. FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO, matrícula 978350-2;
25. FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA, matrícula 946208-1;
26. GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA, matrícula 673551-2;
27. GILSON PAZ DE ARAÚJO, matrícula 842828-1;
28. HÉLIO PEREIRA MARQUES, matrícula 499976-2;
29. HÉLIO SANTANA ARAÚJO, matrícula 866572-1;
30. IDÉLIO ANDRADE SOUSA, matrícula 992309-1;
31. JALES PEREIRA BRAGA, matrícula 989773-3;
32. JANCLEANE DA SILVA GUIMARÃES, matrícula 878161-3;
33. JERDEAN LIRA, matrícula 1032461-2;
34. JOÃO GOMES DA SILVA, matrícula 268000-2;
35. JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA, matrícula 46854-1;
36. JOSÉ ANTÔNIO DA SILVA, matrícula 813490-2;
37. JOSÉ ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS, matrícula 513780-1;
38. JOSÉ PEREIRA DE CERQUEIRA, matrícula 464305-4;
39. JOSÉ RONILSON AMÂNCIO DA SILVA, matrícula 1041975-2;
40. JÚLIA CAMPOS DIAS, matrícula 894762-3;

41. JURACY GOMES PEREIRA JÁCOMO, matrícula 826033-1;
42. KEILANY ALMEIDA MORAIS, matrícula 952233-1;
43. LEONINO SANTANA SOUSA, matrícula 602143-1;
44. MARCELO JOSÉ DE OLIVEIRA MELO, matrícula 246272-3;
45. MARCELO SILVA COSTA, matrícula 1022806-1;
46. MÁRCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA, matrícula 602842-1;
47. MARCIANE SANTOS LEITE, matrícula 1050044-1;
48. MARIANO SINHA DE SOUSA, matrícula 405817-1;
49. MARINEIDE BORGES AGUIAR, matrícula 404552-5;
50. MILTON BRUNO DE OLIVEIRA, matrícula 998609-1;
51. MUSTAFÁ PEREIRA COSTA, matrícula 338725-1;
52. NILDA ARAÚJO CARVALHO, matrícula 1073257-1;
53. ODINA MARQUES CARDOSO, matrícula 1065645-2;
54. PAULO SÉRGIO VIEIRA DE SOUZA, matrícula 572631-2;
55. RAIMUNDO SOARES RIBEIRO, matrícula 502835-2;
56. RENATO MENDES ARANTES, matrícula 889122-1;
57. ROGÉRIO MARTINS MESSIAS NETO, matrícula 1035835-1;
58. ROSANA DE MELO AGUIAR, matrícula 367531-5;
59. VALDINÉ ALVES DOS SANTOS, matrícula 768951-3;
60. VALGINÉ GOMES DE MELO, matrícula 778865-1;
61. VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO, matrícula 987363-1;
62. VÂNIA MARIA GONÇALVES, matrícula 866134-1;
63. VICENTE AIRES FERREIRA, matrícula 875597-1;
64. VINÍCIUS LIMA SILVA, matrícula 58110-3;
65. WALDIOLÉNY CHAVES PEREIRA, matrícula 713305-4;
66. WANDERLAN RUFINO DE FRANÇA, matrícula 591261-1;
67. WANDERSON ARRAIS DA SILVA, matrícula 780343-1;
68. WELLSSON RÊGO DA SILVA, matrícula 881305-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 53 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

ao Estado de Goiás a Enfermeira CARLA CRISTINA CHAVES DE OLIVEIRA, matrícula 1157272-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Saúde, no período de 15 de janeiro a 31 de dezembro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe



MARCELO DE CARVALHO MIRANDA
Governador do Estado

TÉLIO LEÃO AYRES
Secretário-Chefe da Casa Civil

GERISVALDO DA COSTA MACEDO
Diretor do Diário Oficial do Estado

PORTARIA CCI Nº 54 - CSS, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

M A N T E R

cedidos à Secretaria de Cidadania e Justiça os servidores adiante indicados, Agentes de Polícia, integrantes do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 1º a 10 de janeiro de 2018, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica:

1. BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1046977-1;
2. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula 882528-1;
3. CLARISSA VASQUES SOUZA, matrícula 943840-1;
4. DARIER DA SILVA CABRAL, matrícula 353090-1;
5. JOSÉ NILSON PEREIRA SILVA, matrícula 405398-2;
6. JOSMAR GUIMARÃES COSTA, matrícula 1005790-2;
7. MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, matrícula 595461-1;
8. MARIA MERES PEREIRA SILVA, matrícula 881093-1;
9. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, matrícula 819302-1;
10. RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, matrícula 767569-1;

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 55 - EX, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

E X O N E R A R, a pedido,

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 10 de janeiro de 2018:

1. MANOEL CHAVES LIMA JÚNIOR, Gerente de Inteligência - DAI-1;
2. RICARDO JOSÉ DE SÁ NOGUEIRA, Gerente da Escola Penitenciária - DAI-1.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 57 - DISP, DE 10 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

D I S P E N S A R, a pedido,

das Funções Comissionadas Especiais, com denominações e símbolos especificados, os servidores adiante indicados, lotados na Secretaria de Cidadania e Justiça, a partir de 10 de janeiro de 2018:

1. BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA, matrícula 1046977-1, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3;
2. CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA, matrícula 882528-1, Chefe de Unidade Prisional Porte IV, FCDS-9;
3. JOSMAR GUIMARÃES COSTA, matrícula 1005790-2, Chefe de Segurança - Unidade Prisional Porte II, FCDS-2;
4. MARIA MERES PEREIRA SILVA, matrícula 881093-1, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3;
5. RUBENS JULIATE DE CANTUÁRIA, matrícula 767569-1, Chefe do Núcleo de Inteligência, FCDS-3.

Télio Leão Ayres
Secretário-Chefe

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**PORTARIA Nº 008/2018/DAREH, DE 8 DE JANEIRO DE 2018.**

Concede Bolsas de Estudos a bombeiros militares e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o art. 4º da Lei Complementar 45, de 3 de abril de 2006, c/c com o art. 83, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, art. 9º e art. 10, inciso IV do Decreto Estadual nº 2.872, de 25 de outubro de 2006, alterada pelo art. 1º do Decreto nº 4.494, de 24 de fevereiro de 2012.

Considerando que os oficiais abaixo discriminados foram matriculados no Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais - CAO, a ser realizado pela Academia Integrada de Defesa Social, na cidade de Recife - PE, com carga horária de 360 (trezentos e sessenta) horas-aulas, conforme Portaria nº 002/2018/DEP, de 4 de janeiro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER aos militares abaixo relacionados, Bolsa de Estudos correspondente a 50% do subsídio do Posto, com início em 8 de janeiro e previsão de término em 29 de março de 2018:

1. CAP QOBM RG 00.483-11 DANIELA TAVARES GOMES DA SILVA - MAT. 1218573/1
2. CAP QOBM RG 00.396-09 BENVINDO FILHO PINTO DE QUEIROZ - MAT. 46702/1
3. CAP QOBM RG 00.398-09 WELLINGTON DE SOUZA MOURA - MAT. 1081675/1
4. CAP QOBM RG 00.400-09 ANDRE AUGUSTO SOARES - MAT. 160699/1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DODSLEY YURI TENORIO VARGAS - CEL QOBM
Comandante-Geral
Coordenador Estadual de Defesa Civil

POLÍCIA MILITAR**PORTARIA Nº 501/2017 - SAMP/DGP**

Concede Licença Especial e dá outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 13, inciso I da Lei nº 1.047, de 28 de janeiro de 1999, e;

Considerando que o policial militar formalizou o pedido de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, através do Requerimento 006/2017- 2ª CIPM;

Considerando que o requerente ingressou na Polícia Militar no dia 19/10/1993, publicado no BG nº 216, de 30/11/1993, conforme constante na ficha Individual de Alterações;

Considerando que o direito à Licença Especial referente ao 1º Quinquênio foi adquirido pelo Policial Militar em epígrafe, sendo que o requerente não usufruiu desse direito;

Considerando o Parecer nº 257/2017 da Diretoria de Gestão Profissional que se manifestou favorável ao pedido.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, a pedido, Licença Especial ao 1º TEN QOA RG 03.423/1 AILTON RODRIGUES DE ARAÚJO - Mat. 784506, referente ao 1º quinquênio, a partir do dia 08 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 08 de abril de 2018;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 28 de novembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 503/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que os Militares requereram suas transferências para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, devem ser agregados e afastados de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 1º TEN QOA RG. 02.974/1 FRANCISCO DAS CHAGAS TRINDADE - Mat. 618412, CPF: 502.961.671-34, a partir de 29 de novembro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º AGREGAR o SUB TEN QPE RG. 01.420/2 AGNALDO DO VALE FERREIRA - Mat. 479473, CPF: 381.871.833-49, a partir de 29 de novembro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 3º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 29 de novembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 506/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 e art. 107, §1º, inciso V da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e;

Considerando as informações prestadas pela Diretoria de Saúde e Promoção Social - JMCS, através da ATA Nº 68/2017 da JMCS de 29/11/2017, no qual informa que o policial militar abaixo se encontra afastado das atividades funcionais por mais de seis meses de forma ininterrupta.

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o CB QPPM RG. 04.911/3 YURI GAGARIN RUFO RUBEN DE MACEDO - Mat. 162003, CPF: 074.065.487-02, com data retroativa a 13 de novembro de 2017, em função de estar afastado do serviço Policial Militar pela Junta Militar Central de Saúde - JMCS, perfazendo um período superior a 06 (seis) meses contínuos de afastamento;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 04 de novembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 517/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 2º SGT QPPM RG. 02.744/2 CLAYTON PEREIRA LACERDA - Mat. 677090, CPF: 566.038.601-63, a partir de 12 de dezembro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 12 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 518/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.354/2 SANDOMAR FRANCISCO RODRIGUES - Mat. 541142, CPF: 433.798.181-00, a partir de 06 de dezembro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 519/2017 - SAMP/DGP

Concede licença para tratar de saúde de pessoa da família e dá outras providências.

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 96 da Lei nº 2578, de 27 de abril de 2012;

Considerando que os policiais militares formalizaram o pedido de Licença para tratar de saúde de pessoa da família, através do Requerimento/Parte s/nº/2017- 4º BPM, de 02 de outubro de 2017;

Considerando o Parecer nº 001/2017 da Diretoria de Gestão Profissional que se manifestou favorável ao pedido;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER licença para tratamento de saúde de pessoa da família pelo período de 06 (seis) meses, ao 3º SGT QPPM RG 02.546/2 ELPIDES DE OLIVEIRA SILVA - Mat. 609400 e a 3º SGT QPPM RG 04.861/2 ELIZABETH PEREIRA DIAS, Mat. 969920, a partir de 14 de dezembro de 2017, devendo apresentarem-se pronto para o serviço às 08h00min do dia 14 de Junho de 2018.

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 13 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 521/2017 - SAMP/DGP

Defere restante de Licença Especial e dá outras Providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 13, inciso I da Lei nº 1.047, de 28 de janeiro de 1999, e;

Considerando que a policial militar formalizou o pedido de Licença Especial referente ao 1º Quinquênio, através do Requerimento nº 001/2017 - BPMA;

Considerando que a requerente ingressou na Polícia Militar no dia 22/01/1991, conforme se extrai do BG nº 107 de 20/06/1991;

Considerando que o direito à Licença Especial referente ao 1º Quinquênio foi adquirido pela Policial Militar em epígrafe, sendo que ela não usufruiu totalmente desse direito;

Considerando o Parecer nº 502/2015 da Diretoria de Gestão Profissional que se manifestou favorável ao pedido e suspendeu a Licença Especial da Requerente;

Considerando o Requerimento nº 001/2017, datado de 12 de dezembro de 2017, que solicita o usufruto do restante da licença especial formulado pela requerente;

RESOLVE:

Art. 1º DEFERIR o pedido do restante dos dias da Licença Especial feito pela ST PM RG 02.103/2 FARAILDES CAVALCANTE SANTIAGO CIEL, MAT.717888, do BPMA, referente aos 28 (vinte e oito) dias do 1º Quinquênio, a partir do dia 15 de janeiro de 2018, devendo apresentar-se às 08h00min do dia 12 de fevereiro de 2018;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 522/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 107, §1º, inciso II e §9º; art. 121, inciso I e art. 122, inciso I e II, §1º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Militar requereu sua transferência para a reserva remunerada após cumprir os requisitos legais e, em decorrência, deve ser agregado e afastado de suas atividades Policiais Militares;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o SUB TEN QPPM RG. 01.528/2 DIRCEU FRANCISCO RIGOLI - Mat. 501016, CPF: 394.404.190-91, a partir de 18 de dezembro de 2017, devendo permanecer agregado até a publicação do ato de sua transferência para a reserva remunerada no Diário Oficial do Estado;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 18 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 523/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, c/c art. 456, §4º, do Código de Processo Penal Militar;

Considerando solicitação formulada pelo Subcomandante do QCG, de 19 de dezembro do corrente ano, em que solicita a agregação e a suspensão do porte de arma pelo militar em epígrafe;

Considerando que o 3º SGT PM RG 02.984/2 Edvaldo da Silva encontra-se cumprindo prisão administrativa, em razão da lavratura do Auto de Prisão em Flagrante pelo cometimento do crime de deserção;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 02.984/2 EDVALDO DA SILVA - Mat. 787209, CPF: 644.830.291-34, a partir de 19 de dezembro de 2017, devendo permanecer agregado até a suspensão do motivo que ensejou a sua agregação;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se à Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 20 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 526/2017 - SAMP/DGP

Exclui Policial Militar por Falecimento e dá outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e com base no art. 10, da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012 c/c art. 117, art. 118, inciso IV e 119 da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, e;

Considerando que o Policial Militar, incluído em 02 de abril de 2007, faleceu em 23 de dezembro de 2017, conforme Certidão de Óbito, Matrícula nº 129148 01 55 2017 4 00017 061 0010795 48, expedida pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais da Comarca e Município de Porto Nacional - TO;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR DO SERVIÇO ATIVO, por falecimento, o CB QPPM RG. 06.227/3 RUBIM LOPES MONTEIRO - Mat. 56720 - CPF: 005.520.371-09, com data retroativa a 23 de dezembro de 2017, dando como causa da morte, hemorragia meningo encefálica, ferimento arma de fogo. O militar foi sepultado no Cemitério São Pedro, em Porto Nacional - TO;

Art. 2º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

PORTARIA Nº 528/2017 - SAMP/DGP

Agrega Policial Militar e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 10 da Lei Complementar nº 79, de 27 de abril de 2012, art. 107, inciso IX, da Lei 2578, de 20 de abril de 2012, c/c art. 456, §4º, do Código de Processo Penal Militar.

Considerando instrução provisória de Deserção nº 001/2017 da Corregedoria do 1º BPM; Ofício nº 213/2017 - 1º BPM, em que solicita a agregação do militar em epígrafe;

Considerando que o 3º SGT PM RG 03.109/2 Valter Pereira de Sousa encontra-se Ausente da Unidade Policial Militar, desde o dia 12/12/2017, conforme Termo de Deserção, publicado no BI nº 081, de 20/12/2017;

RESOLVE:

Art. 1º AGREGAR o 3º SGT QPPM RG. 03.109/2 VALTER PEREIRA DE SOUSA - Mat. 790361, CPF: 645.427.261-34, a partir de 27 de dezembro de 2017, devendo permanecer agregado até a suspensão do motivo que ensejou a sua agregação;

Art. 2º Ressalta-se que o militar agregado fica adido ao Quartel do Comando-Geral para efeito de alterações e remuneração, continuando a figurar no respectivo almanaque, sem número, no lugar que até então ocupava, com abreviatura "Ag" e anotações esclarecedoras da situação;

Art. 3º Publique-se em Boletim Geral e remeta-se à Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral, em Palmas - TO, 27 de dezembro de 2017.

Edvan de Jesus Silva - Cel QOPM
COMANDANTE-GERAL DA PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 1/2018/GABSEC, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

Art. 1º 20 (vinte) dias de férias, em razão da necessidade do serviço, da servidora Karla Thatielle Alves da Silva, nº funcional 1083910/6, CPF Nº 983.434.751-00, Assessor Especial XI-AE-11, no período de 12/01/2018 a 31/01/2018 referente ao período aquisitivo 2016/2016, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação

LUIZ ANTONIO DA ROCHA
Secretário-Chefe

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**PORTARIA Nº 08 - LOT, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui à alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o ATO nº 121/2017, de 20 de dezembro de 2017, do Ministério Público do Estado do Tocantins, em conformidade com o Ofício nº 1.071, de 21 de dezembro de 2017, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR,

JOÃO RICARDO DE ARAÚJO SILVA, Analista Ministerial Especializado - Especialidade: Ciências Econômicas, matrícula nº 94509, CPF 897.508.701-82, integrante do Quadro de Pessoal do Ministério Público do Estado do Tocantins, a disposição do Executivo Estadual, no Instituto Natureza do Tocantins, pelo período compreendido de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE PRORROGAÇÃO Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, tendo-se atendido o disposto no art. 2º, §3º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, e considerando o Ofício nº 2862/2017/SECAD, que solicitou a prorrogação contratual dos servidores da Secretaria da Administração, resolve:

DECLARAR PRORROGADO, por 12 (doze) meses, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, a partir das datas especificadas, dos profissionais a seguir relacionados:

Ordem	Nº Funcional	Nome	CPF	A partir
1	1193570/4	ADILTON BEZERRA CUNHA	585.112.881-04	10/11/2017
2	766309/8	ADILZA OLIVEIRA DA LUZ	626.433.121-04	10/11/2017
3	1134868/5	ADRYELLE DE CASTRO COELHO	012.041.791-07	10/11/2017
4	11215771/3	ALAIDE MARINA CAMELO DOS SANTOS	907.100.961-00	10/11/2017
5	471851/9	ALDA FRANCO PEREIRA GOMES	375.810.823-34	10/11/2017
6	1258303/9	ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL	003.902.201-32	10/11/2017
7	1229494/7	ALEXANDRE MACHADO DE LIMA	907.299.601-10	10/11/2017
8	40578/4	ALINE DIAS MILHOMEM	002.160.961-62	06/12/2017
9	1064347/7	ALUISIO DA SILVA ALVES	956.411.301-68	10/11/2017

10	11167769/3	ANA LUCIA GUEDES PEREIRA DOS SANTOS	001.286.791-82	10/11/2017
11	1206958/6	ANTONIO ATAIDES DOS SANTOS FILHO	756.476.135-00	10/11/2017
12	1270672/4	ANTONIO CARLOS AIRES GOMES DOS SANTOS JUNIOR	009.396.561-32	10/11/2017
13	1170902/4	ANTONIO LUIS DOS SANTOS FERREIRA	045.669.021-29	10/11/2017
14	1145150/5	ANTONIO LUIZ DA SILVA OLIVEIRA	017.561.391-56	10/11/2017
15	789449/7	ANTONIO RIBEIRO CARNEIRO	645.258.131-72	10/11/2017
16	11478322/2	AUCILENE LOPES GONCALVES	926.435.661-49	10/11/2017
17	11479221/2	BRENDA LOUISE QUEIROZ DIVINO	033.959.451-97	10/11/2017
18	11481145/2	BRUNA GUIMARAES DA COSTA	053.556.621-29	10/11/2017
19	11514922/2	CARLOS ALBERTO LEAL FONSECA JUNIOR	017.159.131-32	10/11/2017
20	1194500/5	CARLOS ALBERTO RANGEARO PERES	595.848.406-06	10/11/2017
21	357392/7	CARMELUCIA BEZERRA DO CARMO VIEIRA	282.799.301-59	10/11/2017
22	837857/3	CASSIO LOPES DE ARAUJO	732.931.801-91	10/11/2017
23	81106/7	CASSIO MURILIO CARVALHO DE SOUZA COSTA	011.260.411-06	10/11/2017
24	11557192/1	CATIA BITTENCOURT DA SILVA	919.607.035-87	15/12/2017
25	11528613/2	CELMA GUIMARAES RIBEIRO	730.994.731-20	10/11/2017
26	739173/8	CELMA PACHECO LINO HONORIO	612.896.981-04	10/11/2017
27	11482966/2	CEYLA JORDANA GOMES ROSAL	809.727.051-04	10/11/2017
28	1025333/8	CINTHYA ALVES ARAUJO AIRES GOMES	909.558.891-20	10/11/2017
29	1199820/3	CLAUDIA HELENA DE OLIVEIRA	663.368.801-68	16/12/2017
30	881615/5	CLEONELMA ALVES AZEVEDO DOS SANTOS	787.424.801-59	10/11/2017
31	11481242/2	DAIANE FIRMINO DOS SANTOS	017.291.931-29	10/11/2017
32	932350/5	DANIELA DE JESUS BELXO	824.421.183-00	10/11/2017
33	11535970/2	DANIELLE DOS SANTOS BEZERRA	014.106.881-78	10/11/2017
34	1077015/8	DANILTON DE SOUZA MONTEIRO	974.579.731-68	10/11/2017
35	11195541/3	DAYANA CAMELO DOS SANTOS	011.454.002-05	10/11/2017
36	11528389/2	DAYENE PEREIRA BRANDAO DRUMOND	036.464.716-70	10/11/2017
37	11499192/2	DEILANE RODRIGUES FEITOSA DA SILVA	024.125.451-54	10/11/2017
38	11167882/3	DEUSIQUELE MOREIRA PINTO	023.251.661-80	10/11/2017
39	720322/5	DIANIR MACIEL VIANA	598.505.231-15	10/11/2017
40	319378/3	DILMA BARBOSA BORGES	251.760.301-44	10/11/2017
41	1200615/6	DOMINGOS PEREIRA DA SILVA FILHO	690.606.141-00	10/11/2017
42	97497/7	EBENEZE SANTOS MILHOMEM	016.212.601-86	10/11/2017
43	1269119/4	EDILENE PEREIRA BARBOSA	986.968.071-20	10/11/2017
44	88277/7	EDIVAN FERREIRA DE FARIAS	013.163.601-48	10/11/2017
45	1249940/6	EJORIVALDO AIRES DA ROCHA	557.233.061-20	10/11/2017
46	11492333/2	ELANO BATISTA GLORIA JUNIOR	033.016.941-60	10/11/2017
47	11166649/4	ELIANA FERNANDES VARGAS	301.375.001-49	10/11/2017
48	569954/8	ELISABETE RODRIGUES DA CRUZ	459.724.432-87	10/11/2017
49	11198990/3	ELZIMAR DE SOUZA DA SILVA	024.916.921-55	10/11/2017
50	11540214/2	ERICA FLORENCIO DE SOUSA APOLINARIO	929.015.491-87	10/11/2017
51	1176420/7	ERLIETTE GADOTTI FERNANDES VARANDA	202.804.308-33	10/11/2017
52	1203223/3	EUGENIA CONCEICAO DA SILVA	713.240.701-53	10/11/2017
53	11513560/2	EURISMAR COELHO PARENTE	012.846.611-13	10/11/2017
54	863042/4	EVANIA ARRUDA SOUSA VIEIRA	772.729.601-59	10/11/2017
55	1135040/5	FLORACILDA GOMES ARAUJO	012.153.381-63	10/11/2017
56	11482443/2	FRANCISCO DE JESUS PINHEIRO	032.864.543-54	10/11/2017
57	948280/8	FRANCISCO FERREIRA FILHO	837.749.393-49	10/11/2017
58	11535881/2	GABRIELLE BARROS FIGUEIRA	033.905.971-07	10/11/2017
59	11471433/2	GEIBSON AMORIM DE JESUS	048.167.841-79	10/11/2017
60	852846/6	GENIVAL PEREIRA DA SILVA GOMES	764.769.521-53	10/11/2017
61	1156977/3	GESICA DE SOUSA SILVA	026.048.381-84	10/11/2017
62	1170872/5	GESSIKA BARROS DE SOUZA ATAIDE	045.645.181-19	10/11/2017
63	1203460/6	GIULIENE NUNES TRINDADE DE JESUS	713.411.701-44	10/11/2017
64	1265032/5	GRACY KELLE BARBOSA DE SOUSA DOURADO	955.061.361-53	10/11/2017
65	11162171/5	GRAZIELA SCHIAVONI SCANDELAI CINTRA	260.605.848-88	10/11/2017
66	11168056/4	GUIDSON DA SILVA CARVALHO	606.790.983-99	10/11/2017
67	11482133/3	GUSTAVO RIBEIRO DE SOUSA	045.051.421-83	10/11/2017
68	674270/7	HAMILTON BARROS DE BRITO	562.640.463-53	10/11/2017
69	1114832/5	HERDESON FERNANDO NORONHA DE SOUSA	001.426.131-69	10/11/2017
70	715715/5	HELENY VALENTIM BARBOSA	596.609.961-87	10/11/2017
71	1263587/5	HERMENEGILDO RIBEIRO BARRETO	037.300.221-13	10/11/2017
72	525355/6	ILDEVANIA ANTUNES DO VALE CUNHA	418.899.831-87	10/11/2017
73	1222082/6	IONARA MARIA PEREIRA DA SILVA SOUZA	865.973.613-34	10/11/2017
74	75647/8	IRACILDA GOMES ARAUJO	009.904.881-79	10/11/2017
75	11529890/2	ISABELA ALEXANDRE LIMA E SILVA AYRES	035.813.933-36	10/11/2017

76	11503700/2	ISABELLE SENE	091.207.316-04	10/11/2017
77	11481889/2	ITALO GABRIEL OLIVEIRA ROCHA	056.632.861-52	10/11/2017
78	11481870/2	ITALO NORONHA PEREIRA	053.750.011-10	10/11/2017
79	11195150/3	JENNYFER BARROS DE MORAIS	048.078.571-69	10/11/2017
80	11478810/2	JOAO HENRIQUE DE PAULA MELLER MANJABOSCO	049.079.111-57	10/11/2017
81	11500352/2	JOAO PEDRO PAULINO PEREIRA DA SILVA	057.635.201-22	10/11/2017
82	11482206/3	JOCILENE CARVALHO DO NASCIMENTO	020.996.781-11	10/11/2017
83	11537566/2	JOEL MIRANDA ALMEIDA	041.354.391-95	10/11/2017
84	1177249/5	JOSE JURANDI EVANGELISTA	228.229.503-00	10/11/2017
85	11493852/2	JOSE ROBERTO QUEIROZ DE SOUZA	880.934.411-15	10/11/2017
86	834820/5	JOSE SALAZAR FILHO	728.897.993-87	10/11/2017
87	139250/7	JOSYANE BORGES DA SILVA GONCALVES	045.096.466-31	10/11/2017
88	1257250/5	JOYCE MENDES DE ASSUNCAO	022.663.361-69	10/11/2017
89	1201409/5	JULIANA XAVIER CALDAS FREGONESI	698.745.491-49	10/11/2017
90	11499770/2	JULIMAR VERA DE CARVALHO	227.182.572-53	10/11/2017
91	941090/7	JURACY JUNIOR ALVES	831.437.001-06	10/11/2017
92	11481919/2	KAIO ALVES PIRES	042.435.071-80	10/11/2017
93	1119052/3	KAROUSY KRISTINA VANDERLEI DALL AGNOL	004.025.091-10	10/11/2017
94	884410/8	KEILA VINHADELLI GOUVEIA	789.588.901-00	10/11/2017
95	11520892/2	LEIDIANE FONSECA ROCHA AIRES	018.587.631-50	10/11/2017
96	11492341/2	LETICIA RODRIGUES FEITOSA SILVA	040.761.621-70	10/11/2017
97	11548045/2	LUCAS VINICIUS DA VEIGA FEITOZA BORGES	021.626.631-98	10/11/2017
98	11515465/2	LUCIANA BARROS DA COSTA	044.087.171-93	10/11/2017
99	11482427/2	LUCIVAN GOMES BERNARDO	364.691.303-72	10/11/2017
100	307807/9	LUIZ EDEVALDO PILATI	240.960.249-53	10/11/2017
101	123186/4	MAQUERRA MAGRI MOREIRA	028.893.431-89	10/11/2017
102	735994/7	MARCELO DE SOUZA VASCONCELO	612.087.442/91	10/11/2017
103	1148737/3	MARCIA DANIELY BATISTA E SILVA	020.334.521-58	10/11/2017
104	1065980/7	MARGARETH LACERDA DUTRA	958.756.036-15	10/11/2017
105	451001/7	MARGARETH MEIRA RODRIGUES DOS SANTOS	359.246.406-04	11/11/2017
106	1034731/9	MARIA DE JESUS BEZERRA DA SILVA ALVES	919.568.971-00	10/11/2017
107	11539097/2	MARIA DO BONFIM COSTA SUARTE E LIMA	030.431.921-09	10/11/2017
108	1103520/3	MARIA LUIZA PEREIRA MARTINS	030.758.431-30	10/11/2017
109	11206390/3	MARIA NAZIR GONZAGA DE MEDEIROS	275.348.391-49	10/11/2017
110	385776/5	MARILENE RODRIGUES PINTO GOMES	304.599.743-00	10/11/2017
111	11540206/2	MARINA ALVES BENVINDO	059.840.131-85	10/11/2017
112	945368/6	MARIZETE PEREIRA DA SILVA	835.205.381-72	10/11/2017
113	11482281/2	MATHEUS ALENCAR RODRIGUES SILVA	056.298.111-00	10/11/2017
114	11206462/4	MEIRY ABI JAUDI BRANDAO	926.880.471-91	10/11/2017
115	120860/9	MICHELE MARIA DA SILVA	027.218.081-50	10/11/2017
116	1151916/4	MILENA SANTOS DA SILVA	022.540.023-50	10/11/2017
117	11519428/2	MIRIAN DE SOUSA NEVES MORAES	026.986.551-94	10/11/2017
118	11535873/2	MIRYAM ALVES COSTA	059.714.791-48	10/11/2017
119	11537558/2	NECY KAWAMURA DE LACERDA MARCAL	788.433.402-04	10/11/2017
120	76639/7	NILCE BRITO AGUIAR CANELA	010.179.471-12	10/11/2017
121	1090631/9	PAULA GARCIA DE DEUS SOUZA FRANCA	991.394.301-97	10/11/2017
122	760678/5	PAULO CESAR MORAES DA SILVA	624.880.401-00	10/11/2017
123	11477598/2	PAULO HENRIQUE ALVES DA SILVA	045.445.941-62	10/11/2017
124	11482370/2	PAULO HENRIQUE GONCALVES QUIRINO	374.784.272-00	10/11/2017
125	11507810/2	PEDRO HENRIQUE MORAES DE ANDRADE	043.715.571-47	10/11/2017
126	11535750/2	RAFAEL DIAS ALVES JULIAO	713.436.441-00	10/11/2017
127	11545135/2	RAFAELLA PECLAT	056.192.311-60	10/11/2017
128	1076590/9	RAQUEL ALVES DE SOUSA COSTA	974.007.001-97	10/11/2017
129	1267736/3	RAYANE CAMPOS ALVES	001.286.261-43	10/11/2017
130	1155687/3	REGINALDO FELIX ARCANJO	025.065.011-85	01/11/2017
131	117241/7	RENAN DE CARVALHO RIBEIRO	025.448.321-69	14/11/2017
132	11182792/3	RENARA ROCHA ALVES	013.030.771-83	10/11/2017
133	11477148/2	RENE PEREIRA DE LACERDA SOARES	037.835.691-76	10/11/2017
134	11504072/2	RENIVALDO GABRIEL DA SILVA	213.426.868-96	10/11/2017
135	1021257/9	RIVANIA NASCIMENTO MARANHÃO	904.955.601-97	10/11/2017
136	1216619/5	ROGERIO MARTINS DA SILVA	831.990.201-00	10/11/2017
137	1037145/6	ROGERIO SANTOS DE OLIVEIRA	922.513.821-00	10/11/2017
138	601722/5	RONALDO REGO RODRIGUES	487.513.403-72	10/11/2017
139	11520337/2	ROSINELMA AGRIPINO DA SILVA	795.186.645-87	20/12/2017
140	11202742/3	SAMARA DA SILVA ROCHA	018.683.551-52	10/11/2017
141	984568/8	SAYONARA MORAIS CAVALCANTE	869.384.101-78	10/11/2017

142	656759/7	SERGIO RODRIGO STELLA	543.850.831-34	10/11/2017
143	1090780/7	SHIRLEY ANDRADE DA SILVA	991.620.671-68	10/11/2017
144	1099558/3	SIRLENE APARECIDA PEREIRA	004.090.381-80	10/11/2017
145	1201085/5	SUSANA JACOME MORAES	695.142.593-00	10/11/2017
146	11458569/3	VALERIA DE PAULA MIRANDA	024.591.331-97	10/11/2017
147	1175807/4	VALMIR ROCHA LIMA	177.909.133-87	10/11/2017
148	1185063/3	VICENTE PIRIS DE OLIVEIRA	399.429.883-00	10/11/2017
149	11477210/2	VITALINO ROCHA SOARES FILHO	875.527.011-53	10/11/2017
150	11478128/2	WELLINGTON LIMA DA SILVA	971.477.101-34	10/11/2017
151	11482559/2	WESLEY DE SENA FERREIRA	026.582.111-80	10/11/2017

GABINETE DO SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas, aos 08 de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 11, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 2º, inciso III, §2º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por término, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11241462/1	796.253.802-30	CARLA REIS DIAS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	27/09/2014
2	11239360/1	894.263.981-04	CARLUCIA DE OLIVEIRA SOUSA MATOS	PROFESSOR NORMALISTA	02/10/2014
3	1286862/1	362.355.551-72	CELIA GONCALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/12/2013
4	1180223/1	300.341.911-00	CELIO ARAUJO DA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	11/07/2014
5	11244704/1	009.474.011-99	CHARLETE MELO DA SILVA BARROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	13/11/2014
6	11244984/1	467.105.073-00	CLAUDIA BELIZE QUEIROZ MILHOMEM	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/11/2014
7	11136669/1	049.608.811-43	CLAUDIO REIS DA CONCEIÇÃO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
8	11239689/1	901.017.071-34	CLEIDE GOMES PATRICIO LIMA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	11/09/2014
9	1267841/1	005.762.186-18	CORNELIO MAGALHAES JUNIOR	MÉDICO	01/12/2013
10	1132946/1	011.012.201-12	DAIANE CORREA	SUPERVISOR OPERACIONAL III	01/02/2014
11	11151307/1	017.032.671-33	DAILSON EVANGELISTA COSTA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/11/2013
12	1265199/1	996.058.801-72	DANILO MENDANHA GOMES	ANALISTA TÉCNICO - ADMINISTRATIVO	01/08/2013
13	11244445/1	025.007.371-44	DEBORA FEITOSA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	15/10/2014
14	11242230/1	018.584.201-13	DELIANE ALVES MORAES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	18/10/2014
15	11215895/1	040.287.691-16	DIVANEIDE PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	04/10/2014
16	11136308/1	271.032.342-72	DOMINGOS LEITE GOMES	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	14/12/2014
17	11238704/1	871.732.471-87	EDINEUDE SANTOS DE SOUSA PIMENTEL	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	24/11/2014
18	11215992/1	638.296.572-34	ELIANA PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	05/10/2014
19	1242369/1	977.291.161-20	ENIO SOARES CARVALHO	MONITOR DE ARTES MACIAIS	01/08/2013
20	11169982/1	014.106.991-02	ESTEFHANE ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	14/12/2013
21	11242981/1	577.612.721-15	EVA RODRIGUES RIBEIRO MARQUES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	17/10/2014
22	1188143/1	474.047.952-49	EZILVA NUNES ROCHA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	15/08/2014
23	1268279/1	024.937.181-27	FELIPE DE PINA PIRES	MÉDICO	01/10/2013
24	11172940/1	494.065.581-49	FRANCISCO BARBOSA DA SILVA	MONITOR DE EDUCAÇÃO MUSICAL	13/12/2014

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO Nº 12, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, da Lei nº 1.978, de 18 de novembro de 2008, resolve:

DECLARAR EXTINTOS os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORDEM	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	A PARTIR
1	11191295/3	036.607.471-73	ALEX MARDEN PEREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	03/01/2018
2	11503602/3	023.983.843-22	ARIOSMAR PEREIRA DE CASTRO	BRIGADISTA DE PREVENÇÃO E COMBATE AOS INCÊNDIOS FLORESTAIS	01/12/2017
3	11574402/1	972.440.151-00	CICERO DIVINO GONCALVES DA SILVA	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/01/2018
4	998907/3	883.129.091-68	CLAUDIO JUNIO BRITO COELHO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2018
5	93613/4	014.878.741-03	GENILSE ALVES VIEIRA BARRETO	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	30/12/2017
6	896436/8	799.453.171-72	JAIME ARAUJO DE SOUSA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	21/12/2017
7	11526220/2	246.381.452-72	MANOEL DOS SANTOS PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	25/11/2017
8	11576383/1	024.672.351-30	MICHAEL NIGTH DA SILVA BORGES	OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA JÚNIOR	01/01/2018
9	1139614/3	014.661.521-25	PABLO BRUNO ROSA OLIVEIRA	ANALISTA DE CADASTRO AMBIENTAL RURAL - CAR	02/01/2018
10	11171022/3	020.112.771-75	TANIA DE SOUZA VASCONCELOS FERREIRA	ASSISTENTE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO	23/12/2017
11	818164/9	703.950.631-91	VANITA OLIVEIRA SILVA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	01/01/2018

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.826/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/30550/009712
INTERESSADO(A): CESAR MARTINS BARBOSA
NOME DO DEPENDENTE: Rafael Francisco Souza Barbosa
GRAU DE PARENTESCO: Filho
NÚMERO FUNCIONAL: 1179632/1
CARGO: Gestor em Saúde
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão de Vigilância em Saúde

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Cesar Martins Barbosa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 22 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.870/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/019225
INTERESSADO(A): REGINA MARCIA REGO FLORES FERREIRA LIMA
NÚMERO FUNCIONAL: 706556/5
CARGO: Professor Normalista
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Escola Estadual Silva Dourado

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo PRORROGAR o período de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 08 (oito) horas para 06 (seis) horas ininterruptas, inicialmente concedido à(o) servidor(a) Regina Marcia Rego Flores Ferreira Lima, por meio do Despacho nº 6716, de 18 de novembro de 2016, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para o período de 22/11/2017 a 21/11/2018.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.871/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/23000/003773
INTERESSADO(A): MUJACY LIMA VANDERLEY
NOME DO DEPENDENTE: Maria Sabina Lima Vanderley
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 410503/2
CARGO: Professor da Educação Básica
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: APAE - Escola Especial Integração de Palmas - Convênio

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Mujacy Lima Vanderley, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.872/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/018387
INTERESSADO(A): TEREZINHA DE JESUS ALVES CARVALHO SOUSA
NOME DO DEPENDENTE: Maria José Carvalho dos Reis
GRAU DE PARENTESCO: Mãe
NÚMERO FUNCIONAL: 517693/1
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
LOTAÇÃO: Colégio Estadual Ademar Vicente Ferreira Sobrinho

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Terezinha de Jesus Alves Carvalho Sousa, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 27 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.922/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/27000/019231
 INTERESSADO(A): COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS
 NOME DO DEPENDENTE: Maria José Leite Alves
 GRAU DE PARENTESCO: Mãe
 NÚMERO FUNCIONAL: 500723/1
 CARGO: Professor Normalista
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria da Educação, Juventude e Esportes
 LOTAÇÃO: Gerência de Convênios e Contratos

Com base na documentação constante do presente processo, em especial a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo CONCEDER, ao(à) requerente Cosmea Alves Leite dos Santos, o benefício de Redução de Jornada de Trabalho, de 8 (oito) para 6 (seis) horas diárias ininterruptas, nos termos do art. 112, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, pelo prazo de um ano, contado a partir da data de publicação deste Despacho.

Para fins de renovação do benefício em referência faz-se necessária a apresentação de documentação comprobatória de permanência das necessidades especiais do(a) dependente, com antecedência de 30 (trinta) dias do término do período retrocitado.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 6.923/2017/GASEC

PROCESSO Nº: 2017/33000/000388
 INTERESSADO(A): DEBORA CRISTIANE CORDEIRO PESTANA
 NÚMERO FUNCIONAL: 839295/1
 CARGO: Contador
 ASSUNTO: REDUÇÃO DE JORNADA DE TRABALHO
 ÓRGÃO: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária
 LOTAÇÃO: Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil

Com base na manifestação da Junta Médica Oficial do Estado, resolvo INDEFERIR a solicitação de concessão do benefício de Redução de Jornada de Trabalho, por falta de amparo legal, haja vista que a(s) patologia(s) do(a) servidor(a) não se enquadra(m) na(s) deficiência(s) especificada(s) no art. 42, da Instrução Normativa Geral nº 02, de 25 de março de 2009.

Gabinete do Secretário de Estado da Administração, em Palmas, aos 28 dias do mês de dezembro de 2017.

Geferson Oliveira Barros Filho
 Secretário de Estado da Administração

TERMO DE APOSTILAMENTO

PROCESSO Nº 2014.13010.000135
 INTERESSADO: TB Serviços, Transporte, Limpeza, gerenciamento e recursos humanos s/a.
 OBJETO: Termo de Apostilamento

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e art. 65, inc. I alínea "a", da Lei Nº 8.666/93, resolve,

APOSTILAR

O Contrato nº 47/2014, proveniente do proveniente do Processo nº 2014.13010.000135, celebrado entre a Secretaria da Administração e a Empresa TB Serviços, Transporte, Limpeza, gerenciamento e recursos humanos s/a., para corrigir as denominações de numeração das cláusulas quinta e sexta, para cláusulas quarta e quinta, respectivamente, constante no 4º Termo Aditivo do referido contrato.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

GEFERSON OLIVEIRA BARROS FILHO
 Secretário da Administração

SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA**PROCON****EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 001/2018**

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE
 Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0316-014-805-2	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	12.969.239/0001-53
02	0316-001-884-3	ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA - UNIDERP	05.808.792/0066-94
03	0409-022-239-1	AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.411.908/0001-50
04	0209-028-445-1	AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.411.908/0001-50
05	0212-009-668-2	AUTOVIA VEÍCULOS, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA	01.411.908/0001-50
06	1015-027-109-6	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
07	0616-002-874-0	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
08	1700101017-0045771	BANCO BRADESCARD S.A.	04.184.779/0001-01
09	1700100216-0040255	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.997/0001-50
10	1700100417-0050544	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
11	1700100217-0046701	BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13
12	0316-017-358-3	BANCO PAN S/A	59.285.411/0001-13
13	0315-001-522-1	BRADESCO DENTAL S.A.	09.060.348/0001-49
14	0216-015-548-1	CAPIM DOURADO VIAGENS E TURISMO LTDA-ME	17.476.670/0001-81
15	0916-012-638-9	CARVAJAL INFORMAÇÃO LTDA	53.026.472/0001-80
16	1700100216-0040246	CICAL - CONSTRUTORA E INORP CALIFÓRNIA LTDA	06.061.167/0001-49
17	1700101117-0062982	CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A	07.170.938/0001-07
18	0213-033-750-6	E. J. ALVES E CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO IDEAL)	10.413.395/0001-08
19	0215-036-155-4	FIAT ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	48.776.050/0001-58
20	0212-009-668-2	H-BUSTER DA AMAZÔNIA IND E COM LTDA	84.465.046/0001-50
21	0214-004-112-5	HOTEL CASTELO DO MESMAG LTDA-ME	37.310.851/0001-40
22	1700100217-0063427	JANIA ESTER LOPES E CIA LTDA -ME (Instituto GPS)	33.209.925/0001-04
23	0416-007-239-9	KABUM COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	05.570.714/0001-59
24	0315-018-900-0	OI S.A.	76.535.764/0325-09
25	0214-043-265-6	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0011-93
26	0214-036-436-0	OI MÓVEL S.A.	05.423.963/0011-93
27	0310-022-624-1	OI S.A.	76.535.764/0325-09
28	0214-010-941-4	PAPELARIA E LIVRARIA AVENIDA LTDA	03.721.602/0001-26
29	1700100917-0058471	R&R EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	18.958.849/0001-73
30	1700100216-0042761	RICANATO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS	26.749.630/0001-57
31	0209-028-445-1	RODOBENS ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA	51.855.716/0001-01
32	1016-007-767-0	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	71.820.822/0001-20
33	1016-005-015-6	SONY BRASIL TDA	43.447.044/0004-10
34	0214-036-211-0	SUPERMERCADO IGUATU LTDA	37.000.148/0001-36
35	1700100217-0047030	TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO MATRIZ)	02.341.506/0001-90
36	0209-028-445-1	UNIBANCO SEGUROS & PREVIDENCIA	33.166.158/0001-95
37	1700100216-0042871	VIA VAREJO S.A.	33.041.260/1477-77
38	1016-005-015-6	VIA VAREJO S.A.	33.041.260/1057-72
39	212-001-108-9	W&M PAPELARIA LTDA (O MAZZOLÃO PAPELARIA)	08.928.063/0001-14
40	413-029-042-5	ZTE DO BRASIL LTDA	05.216.804/0001-46

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 002/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0315-027-660-6	A4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	12.969.239/0001-53
02	0209-035-565-1	ALFA IMÓVEIS LTDA-ME	03.703.129/0001-54
03	0315-000-326-5	ANA CAROLINE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACAO LTDA	11.088.090/0001-30
04	17001003-160033007	ANDERSON ALVES DA SILVA EIRELLI - ME	09.600.771/0001-94
05	0214-027-341-8	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	07.207.996/0001-50
06	0214-043-267-2	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
07	0214-027-341-8	BANCO ITAÚ BMG CONSIGNADO	33.885.724/0001-19
08	0314-022-740-0	BANCO PANAMERICANO S/A	59.285.411/0001-13
09	0712-015-189-1	BB ADMINISTRADORA DE CARTÕES DE CRÉDITO S.A.	31.591.399/0001-56
10	0210-020-117-5	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS	92.682.038/0001-00
11	1700100216-0042263	BRASIL TELECOM	76.533.764/0325-09
12	0214-017-490-7	BRASIL TELECOM	76.533.764/0325-09
13	0315-041-704-8	BRASIL TELECOM	76.533.764/0325-09
14	1700101017-0044300	BRASIL TELECOM	76.533.764/0325-09
15	0216-015-620-5	BRASIL TELECOM	76.533.764/0325-09
16	0212-022-276-0	BRASIL TELECOM CELULAR	05.423.963/0011-93
17	0415-036-869-4	BRASIL TELECOM CELULAR	05.423.963/0011-93
18	0216-014-700-0	BRASIL TELECOM CELULAR	05.423.963/0011-93
19	0210-017-807-3	BRASIL TELECOM CELULAR	05.423.963/0011-93
20	1013-045-810-2	BV FINANCEIRA S/A	01.149.953/0001-89
21	1700100317-0051954	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
22	0210-014-302-8	EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/7883-47
23	1700101117-0059992	EMPRESA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS	34.028.316/3283-46
24	0213-047-675-7	HDI SEGUROS S.A.	29.980.158/0001-57
25	0215-024-055-0	ITAGYBA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	10.742.504/0001-30
26	0216-022-696-0	LG ELECTRONICS DO BRASIL LTDA	01.166.372/0001-55
27	0210-020-117-5	MADALOZZO CORRETORA DE SEGUROS LTDA	80.229.941/0001-30
28	0212-013-512-4	MARTINS COMERCIO E SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO S.A.	43.214.055/0001-07
29	0408-033-401-8	PANTECH BRASIL COMERCIAL DE CELULARES LTDA	07.304.144/0001-80
30	1700100216-0039315	RB4 EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	19.290.684/0001-31
31	0710-016-398-1	SEMP TOSHIBA AMAZONAS S.A.	04.400.552/0001-48
32	0215-026-424-4	SKY BRASIL SERVIÇOS LTDA	72.820.822/0001-20
33	0710-016-398-1	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.	33.068.883/0001-20
34	0210-014-302-8	SOCIEDADE COMERCIAL E IMPORTADORA HERMES S.A.	33.068.883/0001-20
35	0214-013-763-0	TIM CELULAR S/A	04.206.050/0001-80
36	0408-033-401-8	TIM CELULAR S.A.	04.206.050/0063-83

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 003/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 104 Sul, Rua SE 09, Lote 36, CEP: 77.020-024, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0213-005-947-0	AMERICANAS.COM S.A - COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75
02	1700100417-0049447	AMERICANAS.COM S.A. - COMÉRCIO ELETRÔNICO	02.866.535/0001-75
03	0709-033-245-3	B2W COMPANHIA DIGITAL	00.776.574/0005-80
04	0315-016-013-7	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
05	0315-005-541-1	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
06	0216-015-776-6	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
07	0216-005-070-3	BANCO BMG S.A.	61.186.680/0001-74
08	0215-021-284-1	BANCO BRADESCO FINANCIAMENTOS S.A.	07.207.996/0001-50
09	0215-029-707-4	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
10	0215-003-286-6	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
11	0316-008-140-0	BANCO DO BRASIL S.A.	00.000.000/0001-91
12	17001006-160042933	BANCOI VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
13	0315-005-541-1	BHERING ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA-ME	09.619.149/0001-67
14	1115-004-019-4	BRASIL TELECOM	76.535.764/0325-09
15	0215-018-364-8	BRASIL TELECOM CELULAR	05.423.963/0011-93
16	0414-027-894-1	CLARO S/A	40.432.544/0001-47
17	1700100217-0064441	COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS	25.089.509/0001-83
18	17001003-170046347	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.	38.733.648/0001-40
19	0316-008-493-1	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S.A.	38.733.648/0027-89
20	1700100217-0048357	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	38.733.648/0001-40
21	1700100217-0049464	FAROL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA	14.637.481/0001-55
22	1700100217-0049918	MANARA FRANCE COMÉRCIO DE VEÍCULOS . PEÇAS E SERVIÇOS	15.517.371/0001-12
23	0314-018-610-0	NOVA PONTOCOM - COMÉRCIO ELETRÔNICO S.A.	09.358.108/0001-25
24	1700100416-0039775	ORIENT RELÓGIOS DA AMAZÔNIA LTDA	05.830.195/0002-00
25	1700100217-0049918	PEUGEOT - CITROEN DO BRASIL AUTOMÓVEIS LTDA	67.405.936/0001-73
26	0211-012-746-8	SAMSUNG ELETRÔNICA DA AMAZÔNIA LTDA	00.280.273/0002-18
27	0215-020-798-9	SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA S.A.	00.000.000/5387-28
28	0213-052-827-6	TAM LINHAS AÉREAS S.A. (LATAM)	02.012.862/0001-60
29	0213-031-543-6	TAM LINHAS AÉREAS S.A. (LATAM)	02.012.862/0001-60
30	0211-012-746-8	TELEGOIÁS CELULAR S.A. (vivo)	02.341.506/0001-90
31	0216-021-363-9	TELEGOIÁS CELULAR S.A. (VIVO)	02.341.506/0001-90
32	1115-039-459-9	UNIÃO NORTE DO PARANÁ DE ENSINO S.A.	75.234.583/0002-03

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 004/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no art. 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lote 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

NELITTO VIEIRA CAVALCANTE
Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0416-022.520-2	BANCO BMG SA	61.186.680/0001-74
02	0215-042.124-0	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/5084-18
03	0216-005.038-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/0001-12
04	0215-012.997-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
05	0215-029.735-3	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
06	0214-015.612-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
07	0215-029.698-6	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
08	0215-029.795-4	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/5387-28
09	0214-010.629-8	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
10	0215-029.734-5	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91

11	0214-032.548-7	BANCO DO BRASIL SA	00.000.000/0001-91
12	17.001.002.17-0058547	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
13	1015-030.715-0	BANCO ITAU CONSIGNADO S.A.	33.885.724/0001-19
14	0309-031.661-5	BANCO VOTORANTIM S.A.	59.588.111/0001-03
15	0213-012.419-1	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	00.360.305/0793-71
16	0613-031.663-5	CLAUDINO S A LOJAS DE DEPARTAMENTOS	06.862.627/0072-21
17	17.001.002.17-0043301	CNOVA COMERCIO ELETRONICO S.A.	07.170.938/0140-78
18	17.001.003.17-0055705	D SANDES B DE SOUZA - ME	02.832.046/0001-00
19	17.001.002.16-0040019	LIDER IMOBILIARIA LTDA - ME	17.684.289/0001-08
20	0215-015.554-4	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0955-53
21	0416-006.642-0	LOJAS AMERICANAS S.A.	33.014.556/0770-67
22	0215-007.407-0	MATEUS SUPERMERCADOS S.A.	03.995.515/0040-73
23	0916-018.400-4	R & R EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - EPP	18.958.859/0001-73
24	0214-026.054-2	RENACOR COMERCIO DE TINTAS LTDA.	00.749.616/0002-40
25	17.001.002.17-0059433	SAMREMO CONSTRUCOES LTDA - ME	03.432.456/0001-19
26	0215-007.407-0	SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA	00.280.273/0002-18
27	0212-036.939-6	SE SUPERMERCADOS LTDA.	01.545.828/0103-12
28	17.001.002.17-0061624	TELEGOIAS CELULAR S/A	02.341.506/0001-90
29	0215-042.124-0	UNIVERSO ONLINE S/A	01.109.184/0001-95
30	0613-031.663-5	ZMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	05.137.364/0001-31

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL DE MULTA ADMINISTRATIVA Nº 005/2018

A Superintendência de Proteção aos Direitos do Consumidor NOTIFICA, com fulcro no artigo 48 da Portaria nº 001/2015, os devedores das multas administrativas indicados no Anexo a este Edital, a comparecerem em sua sede localizada na Quadra 103 Norte, ACNO II, Av. LO 02, Lote 57/59, CEP: 77.001-022, Palmas - TO, ou entrem em contato pelo e-mail: notificacao@procon.to.gov.br para quitarem seus débitos com os acréscimos legais ou solicitar o parcelamento previsto no artigo 44, sob pena de imediata inscrição na Dívida Ativa do Estado do Tocantins.

Palmas, 08 de Janeiro de 2018.

NELITO VIEIRA CAVALCANTE

Superintendente de Proteção aos Direitos do Consumidor

ANEXO ÚNICO AO EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE COBRANÇA AMIGÁVEL

ITEM	F.A.	NOME DO FORNECEDOR	CNPJ
01	0316-012.320-4	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
02	0316-017.647-1	A5 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	13.188.034/0001-01
03	0214-008.574-8	BANCO BRADESCO CARTOES S.A.	59.438.325/0001-01
04	0214-008.574-8	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
05	0215-005.605-1	BANCO BRADESCO S.A.	60.746.948/2671-19
06	0316-025.766-7	ENERGISA TOCANTINS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.	25.086.034/0001-71
07	0211-028.058-3	GOORILA E-SOLUCOES EM INTERNET LTDA	07.402.393/0002-90
08	0211-028.058-3	HUAWEI DO BRASIL TELECOMUNICACOES LTDA	02.975.504/0001-52
09	17.001.002.17-0051882	L6 EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	12.462.972/0001-87
10	1115-029.560-0	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
11	0215-026.756-4	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
12	0216-006.832-8	OI MOVEL S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	05.423.963/0011-93
13	1116-009.107-2	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
14	1116-011.285-7	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
15	0216-021.214-5	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
16	0211-028.058-3	OI S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL	76.535.764/0325-09
17	0213-033.708-2	SUPERMERCADO DUDA LTDA	07.256.588/0001-17
18	0215-005.605-1	TERRA NETWORKS BRASIL S/A	91.088.328/0043-16
19	17.001.002.17-0062706	WEA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA - ME	02.907.799/0001-20

EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO

F.A. Nº 0216-022.807-8

RECLAMANTE: ALMIR RODRIGUES SILVA
RECLAMADA: V A HOSTINS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: V A HOSTINS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.690.695/0001-34, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 1310/2017 datado de 29/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 756,61 (setecentos e cinquenta e seis reais e sessenta e um centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de Dezembro de 2017.

F.A. Nº 0309-023.952-2

RECLAMANTE: CÍCERO DE SOUSA OLIVEIRA
RECLAMADA: GOLDENTEC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: GOLDENTEC INDÚSTRIA DE TECNOLOGIA, pessoa jurídica de direito privado, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2980/2017 datado de 14/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0051442

RECLAMANTE: CRISTIANE HOLANDA DE LIMA NASCIMENTO
RECLAMADA: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-PALMAS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO-PALMAS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 47.508.411/2161-67, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3711/2017 datado de 11/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 638,40 (seiscentos e trinta e oito reais e quarenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0057508

RECLAMANTE: ANA LUCIA SIQUEIRA ALVES DOS SANTOS
RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3796/2017 datado de 18/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 46.815,72 (quarenta e seis mil, oitocentos e quinze reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0050927

RECLAMANTE: AILK DE SOUZA PINHEIRO
RECLAMADA: EDITORA CONSULEX LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: EDITORA CONSULEX LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 24.916.009/0001-05, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3161/17 datado de 15/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 567,46 (quinhentos e sessenta e sete reais e quarenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0065471

RECLAMANTE: ANGÉLICA DE QUEIROZ CAVALCANTE
RECLAMADA: FIC FRIO REFRIGERAÇÃO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FIC FRIO REFRIGERAÇÃO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 05.683.582/0001-71, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3557/2017 datado de 13/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.702,38 (mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17.001.009.17-0057540

RECLAMANTE: ANIELE CRISTINA AGUIAR DE SOUSA CARVALHO
RECLAMADA: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: HOUSE PORTO NACIONAL INCORPORAÇÕES E PARTICIPAÇÕES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 19.696.899/0001-57, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3405/2017 datado de 05/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 12.980,72 (doze mil, novecentos e oitenta reais e setenta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.010.17-0045975

RECLAMANTE: ADÃO BATISTA DE SOUSA
RECLAMADA: BRISAS DO CERRADO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRISAS DO CERRADO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 20.512.623/0001-50, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 2968/2017 datado de 04/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 9.646,88 (nove mil, seiscentos e quarenta e seis reais e oitenta e oito centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0063516

RECLAMANTE: CLODOALDO CARDOSO LEITE
RECLAMADA: REAL MAIA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: REAL MAIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.945.637/0001-13, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3407/2017 datado de 05/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.021,56 (mil, vinte e um reais e cinquenta e seis centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0061489

RECLAMANTE: ADAILTON MENDES DAMASCENO
RECLAMADA: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BRESA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 13.214.370/0001-73, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3519/2017 datado de 15/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 7.253,63 (sete mil, duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e três centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0061807

RECLAMANTE: ADRIANA RODRIGUES DA COSTA
RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.319/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3412/2017 datado de 05/09/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 4.823,47 (quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e quarenta e sete centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0314-021.962-2

RECLAMANTE: LIGIA DE GRANDE SCHUTZE
RECLAMADA: LCR COBRANÇA LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: LCR COBRANÇA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 02.760.831/0001-97, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento de nº 3159/2017 datado de 07/08/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0210-028.463-9

RECLAMANTE: MARIA ROSICLEIDE DO NASCIMENTO ARAUJO
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento da Decisão datada de 27/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 59.583,64 (cinquenta e nove mil, quinhentos e oitenta e três reais e sessenta e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 1012-040.363-7

RECLAMANTE: AGRIPINO PARLANDINO FERREIRA
RECLAMADA: FABIANO PARAFUSOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: FABIANO PARAFUSOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.801.973/0001-31, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1452/13 datado de 18/06/2013, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.003.17-0046389

RECLAMANTE: ADELINO FERREIRA DOS SANTOS
RECLAMADA: ADRIANA BARBIERE GUEDES

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ADRIANA BARBIERE GUEDES, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.415.453/0001-81, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para tomar conhecimento do Termo de Julgamento nº 1795/2017 datado de 24/07/2017, no qual foi-lhe imposta multa pedagógica no valor de R\$ 2.837,32 (dois mil, oitocentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos), por ter infringido os artigos: 4º, I; 6º, IV e VI do CDC, bem como os artigos 12, III e artigo 13, I e IV e 22, IV do Decreto nº 2.181/97, podendo apresentar recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, devendo protocolá-lo na sede desta Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP 77.100-070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0409-033.983-9

RECLAMANTE: ALZEMIRO WILSON PERES FREITAS
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/07/2017, arbitrada em R\$ 91.503,45 (noventa e um mil, quinhentos e três reais e quarenta e cinco centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0309-012.141-2

RECLAMANTE: MARIA RIBEIRO DOS SANTOS
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 28/07/2017, arbitrada em R\$ 8.511,94 (oito mil, quinhentos e onze reais e noventa e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 12 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 1014-005.654-1

RECLAMANTE: APARECIDA FAGNA DE OLIVEIRA
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 21/07/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 1014-042.441-4

RECLAMANTE: BENILDE SARAIVA BRITO
RECLAMADA: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TRANSBRASILIANA TRANSPORTE E TURISMO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 01.016.989/0036-14, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 410/2017 datado de 13/02/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 20 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0044020

RECLAMANTE: RONIVON GOMES VIEIRA
RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.319/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2689/2017 datado de 31/07/2017, arbitrada em R\$ 7.093,29 (sete mil, noventa e três reais e vinte e nove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0214-009.104-8

RECLAMANTE: COLETIVIDADE
RECLAMADA: TEODORO & BRITO LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: TEODORO & BRITO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.505.395/0002-16, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 05/09/2017, arbitrada em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0313-025.784-5

RECLAMANTE: GENIVALDO ALVES DE SOUSA
RECLAMADA: MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MOVIL DISTRIBUIDORA BRASIL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 08.360.057/0001-03, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 07/03/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (um mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0213-026.175-0

RECLAMANTE: KLEIBE PEREIRA MAGALHÃES
RECLAMADA: MEDIAL SAÚDE S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MEDIAL SAÚDE S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 43.358.647/0001-00, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 23/08/2017, arbitrada em R\$ 4.255,98 (quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0215-006.289-1

RECLAMANTE: LUIZ CARLOS FERNANDES DA LUZ
RECLAMADA: ZOO VAREJO DIGITAL LTDA

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: ZOO VAREJO DIGITAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 09.055.134/0003-46, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3322/2015 datado de 13/11/2015, arbitrada em R\$ 1.891,54 (mil, oitocentos e noventa e um reais e cinquenta e quatro centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 1015-034.406-5

RECLAMANTE: RAIMUNDA RAMADA DE ALMEIDA
RECLAMADA: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: BANCO CRUZEIRO DO SUL S/A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 62.136.254/0001-99, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento datado de 18/07/2017, arbitrada em R\$ 15.321,50 (quinze mil, trezentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0060564

RECLAMANTE: SANDRA ROCHA RIBEIRO
RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3069/17 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 31.210,48 (trinta e um mil, duzentos e dez reais e quarenta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0043266

RECLAMANTE: WILTON COUTINHO LIMA
RECLAMADA: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: PR EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 11.917.132/0001-07, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2559/2017 datado de 21/07/2017, arbitrada em R\$ 51.071,70 (cinquenta e um mil, setenta e um reais e setenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 0215-041.488-9

RECLAMANTE: RAIMUNDO LEANDRO DE LIMA
RECLAMADA: NACIONAL MIDIA COMUNICAÇÃO ON LINE

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: NACIONAL MIDIA COMUNICAÇÃO ON LINE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 15.152.757/0001-78, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3041/2016 datado de 31/07/2017, arbitrada em R\$ 1.702,38 (mil, setecentos e dois reais e trinta e oito centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.002.17-0063950

RECLAMANTE: RAFAEL MELGAÇO DOS SANTOS SILVA
RECLAMADA: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: MD CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.732.319/0001-65, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 3070/17 datado de 10/08/2017, arbitrada em R\$ 20.428,60 (vinte mil, quatrocentos e vinte e oito reais e sessenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.004.17-0048861

RECLAMANTE: RANIERE COSTA E ROSA
RECLAMADA: IDEAL TRAILER EIRELI

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: IDEAL TRAILER EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 22.210.253/0001-22, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2166/2017 datado de 03/08/2017, arbitrada em R\$ 851,19 (oitocentos e cinquenta e um reais e dezenove centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

F.A. Nº 17-001.011.17-0045627

RECLAMANTE: PATRICIA WANESSA NASCIMENTO DE SOUSA
RECLAMADA: DOUTORES DO EMPREGO

A Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §2º do Dec. nº 2.181/97, determina a NOTIFICAÇÃO POR EDITAL da empresa: DOUTORES DO EMPREGO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.422.363/0001-55, a qual encontra-se em lugar incerto e não sabido, para anexar aos autos, em dez dias a contar da publicação do presente edital na imprensa oficial, cópia autenticada do comprovante de pagamento da multa que lhe fora imposta no Termo de Julgamento nº 2800/2017 datado de 31/07/2017, arbitrada em R\$ 1.276,80 (mil, duzentos e setenta e seis reais e oitenta centavos), sob pena de inscrição na Dívida Ativa do Estado. Caso o pagamento ainda não tenha ocorrido, deverá ser efetuado em favor do Fundo Estadual de Defesa do Consumidor - PROCON - através do Documento de Arrecadação de Receitas Estaduais - DARE - obtido via Internet, pelo Site www.sefaz.to.gov.br, com código de barras ou na Coletoria Local, devendo constar no Campo 7, o Código de Receita de nº 619. Tal documento deverá ser encaminhado para a Superintendência de Proteção ao Direito do Consumidor - PROCON/TO, localizada na QDR 104 Sul, Rua SE 09, Lt. 36, CEP: 77.100.070, em Palmas/TO.

Palmas/TO, 21 de dezembro de 2017.

Núbia Dias Gomes Batista
Gerente Jurídico e do Contencioso

F.A. Nº 17.001.003.17-0083636

Consumidor: PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA (CPF: 88786684191)
Fornecedor: CIDÃO TRANSPORTES (CNPJ: 10.512.434/0001-24).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CIDÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME - 10.512.434/0001-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por PEDRO PEREIRA DA SILVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.17-0083636, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 03 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.003.17-0083640

Consumidor: MICHEL GOMES OLIVEIRA (CPF: 05907569905)
Fornecedor: CIDÃO TRANSPORTES (CNPJ: 10.512.434/0001-24).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CIDÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME - 10.512.434/0001-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por MICHEL GOMES OLIVEIRA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.17-0083640, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 03 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.003.17-0083641

Consumidor: TATIANE APARECIDA DA SILVA (CPF: 04457065110)
Fornecedor: CIDÃO TRANSPORTES (CNPJ: 10.512.434/0001-24).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (CIDÃO TRANSPORTE E TURISMO EIRELI - ME - 10.512.434/0001-24) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por TATIANE APARECIDA DA SILVA, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.17-0083641, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 03 de Janeiro de 2018.

F.A. Nº 17.001.003.17-0083535

Consumidor: OSVALDINA FERREIRA AMORIM (CPF: 18670873168)
Fornecedor: ESSENCIAL FLEX (CNPJ: 14.541.202/0001-55).

A Chefia do Núcleo Regional de Araguaína, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos art. 4º, II, III e 105 do Código de Defesa do Consumidor - Lei nº 8.078, de 11.09.1990 e dos art. 2º, 4º, II, 5º, 33, §2º, 42, §2º, do Decreto Federal nº 2.181, de 19.03.1997, e considerando o fato de não ter conseguido notificar, via postal, a empresa reclamada (SIMONE ANTUNES 65960874687 - 14.541.202/0001-55) notifica-a, VIA EDITAL, de que, ante a reclamação impetrada por OSVALDINA FERREIRA AMORIM, foi instaurado o processo administrativo nº 17.001.003.17-0083535, imputando-a, em tese, conduta infrativa à legislação consumerista. Assim, deverá vossa Senhoria apresentar sua defesa no Posto de Atendimento do órgão, sito à Av. Paranaíba, 1.743, Sala 2, CEP: 77803100, dentro de um prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação em edital.

Araguaína - TO, 02 de Janeiro de 2018.

Chefe do Núcleo Regional de Araguaína/TO
Av. Paranaíba, Araguaína/TO, 77803100, Fone: (63) 3414-8333

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**EXTRATO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2017**

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 27/2017

Processo nº: 2017.3300.000367

Concedente: Secretaria do Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária.

CNPJ: 25.089.137/0001-95

Cessionário: Município de MIRACEMA DO TOCANTINS - TO.

CNPJ: 02.070.357/0001-71

Objeto: Constitui objeto da presente Cessão de Uso de um Trator e Implementos Agrícolas, abaixo relacionados, para apoiar o desenvolvimento da agricultura familiar, atendendo aos pequenos produtores rurais do Município de Miracema do Tocantins, devidamente identificado(s) e avaliado(s) na(s) GUIA(S) DE MOVIMENTAÇÃO DE BEM PATRIMONIAL (GMBP) nº 75, do dia 06 de dezembro de 2017, avaliados no valor total de R\$ 98.000,00 (noventa e oito mil reais). I - 01 (um) Trator agrícola, marca New Holland, mod. TT4030, CHASSI - HCCZ4030ADCG17198, motor 75CV, nº 121029N, série - T75CR405993, ano 2013, cor azul. II - 01 (uma) Grade aradora com engate de arrasto, marca KOHLER, controle remoto, MOD. GAC - 245, 14 discos de 26", s/nº de série, ano 2013, cor vermelha. III - 01 (um) Distribuidor de calcário e fertilizantes de arrasto, marca Ipacol, modelo DSE 3500 RS 16, capacidade de 3.500T, duplo disco, 1 eixo e duas rodas, com transmissão na tomada de força do trator, nº de série IP1310167376, cor vermelho, ano 2013, nº de série IP131016714, cor vermelho, ano 2013. IV - 01 (uma) Plantadora adubadora direto, modelo PLT4 linhas, com espaçamento entre linhas de 50 cm, marca Kohler, nº de série 13/9992

Vigência: 31 de dezembro de 2019

Data da Assinatura: 06 de dezembro de 2017.

Signatários: Clemente Barros Neto - Secretário de Estado e Moisés Costa Silva - Prefeito de Miracema do Tocantins - TO.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES**PORTARIA-SEDUC Nº 0014, DE 03 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

I - Descentralizar o registro de Certificados e Diplomas para as Escolas da Rede Estadual de Ensino da Diretoria Regional de Educação de Araguatins, abaixo relacionadas, conforme artigo 24 inciso VII da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, bem como Resolução Nº 190, de 31 de outubro de 2012, do Conselho Estadual do Tocantins, em seu artigo 4º, parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º

Nº	UNIDADES ESCOLARES	MUNICÍPIOS	DRE
1	Escola Estadual Osvaldo Franco	Araguatins	Araguatins
2	Colégio Estadual Marechal Ribas Júnior	Aixá do Tocantins	
3	Colégio Estadual Buriti	Buriti do Tocantins	
4	Escola Estadual Cícero Gomes de Jesus	Carrasco Bonito	
5	Colégio Estadual Drº Ulisses Guimarães	Esperantina	
6	Colégio Estadual Joaquina Maria da Silva	Esperantina	
7	Colégio Estadual Irmãos Filgueiras	São Bento do Tocantins	
8	Escola Estadual Theotônio Segurado	Sítio Novo do Tocantins	
9	Escola Estadual Bela Vista	São Miguel do Tocantins	

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0024, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES DO ESTADO DO TOCANTINS, WANESSA ZAVARESE SECHIM, nomeada pelo ATO Nº 809-NM, conforme Diário Oficial nº 4.648, de 27 de junho de 2016, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 57, §1º, inciso VI e art. 65, inciso I, ambos da Lei nº 8.666/93 c/c art. 43, VI e art. 51 da PORTARIA INTERMINISTERIAL CGU/MF/MP Nº 507, de 24 de novembro de 2011 e, ainda, considerando o eminente término da vigência dos Termos de Colaboração e Convênios firmados com as Prefeituras Municipais, Associações, Federações e Institutos, que foram contemplados com recursos financeiros provenientes de Emendas Parlamentares.

Considerando, que é permitida a prorrogação de ofício da vigência dos Termos de Convênios e/ou Termos de Colaborações, que devem ser feitas pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado, resolvem PRORROGAR DE OFÍCIO, até o dia 30 de junho de 2018, o prazo de vigência dos Convênios e Termo de Colaboração firmado com:

Nº	CONVENIENTE	CNPJ	PROCESSO	CONVENIO/TERMO DE COLABORAÇÃO
1	ACET - AUTOMOVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS	07.474.213/0001-02	2016/27000/012506	TC Nº 545/2016
2	ACET - AUTOMOVEL CLUBE DO ESTADO DO TOCANTINS	07.474.213/0001-02	2016/27000/005871	TC Nº 535/2016
3	ACIPA - ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PALMAS	26.747.105/0001-00	2016/27000/006428	TC Nº 516/2016
4	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2017/27000/012998	TC Nº 488/2017
5	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2016/27000/006296	TC Nº 484/2016
6	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2016/27000/007116	TC Nº 496/2016
7	AEROPORTO ESPORTE	37.344.819/0001-86	2016/27000/009566	TC Nº 532/2016
8	ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ATENAS	08.113.523/0001-56	2017/27000/000958	TC Nº 341/2017
9	ASSOCIAÇÃO DE ESPORTES, CULTURA E LAZER DO ESTADO DO TOCANTINS	26.753.392/0001-53	2017/27000/019286	TC Nº 655/2017
10	ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ARAGUAINENSE	07.205.880/0001-81	2016/27000/005237	TC Nº 020/2016
11	ASSOCIAÇÃO DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA MESSIAS SANTOS	09.356.659/0001-50	2016/27000/002845	TC Nº 444/2016
12	ASSOCIAÇÃO DOS FUSQUEIROS DO TOCANTINS	11.086.644/0001-60	2016/27000/005624	TC Nº 533/2016
13	ASSOCIAÇÃO DOS FUSQUEIROS DO TOCANTINS	11.086.644/0001-60	2016/27000/006354	TC Nº 550/2016
14	ASSOCIAÇÃO ESCOLINHA DE VOLEIBOL DE PALMAS - ASSEVOPA	10.682.602/0001-20	2017/27000/018719	TC Nº 647/2017
15	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E RECREATIVA CRUZEIRO DO TOCANTINS	26.753.335/0001/74	2016/27000/013099	TC Nº 534/2016
16	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS	19.515.146/0001-06	2017/27000/000953	TC Nº 353/2017
17	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS	19.515.146/0001-06	2017/27000/000957	TC Nº 354/2017
18	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA UNIÃO ESPORTE CLUBE DE PALMAS	19.515.146/0001-06	2017/27000/012592	TC Nº 427/2017
19	ASSOCIAÇÃO SPORT CLUB GUARÁ	00.051.474/0001-62	2016/27000/008361	TC Nº 492/2016
20	ATTC - ASSOCIAÇÃO TOCANTINENSE DE TITAN CROSS	12.392.762/0001-60	2016/27000/005872	TC Nº 485/2016
21	DUAS RODAS MOTO CLUBES DE PALMAS	04.986.793/0001-10	2016/27000/006249	TC Nº 421/2016
22	FEDERAÇÃO DE BECH SOCCER DO ESTADO DO TOCANTINS	02.654.146/0001-86	2016/27000/006353	TC Nº 458/2016
23	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012915	TC Nº 491/2017
24	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012431	TC Nº 444/2017
25	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/013086	TC Nº 426/2017
26	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012920	TC Nº 470/2017
27	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2016/27000/006513	TC Nº 433/2016
28	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012913	TC Nº 445/2017
29	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/013089	TC Nº 632/2017
30	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2017/27000/012918	TC Nº 528/2017
31	FEDERAÇÃO DE MOTOCICLISMO DO ESTADO DO TOCANTINS	25.064.452/0001-68	2016/27000/006229	TC Nº 497/2016
32	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTIVOLÉI	14.209.782/0001-88	2016/27000/013097	TC Nº 531/2016
33	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE FUTSAL	26.753.053/0001-77	2016/27000/008958	TC Nº 513/2016
34	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TEST HORSE	26.753.574/0001-24	2017/27000/013759	TC Nº 479/2017
35	FEDERAÇÃO TOCANTINENSE DE TEST HORSE	26.753.574/0001-24	2017/27000/013758	TC Nº 416/2017
36	IFAM - INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE	86.897.998/0001-94	2017/27000/015208	TC Nº 654/2017
37	INSTITUTO NORTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	07.732.466/0001-20	2017/27000/000956	TC Nº 421/2017
38	INSTITUTO NORTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	07.732.466/0001-20	2016/27000/013100	TC Nº 542/2016
39	INSTITUTO NORTE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO REGIONAL SUSTENTÁVEL	07.732.466/0001-20	2017/27000/013761	TC Nº 668/2017
40	INSTITUTO PROJETO GURI DAS ARTES MARCIAIS	02.698.950/0001-67	2017/27000/014005	TC Nº 497/2017

41	INSTITUTO PROJETO GURI DAS ARTES MARCIAIS	02.698.950/0001-67	2016/27000/012268	TC Nº 523/2016
42	INSTITUTO PROJETO GURI DAS ARTES MARCIAIS	02.698.950/0001-67	2016/27000/013095	TC Nº 584/2016
43	INSTITUTO PROJETO GURI DAS ARTES MARCIAIS	02.698.950/0001-67	2017/27000/013083	TC Nº 434/2017
44	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	07.832.209/0001-60	2017/27000/013620	TC Nº 417/2017
45	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	07.832.209/0001-60	2017/27000/018732	TC Nº 645/2017
46	INSTITUTO PROSPERAR - CULTURA, SOCIEDADE, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO	07.832.209/0001-60	2017/27000/019102	TC Nº 649/2017
47	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012297	TC Nº 431/2017
48	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012289	TC Nº 433/2017
49	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012291	TC Nº 436/2017
50	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/008599	TC Nº 525/2016
51	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/013518	TC Nº 543/2016
52	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/005622	TC Nº 495/2016
53	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/005621	TC Nº 494/2016
54	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2017/27000/012284	TC Nº 432/2017
55	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/009248	TC Nº 517/2016
56	INSTITUTO RECREATIVO E BENEFICENTE DO ESTADO DO TOCANTINS	26.752.378/0001-35	2016/27000/013102	TC Nº 546/2016
57	INSTITUTO TERRA SUSTENTÁVEL	33.569.005/0001-99	2016/27000/006945	TC Nº 332/2017
58	LEIPA-LIGA ESPORTIVA DE PALMAS	26.751.925/0001-68	2016/27000/013096	TC Nº 530/2016
59	LEIPA-LIGA ESPORTIVA DE PALMAS	26.751.925/0001-68	2016/27000/006297	TC Nº 514/2016
60	LIGA DE ESPORTES DE GUARÁ	00.483.358/0001-12	2016/27000/008600	TC Nº 483/2016
61	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2017/27000/013626	TC Nº 485/2017
62	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2017/27000/012342	TC Nº 543/2017
63	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2016/27000/006250	TC Nº 418/2016
64	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2016/27000/005241	TC Nº 422/2016
65	LIGA ESPORTIVA REGIONAL DE AUGUSTINÓPOLIS	10.140.264/0001-02	2017/27000/014613	TC Nº 498/2017
66	LIGA TOCANTINENSE DE FUTEBOL	26.753.400/0001-61	2017/27000/013763	TC Nº 492/2017
67	PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ROSALÂNDIA - TO	24.851.495/0001-20	2015/27000/012447	CONV. Nº 014/2015
68	PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINÓPOLIS	01.224.716/0001-35	2016/27000/001855	CONV. Nº 560/2016
69	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA - TO	00.001.636/0001-58	2016/27000/012602	CONV. Nº 536/2016
70	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA - TO	00.001.636/0001-58	2016/27000/012705	CONV. Nº 527/2016
71	PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLÂNDIA - TO	00.001.636/0001-58	2016/27000/012602	CONV. Nº 537/2016

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0029, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

VALDINA DA CRUZ NEVES, matrícula nº 409975-1, CPF: 328.560.321-68, Professora Normalista, com lotação no Colégio Estadual Alfredo Nasser, no município de Bom Jesus do Tocantins, para a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 02 de janeiro de 2018.

WANESSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0030, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

MARIA NELMA RODRIGUES FEITOSA, matrícula nº 496252-2, CPF: 389.378.751-87, Professora Normalista, com lotação na Escola Estadual Ana Amorim, no município de Pedro Afonso, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no mesmo município, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0031, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER,

KACIASAMPAIO CARDOSO, matrícula nº 894774-1, CPF: 798.282.131-68, Professora da Educação Básica, com lotação na Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, para o Colégio Cristo Rei - Convênio, no município de Pedro Afonso, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Pedro Afonso, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de fevereiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0032, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

ANELICE MARQUES DE SOUZA, matrícula nº 1157027-1, CPF: 026.105.181-45, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Combinado, no município de Combinado, para a Escola Estadual Agrícola David Aires França, no município de Arraias, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0033, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

SANDRA ALVES DE OLIVEIRA GODINHO, matrícula nº 747169-2, CPF: 618.510.001-00, Professora Normalista, com lotação no Centro de Ensino Médio Tiradentes, no município de Palmas, para a Gerência de Ensino Especial, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 8 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0034, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

CARLOS CEZAR DIAS NOGUEIRA, matrícula nº 569863-8, CPF: 459.554.171-68, Professor da Educação Básica, com lotação na Apae - Escola Especial Integração - Convênio, no município de Palmas, para a APAE - Escola Especial Lagoa da Confusão, no município de Lagoa da Confusão, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Paraíso do Tocantins, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0041, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

LUIS FONSECA LIMA, matrícula nº 373397-1, CPF: 295.402.671-53, Professor Normalista, com lotação na Escola Estadual São José Operário, no município de Paraíso do Tocantins, para o Centro de Ensino Médio de Gurupi, no município de Gurupi, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0042, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

GABRIELA LISBOA DOS SANTOS, matrícula nº 84960-3, CPF: 012.372.131-85, Professora da Educação Básica, com lotação no Colégio Estadual João Dias Sobrinho, no município de Divinópolis do Tocantins, para a Escola Estadual Nossa Senhora Aparecida, no município de Sandolândia, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Gurupi, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0044, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

RETIFICAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 4393, de 29 de dezembro de 2017, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 5.024, de 04 de janeiro de 2018, que removeu a Professora da Educação Básica JUSCILENE SANTANA FIGUEREDO ANDRADE, matrícula nº 668361-3, a seguir.

Onde se lê:	Leia-se:
20 de dezembro de 2017	08 de janeiro de 2018

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0045, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

MARIA DE LOURDES LEONCIO MACEDO, matrícula nº 557186-5, CPF: 450.071.609-20, Professora da Educação Básica, com lotação na Gerência de Desenvolvimento e Fortalecimento da Educação Profissional, para o Gabinete da Secretária, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 11 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM
Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0046, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

DIONIZIO DE OLIVEIRA SOBRINHO, matrícula nº 112000-2, CPF: 022.625.981-18, Professor da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual de Palmeirópolis, no município de Palmeirópolis, para a Escola Estadual Professora Augusta Vaz dos Santos Teixeira, no município de Combinado, vinculada a Diretoria Regional de Educação de Arraias, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

PORTARIA-SEDUC Nº 0047, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, resolve:

REMOVER, a pedido

EDVA ALVES ARAUJO DELMONDES, matrícula nº 861380-2, CPF: 771.516.231-00, Professora da Educação Básica, com lotação na Escola Estadual Prof Alfredo Nasser, no município de Araguaína, para a Gerência de Execução Orçamentária, Finanças e Fundos, na Sede desta Pasta, com carga horária de 180 horas mensais, a partir de 16 de janeiro de 2018.

WANEISSA ZAVARESE SECHIM

Secretária de Estado da Educação, Juventude e Esportes

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 1048, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2017.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 10, da Lei nº 1.609, de 23 de setembro de 2005, combinado com o art. 2º, §1º do Decreto nº 5.164, de 08 de dezembro de 2014, e

CONSIDERANDO a necessidade e relevância do serviço;

CONSIDERANDO ser função típica do Agente do Fisco a execução de trabalhos específicos de fiscalização, arrecadação, auditoria e correção fazendária, resolve:

DESIGNAR,

Os Agentes do Fisco, abaixo relacionados, da Delegacia Regional de Fiscalização de Araguaínas, para executarem serviços especiais, de interesse desta Secretaria, no período de 1º a 31 de dezembro de 2017, com a obrigatoriedade de apresentar relatórios das atividades desempenhadas:

Nº	Nome	CPF	Matrícula	Cargo	Descrição
1	Maria Zuldilene Queiroz dos Santos	343.822.833-53	432160-2	AFRE	Plantão Fiscal
2	José Ferreira da Costa	187.646.571-91	251620-1	AFRE	Plantão Fiscal
3	Cezar Augusto de Moraes	190.940.193-53	257518-2	AFRE	Monitoramento
4	José Cordeiro de Melo Filho	357.061.983-49	449146-1	AFRE	Monitoramento

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, combinado com o art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER,

A partir de 1º de janeiro de 2018, devido à implantação do novo Sistema Integrado de Gestão Orçamentária, Financeira e Contábil; a fruição de férias legais da servidora ROSANE MARISA RODRIGUES DUARTE, CPF nº 301.469.760-53, matrícula nº 380754-2, Auxiliar Administrativo Fazendário, previstas para o período de 03 a 12 de janeiro de 2018, período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e à servidora.

PAULO ANTENOR DE OLIVEIRA
Secretário de Estado da Fazenda

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES**ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 035/2017**

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR ITEM e com base no Decreto nº 5.344/2015 do Governador do Estado do Tocantins registra-se a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPASNET nº 035/2017 da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, aos preços da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais descrições, constantes em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

Empresa: ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA
CNPJ: 07.604.583/0001-09

GRUPO	QTD	UNID	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	10.000	CONJ	RIP STOP CAQUI MASCULINO (Calça e Gandola), especificações conf. Anexo I - A.	148,99	1.489.900,00
02	400	CONJ	RIP STOP CAMUFLADO RURAL MASCULINO (Calça e Gandola), especificações conf. Anexo I - A.	158,00	63.200,00
03	400	CONJ	RIP STOP CAMUFLADO URBANO MASCULINO (Calça e Gandola), especificações conf. Anexo I - A.	158,00	63.200,00
04	200	CONJ	RIP STOP PRETO MASCULINO (Calça e Gandola)	158,00	31.600,00
05	1000	CONJ	RIP STOP CAQUI FEMININO (Calça e Gandola), especificações conf. Anexo I - A.	159,00	159.000,00
06	30	CONJ	RIP STOP CAMUFLADO RURAL FEMININO (Calça e Gandola), especificações conf. Anexo I - A.	160,00	4.800,00
07	10	CONJ	RIP STOP CAMUFLADO URBANO FEMININO (Calça e Gandola), especificações conf. Anexo I - A.	160,00	1.600,00
08	1000	UND	BERMUDA CAQUI especificações conf. Anexo I - A.	47,58	47.580,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.860.880,00

01. CONDIÇÕES GERAIS**1.1. Prazo de validade**

a) A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados da publicação da respectiva ata, conforme o inciso III do §3º do art. 15 da Lei Federal 8.666/1993.

1.2. Do local e prazo de entrega

a) As peças deverão ser entregues na cidade de Palmas na sede do Quartel do Comando-Geral - QCG no endereço abaixo escrito:

QCG - 304 Sul, Avenida LO-05 Grupo único - 02, Palmas - TO, CEP: 77.021-022.

b) O prazo de entrega será de 30 (trinta) dias contados a partir da data do empenho.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

c) As aquisições ou contratações adicionais, não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

d) O total de utilização de cada item não pode exceder ao quádruplo do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

e) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 22 do Decreto 5.344/2015.

f) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o §1º do art. 65 da Lei Federal 8.666/1993.

1.4. Condições de Pagamentos:

O pagamento será feito mediante empenho, em até 30 dias da entrega do material e atesto da unidade recebedora dos produtos.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o Pregoeiro e o Comandante-Geral da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

EDVAN DE JESUS SILVA - Cel. QOPM
Comandante - Geral da PMTO

Empresa:
ESPECIALISTA CONFECÇÕES LTDA

AVISO DE ADIAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 261/2017
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCESSO Nº 00.413/2500/2017

A Pregoeira da Superintendência de Compras e Central de Licitações comunica aos interessados o adiamento "Sine Die" da licitação em epígrafe, tem como objeto a AQUISIÇÃO DE LICENÇA DE SOFTWARE (Solução de Business Intelligence - BI), devido impugnação não respondidos no tempo hábil pela SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO.

Palmas, 08 de janeiro de 2018.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Pregoeira

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 216/2017
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
PROCESSO Nº 00.078/3900/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designada pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de pneus, que teve como vencedora a empresa: PNEUCAR COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, no item 03, 04, 05, 06 e 07 no valor de R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 55.440,00 (cinquenta e cinco mil, quatrocentos e quarenta reais) com a economia de 45,09% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO COMPRASNET Nº 248/2017
SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA
PROCESSO Nº 00.784/1701/2017

O Pregoeiro da Superintendência de Compras e Central de Licitações, designado pela Portaria/SEFAZ nº 022, de 17 de janeiro de 2017, torna público o resultado do Pregão supracitado, objetivando a aquisição de betoneira profissional, que teve como vencedora a empresa: ALL NORTE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI - ME, item 01, no valor de R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais).

VALOR TOTAL ADJUDICADO: R\$ 23.200,00 (vinte e três mil e duzentos reais) com a economia de 8,92% em relação ao estimado pelo órgão requisitante.

O resultado completo encontra-se disponível nos sites www.comprasnet.gov.br e www.sgl.to.gov.br.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

KÁSSIO SKLEY VIANA NASCIMENTO
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA torna público que fará realizar as licitações abaixo. Outras informações poderão ser obtidas pelos fones 063 3218 5083, 3218 5261 ou no guichê da SCCL.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS COMPRASNET Nº 003/2018. Abertura dia 22.01.2018 às 10h00min (horário de Brasília), visando à AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (gasolina e óleo diesel), para atender às necessidades da SECAD, Proc. 00.940/2300/2017, Recurso: Tesouro e Próprio, Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

DISPONÍVEL NOS SITES www.sgl.to.gov.br e www.comprasnet.gov.br.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Diretora de Licitações

**SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS**
PORTARIA SEINF Nº 004, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, §1º, Inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c o disposto no Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015, a Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, e conforme o art. 67 da Lei 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão para o recebimento dos serviços relacionados à execução do trabalho técnico social no qual deverá observar, conferir, comprovar sua quantidade, qualidade e se os mesmos foram entregues de acordo com os termos do edital, atestando em (03) três dias úteis a contar da data da apresentação dos documentos relacionados ao processo. Bem como, fiscalizar o cumprimento das obrigações da contratada em todo o processo de execução do PPTS, visando a transparência e o bom uso dos recursos públicos.

Para tanto, segue elencado os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato e consequentes Aditivos, bem como seu respectivo substituto mais um, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular do Contrato.

Fiscal do Contrato	1º Suplente do Fiscal	2º Suplente do Fiscal	Contrato Nº	Empresa Contratada	Objeto do Contrato
Izabel Mota Silva Araújo - Analista de Planejamento de Processo Administrativo Nº Funcional: 719605	Wilma de Freitas Oliveira Santiago Rocha - Analista Desenvolvimento Social Administrativo Nº Funcional: 41303-2	Patricia Rodrigues Pontes - Analista de Planejamento de Processo Administrativo Nº Funcional: 817860-1	030/2017	Empresa Instituto Geralda Aldira - EGA	Contratação de empresa especializada na execução de Projeto de trabalho técnico Social Ambiental - Programa Habitacional Saneamento Para Todos

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração e Finanças sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Administração e Finanças, sobre tais eventos para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual (sempre que necessário);

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificam vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

PORTARIA SEINF Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, Ato nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor JAMAL HASSAN IBRAHIM, gerente de tecnologia da informação, número funcional nº 704869-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e DIOGO RODRIGO DA SILVA SAUSEN, técnico em suporte de rotinas administrativas, número funcional nº 1094807, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
022/2017	2017.3700.000087	Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP	Locação de equipamentos reprográficos de outsourcing de cópias/impressões colorida e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, destinado atender as necessidades desta Secretaria.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Secretário da Infraestrutura e Serviços Públicos do Estado do Tocantins - SEINF, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA SEINF Nº 165, de 13 de setembro de 2017, publicada no DOE nº 4.953, de 15 de setembro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DO TOCANTINS - SEINF, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LEÃO
Secretário

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**RESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 030/2017**

Objeto: Contratação de empresa especializada em Construção Civil, para a Execução da Reforma Geral, Ampliação da Cozinha/Refeitório, Construção de 01 Sala de Aula, Bloco de Banheiros para Professores e Alunos, Abrigo de Gás, Calçadas e Acessibilidade na Escola Estadual Brasil, no Município de Porto Nacional - TO.

Vencedora: PROPLAN CONSTRUTORA EIRELLI - EPP, no valor de R\$ 695.997,75 (seiscentos e noventa e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e cinco centavos).

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 031/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 27 de novembro de 2017 às 15h30min, conforme Ata fls. nº 695, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 703/705 e Parecer Técnico nº 265/2017 fls. nº 697, do processo nº 2017/27000/017.019, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS HABILITADAS:

1. CONSTRUTORA PORTOBELLO LTDA - EPP;
2. DI CASTRO CONSTRUTORA LTDA - ME;
3. ENGICOM ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI; e
4. SALINA CORP EIRELI - ME.

EMPRESAS INABILITADAS:

1. MARTIN CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA CIVIL LTDA;
2. PROPLAN CONSTRUTORA EIRELI - ME; e
3. CAP ENGENHARIA EIRELI - ME.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 024/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 16 de novembro de 2017 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 664, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 683/684 e Parecer Técnico fls. nº 666/669, do processo nº 2017/28430/002.526, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESAS INABILITADAS:

1. AP EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP;
2. NASA CONSTRUTORA LTDA; e
3. JRV CONSTRUTORA LTDA - EPP.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 035/2017**

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura e Serviços Públicos, nomeada pela PORTARIA/SEINF nº 090, de 10 de Maio de 2017, publicada no DOE de 14 de Junho de 2017 e de acordo com a Lei 8.666/93, no uso de suas atribuições e após julgamento da documentação de habilitação apresentada dia 21 de novembro de 2017 às 09h00min, conforme Ata fls. nº 239, Relatório de Avaliação de Documentos de Habilitação fls. nº 243/244 e Parecer Técnico fls. nº 241, do processo nº 2017/33000/000.191, referente à Tomada de Preços supra, informa:

EMPRESA HABILITADA:

1. NASA CONSTRUTORA LTDA.

Publique-se na forma do art. 109, inciso I, alínea "a" e §1º, da Lei 8666/93.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

**AVISOS DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 028/2017 - REEDIÇÃO**

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA A EXECUÇÃO DA REFORMA GERAL, AMPLIAÇÃO DE UMA SALA DE AULA E PERFURAÇÃO DE POÇO ARTESIANO DA ESCOLA ESTADUAL INDÍGENA CACRÓ, LOCALIZADA NA ALDEIA MANKRARÉ, MUNICÍPIO DE GOIATINS - TO.

Data de Abertura: 31.01.2018 às 09h00min (Horário Local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

TOMADA DE PREÇOS Nº 032/2017 - REEDIÇÃO

Tipo: MENOR PREÇO, SOB REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL.

Legislação: Lei nº 8.666, de 21.06.93, e suas alterações.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE CANTINA E DOS ACESSOS AO PÁTIO COBERTO DA ESCOLA ESTADUAL ANTÔNIO CARLOS DE FRANÇA, NO MUNICÍPIO DE PONTE ALTA DO BOM JESUS - TO

Data de Abertura: 31.01.2018 às 15h00min (Horário Local).

Local: Rod. TO-010 Km 01, Setor Leste, Área Verde, Lt. 11, em Palmas - TO.

Os Editais e outras informações poderão ser obtidos na Comissão de Licitação, Fone nºs 0-63 3218 7194 e 3218 1635 ou no site: www.seinf.to.gov.br, em Palmas - TO.

Palmas - TO, 09 de janeiro de 2018.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE**INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

Institui as normas para a regulação de cirurgias eletivas no Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando o disposto nos artigos de 196 a 200 da Constituição Federal, que estabelece as ações, serviços assistenciais e atribuições da saúde que integram uma rede regionalizada e hierarquizada que constituem o Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando a Portaria MS/GM nº 1.559, de 1º de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde - SUS;

Considerando Resolução CIB nº 102/2015 e 103/2015 de 17/09/2015 que dispõe sobre o Fluxo para Realização de Cirurgias Eletivas nas Regiões Macro Centro Sul e Macro Centro Norte;

Considerando Portaria nº 148 de 02/03/2017 que institui a Comissão de Revisão da Instrução Normativa para Regulação de Cirurgias Eletivas no Estado do Tocantins;

Considerando a necessidade de organizar o fluxo e normatizar o processo de regulação e autorização das cirurgias eletivas no Estado Tocantins;

Considerando que, por definição, URGÊNCIA é a ocorrência imprevista de agravo à saúde com ou sem risco potencial de morte, cujo portador necessita de assistência médica imediata, e ELETIVA cuja realização pode aguardar ocasião mais propícia, podendo ser programada;

Considerando que as cirurgias eletivas reguladas pela Central de Eletivas da Diretoria de Regulação são cirurgias a serem realizadas em pacientes que não estão internados;

Considerando que o sistema atual adotado pela Secretaria Estadual de Saúde, para acesso às consultas, exames e cirurgias, é o Sistema de Regulação - SISREG, disponibilizado pelo Ministério da Saúde;

Considerando a implantação do Sistema de Gerenciamento de Lista de Espera - SIGLE para gerenciamento e transparência nas listas de espera de cirurgias eletivas no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde do Tocantins;

Considerando que até a publicação desta Instrução Normativa as listas de espera estão estabelecidas por hospital, por especialidade e por médico;

Considerando a transversalidade da regulação do acesso à cirurgia eletiva, onde estão envolvidos diversos atores e cada qual possui suas competências.

Resolve aprovar a seguinte Instrução Normativa:

Art. 1º A Regulação de cirurgias eletivas dar-se-á por meio do cumprimento do fluxo estabelecido em legislação específica e envolvem as Centrais de Regulação do Estado, unidades hospitalares executantes e municípios solicitantes.

Art. 2º A implantação e acompanhamento do SIGLE ficarão sob a responsabilidade da Diretoria de Regulação da Secretaria Estadual de Saúde.

§1º A Diretoria de Regulação fará a apresentação do fluxo e capacitação dos servidores dos hospitais para a utilização do Sistema de Regulação - SISREG e do SIGLE.

§ 2º Após implantado o SIGLE e os seus servidores capacitados, a unidade hospitalar deverá obrigatoriamente adotar o sistema.

§ 3º Uma vez cadastrado e inserido no SIGLE, qualquer usuário poderá acompanhar seu processo através do site sistemas.saude.to.gov.br/eletivas, somente inserindo o número do seu Cartão SUS.

§4º As listas de espera serão públicas e estarão disponíveis a qualquer cidadão, órgão regulador, áreas técnicas, profissionais, entre outros, no site especificado no parágrafo anterior no item "Lista Regulação".

Art. 3º A organização dos serviços de cirurgias eletivas nas unidades hospitalares sob gestão estadual ficará sob a responsabilidade da:

I - Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde, por meio da Diretoria de Atenção Especializada;

II - Superintendência de Unidades Próprias, por meio das diretorias das unidades hospitalares.

§1º Após a organização referida no *caput* deste artigo, a Diretoria de Atenção Especializada e Superintendência de Unidades Próprias deverão informar à Diretoria de Regulação os serviços que serão ofertados.

§2º A unidade hospitalar executante, por meio da sua diretoria e das coordenações de clínica, será responsável por todos os procedimentos relativos à execução das cirurgias eletivas, quais sejam: organização interna de leitos, agendas médicas cirúrgicas, reserva de centro cirúrgico, materiais necessários e previsões e informações quanto à realização das cirurgias eletivas.

§3 A unidade hospitalar executante deverá informar mensalmente à Diretoria de Regulação a oferta de cirurgias eletivas, constando as informações por especialidade, com data e quantidade prevista.

Art. 4º A Secretaria de Saúde do Município de residência do paciente ficará responsável por:

I - Inserir o paciente no Sistema de Regulação - SISREG para consulta de avaliação pré-cirúrgica, quando o mesmo possuir indicação de cirurgia;

II - Acompanhar as solicitações, comunicar com o paciente e viabilizar os benefícios de Tratamento Fora de Domicílio - TFD intermunicipal, inclusive transporte;

III - Realizar os exames pré-operatórios;

IV - Manter atualizados os dados do Cartão SUS, verificar a veracidade das informações prestadas e comprovar sua efetiva residência.

Parágrafo único: Se constatado que o paciente resida em outra unidade da federação, e não havendo pactuação entre os entes federados, o mesmo deverá ser contra referenciado para tratamento em sua UF de origem.

Art. 5º As listas de espera são classificadas em dois tipos:

I - Pré-Cirúrgica: lista constituída no SISREG - Módulo Ambulatorial, por ordem cronológica, onde o paciente aguarda por uma consulta de avaliação pré-cirúrgica;

II - Cirúrgica: lista constituída no SIGLE, onde o paciente procedente da avaliação pré-cirúrgica obteve confirmação da necessidade de cirurgia. Esta lista é única por unidade hospitalar e por especialidade.

Art. 6º Para a realização da cirurgia eletiva, conforme o fluxo aprovado em CIB, devem ser seguidas as seguintes orientações:

I - O acesso do paciente à cirurgia eletiva dar-se-á por meio da solicitação de uma consulta pré-cirúrgica via SISREG - Módulo Ambulatorial, a ser realizada pela secretaria de saúde do município de residência do paciente após uma indicação médica para cirurgia;

II - Tanto as unidades hospitalares quanto as centrais de regulação poderão ser solicitantes no SISREG em situações específicas, onde a Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde constatar a necessidade. Neste caso a autorização será concedida por meio de documentos internos, resguardados os princípios do SUS e direito dos pacientes;

III - A unidade hospitalar que realizará cirurgia eletiva deve dispor de local adequado para realização da avaliação pré-cirúrgica;

IV - A unidade hospitalar executante deverá proceder com a reserva de Hemoderivados, conforme Manual de Orientação Hemoterápica disponibilizado pela Hemorrede do Tocantins;

V - Durante a avaliação pré-cirúrgica o médico deverá preencher completamente a Autorização de Internação Hospitalar - AIH do paciente que tiver confirmada a indicação cirúrgica, bem como solicitar os exames pré-operatórios;

VI - O paciente ou a coordenação do ambulatório de avaliação pré-cirúrgica deve entregar a AIH, juntamente com os exames de diagnóstico, quando indicado e cópia dos documentos pessoais (RG, CPF e CNS) no Setor de Cirurgias Eletivas da unidade hospitalar;

VII - O setor de eletivas da unidade hospitalar só poderá receber o processo para entrada no SIGLE com o agendamento ambulatorial do SISREG impresso e AIH devidamente preenchida;

VIII - O setor de cirurgias eletivas da unidade hospitalar deverá inserir os pacientes no SIGLE imediatamente após o recebimento do processo, mantendo a ordem cronológica de atendimento, evitando acúmulo de processos que possam acarretar o lançamento desordenado;

IX - Concluída a inserção no SIGLE, o protocolo estará disponível para emissão;

X - A unidade hospitalar deverá entrar em contato com o paciente para solicitar dele a realização dos exames pré-operatórios no prazo de 60 dias antecedentes à data prevista da cirurgia;

XI - O hospital executante será responsável pelo contato com o paciente para a realização do procedimento cirúrgico, devendo o mesmo utilizar meios que comprovem esse contato;

XII - As unidades hospitalares executantes deverão inserir as AIH's no SISREG - Módulo Internação com antecedência e conforme a programação semanal de cirurgias, seguindo a ordem cronológica do SIGLE e/ou prioridades;

XIII - A liberação da AIH de cirurgia eletiva será realizada conforme avaliação do médico regulador via SISREG, seguindo a ordem cronológica do SIGLE e/ou prioridades;

XIV - As solicitações para liberação da AIH poderão ter as seguintes situações no SISREG:

a) Pendente - A solicitação está no ambiente de regulação para avaliação do médico regulador;

b) Aprovado - A solicitação foi aprovada. A partir desse momento a solicitação poderá ser monitorada pelo executante para internação e demais procedimentos;

c) Devolvida - A solicitação necessita de informações complementares para reavaliação do médico regulador;

d) Reenviada - A resposta da solicitação devolvida está no ambiente de regulação e encontra-se aguardando reavaliação do médico regulador.

e) Negado - A solicitação negada por conter inconsistências, devendo ser observados os motivos da negativa e, caso necessário, a solicitação poderá ser reinserida pelo solicitante com as devidas correções.

XV - O médico regulador terá um prazo de até três dias úteis para avaliar as solicitações pendentes e/ou reenviadas no SISREG - Módulo Internação, que serão reguladas mediante disponibilidade de vagas;

XVI - As unidades hospitalares executantes deverão manter atualizadas as habilitações e o quantitativo de leitos cadastrados no CNES, bem com o registro das saídas no SISREG;

XVII - Nas unidades hospitalares onde o Núcleo Interno de Regulação - NIR estiver implantado, este deverá proceder com a reserva de leitos das solicitações aprovadas no SISREG assim que informado pelo setor de cirurgias eletivas;

XVIII - Nas unidades hospitalares que ainda não possuem o NIR, o setor de internação receberá diretamente do setor de cirurgias eletivas as solicitações do SISREG aprovadas, juntamente com o prontuário do paciente;

XIX - O setor do centro cirúrgico só poderá agendar e reservar sala para cirurgias eletivas com a solicitação do SISREG aprovada e com a AIH devidamente preenchida. Ficando vedada a realização de quaisquer procedimentos eletivos não regulados;

XX - Quando a indicação cirúrgica eletiva do paciente for preenchida na internação ou na urgência de uma unidade hospitalar, a documentação deverá ser encaminhada à secretaria municipal de saúde do município do paciente, juntamente com o formulário de referência e contra referência, para que o mesmo solicite avaliação pré-cirúrgica no SISREG;

XXI - A Diretoria de Regulação será responsável por monitorar os sistemas e regular as solicitações de cirurgias eletivas de acordo com a disponibilidade de vagas nas unidades hospitalares sob gestão estadual ou contratualizados, atuando em rede e conforme a necessidade, independente da referência;

XXII - Fica vedada a criação e utilização de listas de espera de cirurgias eletivas em sistemas paralelos ou editor de planilhas;

Art. 7º O retorno do paciente para acompanhamento pós-cirúrgico será organizado pela própria unidade hospitalar executante. Devendo as solicitações serem inseridas como "retorno" no Sistema de Regulação - SISREG.

Art. 8º A Diretoria de Regulação receberá encaminhamento para cirurgia via formulários de TFD somente nos casos de procedimentos não ofertados pelo Estado e que tenham pactuação.

Art. 9º Ficam estabelecidos os seguintes critérios de permanência, saída e alteração de posição na Lista de espera:

I - O paciente permanecerá do SIGLE até a realização do seu procedimento;

II - O paciente incluído na lista de espera do SIGLE poderá ter até dois agendamentos do mesmo procedimento cirúrgico;

III - Permanecerão na lista de espera do SIGLE pacientes com justificativas clínicas de impossibilidade temporária;

IV - O paciente será removido da lista de espera do SIGLE quando o mesmo, o familiar, a Secretaria de Saúde ou a unidade hospitalar informar que a cirurgia foi realizada por outros meios, por óbito, desistência ou em casos de reversão/contra-indicação cirúrgica;

V - O paciente poderá tirar cópias de encaminhamentos, AIH ou qualquer outra documentação de seu processo;

VI - Manifestada a vontade do paciente de retirar as vias originais do processo, este deverá preencher o Termo de Retirada de Documentos (Anexo I), ficando ciente de que ao fazê-lo, será removido da lista de espera. Neste caso a AIH ficará retida na unidade;

VII - Os Pacientes que completarem a idade de 11 anos, 11 meses e 29 dias, enquanto inseridos na lista de espera de hospital infantil serão redistribuídos para outras listas agora aplicáveis;

VIII - A Diretoria de Regulação deverá realizar a alteração prevista no item anterior buscando minimizar os prejuízos do paciente em relação à lista de espera;

IX - Pacientes que estão prestes a completar a idade de 11 anos, 11 meses e 29 dias, sem tempo hábil para realização da cirurgia, deverão ser redirecionados ao ambulatório de pacientes adultos;

X - Só poderá ser inserido na lista de espera do SIGLE o paciente que estiver regulado pelo ambulatório;

XI - Devido à inserção na lista de espera do SIGLE de pacientes que estavam em demanda reprimida, poderão ocorrer casos em que a data de início da regulação do ambulatório seja posterior à data de inserção do SIGLE.

XII - O paciente deverá manter seus dados cadastrais atualizados junto à unidade de saúde (CNS) e/ou unidade hospitalar, principalmente telefone e endereço, para que seja facilmente contatado.

XIII - A unidade hospitalar é a responsável pelo contato com o paciente para a realização cirúrgica e deverá adotar os seguintes procedimentos:

a) Deverão ser realizados e registrados no mínimo três contatos em dias e horários alternados com o(s) número(s) de telefone ou e-mail que constam no cadastro;

b) Em caso de insucesso no contato com o paciente, o hospital executante deverá informar à Secretaria Municipal de Saúde de residência do mesmo para que esta efetue a busca ativa e retorne a informação dentro do prazo de 30 dias;

c) Caso o paciente não seja localizado na busca ativa ou que a secretaria municipal de saúde não retorne a informação, o processo será devolvido para o município de origem e o paciente removido da lista de espera do SIGLE.

XIV - As alterações de posição poderão ocorrer por Ordem Judicial;

XV - Após publicação desta Instrução Normativa, alterações de posição nas listas de espera poderão ocorrer devido ao processo de unificação das listas por especialidades, que se dará de forma gradativa e respeitando a ordem cronológica e/ou prioridades;

XVI - Caso ocorra indisponibilidade de equipamentos ou materiais que impeçam a realização cronológica de alguma cirurgia, o procedimento subsequente da lista cirúrgica será autorizado até que seja disponibilizado esse material ou equipamento.

Art. 10. Quanto à Classificação de Prioridade do SIGLE:

I - A classificação de prioridade no SIGLE é descrita como "baixa", "média" e "alta";

II - No momento do preenchimento da AIH, o médico solicitante poderá realizar a classificação de prioridade, quando necessária, preenchendo o Anexo II desta instrução normativa, inserindo data, assinatura e carimbo com CRM;

III - O operador deverá fazer a soma do peso das prioridades conforme os itens especificados no formulário (ANEXO II) e a tabela 1 abaixo. O resultado da soma determinará a prioridade de acordo com a tabela 2 abaixo:

TABELA 1

ITEM	PESO
A-1	2,0
A-2	1,0
A-3	1,0
B-1	2,0
C-1	1,0
C-2	1,0
D-1	0,5
D-2	1,5
D-3	0,5

TABELA 2

Somatório	Prioridade
0-3	Baixa
4-7	Média
8-10	Alta

Paragrafo único: Quando o formulário de Classificação de Prioridades não for preenchido, subentende-se que o paciente é de baixa prioridade.

IV - No momento da inserção do paciente no SIGLE o operador deve transcrever no campo de "Justificativa" do sistema todas as informações clínicas descritas, resultados e seu respectivo somatório para concluir a classificação de prioridade;

V - Em caso de questionamento técnico ou clínico entre o médico solicitante e o médico regulador, o coordenador da clínica ou o diretor técnico deverá também avaliar e assinar o formulário de prioridade;

VI - O médico regulador terá total autonomia em reclassificar no SIGLE a prioridade informada, conforme critérios acima estabelecidos;

VII - Pacientes com a mesma prioridade deverão obedecer a ordem cronológica de entrada;

VIII - Pacientes com justificativas de priorização fora dos critérios estabelecidos serão avaliados individualmente pelo médico regulador conforme quadro clínico descrito detalhadamente pelo médico assistente;

IX - Pacientes que estão na lista de espera de unidades hospitalares de médio ou pequeno porte e que necessitem de suporte em UTI no pós-cirúrgico, poderão ser redistribuídos para a lista de espera de unidades hospitalares que possuam esse suporte;

X - O procedimento previsto no item anterior deverá ser realizado mediante justificativa clínica do risco do paciente junto à Central de Regulação. Neste caso poderá ocorrer alteração nas posições devido à inserção deste paciente com a data da primeira AIH.

Art. 11. A Diretoria de Regulação poderá remanejar pacientes de uma unidade hospitalar para outra quando houver disponibilidade de vagas. Uma vez o paciente regulado ambulatorialmente, a unidade hospitalar executante deverá atendê-lo independente da pactuação.

Art. 12. Considerando a transição das listas de espera para lista única, os médicos executantes poderão realizar uma triagem dos pacientes da lista antes do procedimento cirúrgico como forma de reavaliação.

Art. 13. Todas as cirurgias eletivas reguladas deverão ser informadas no SISAIH com caráter eletivo e, conforme disponibilizado, faturar com numeração específica.

Art. 14. A Diretoria Geral de cada unidade hospitalar ficará responsável por levar ao conhecimento da equipe técnica esta Instrução Normativa.

Art. 15. Situações específicas não previstas nesta Instrução Normativa serão avaliadas individualmente pela Diretoria de Regulação;

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

MARCOS E. MUSAFIR
Secretário de Estado da Saúde

ANEXO I

Solicitação de Documentos

Eu _____, solicito
(nome completo do paciente/representante legal)
do Hospital _____ a documentação referente ao
procedimento eletivo _____ pelo motivo
(nome do procedimento cirúrgico)
de _____.

Tomo a ciência que, com esta documentação estará excluído o paciente _____, CNS _____ da lista de espera atual, e em caso de reconsideração encaminharei o processo à Secretaria Municipal de Saúde para novo pedido de nova inclusão na lista.

Ciente.

Local:

Data: ___/___/___

Assinatura (por extenso) do paciente ou responsável ou representante legal
Nº do documento (CPF):

ANEXO II

LETRA DE FORMA LEGÍVEL CONFORME O
CÓDIGO DE ÉTICA MÉDICA CAPÍTULO III,
ARTIGO 11.

CLASSIFICAÇÃO DE PRIORIDADES POR INDICAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ELETIVOS**BAIXA (I) MÉDIA (GRAU II) E ALTA (GRAU III)**

Paciente: _____
CNS: _____ Data: ___/___/___
Diagnóstico: _____

A) Histórico de complicações secundárias à doença cirúrgica:

1. Complicações sistêmicas?	() Sim () Não
Descrever:	
2. Complicações em órgãos e estruturas adjacentes?	() Sim () Não
Descrever:	
3. Complicações locais?	() Sim () Não
Descrever:	

B) Comorbidades:

1. Comorbidades graves?	() Sim () Não
Descrever:	

C) Evolução da Doença:

1. Pacientes com sinais clínicos e/ou exames complementares demonstrando que a doença está sendo agravada?	() Sim () Não
Descrever:	
2. Tempo de evolução em intervalo de meses?	() Sim () Não

D) Faixa Etária

1. Menor de idade?	() Sim () Não
2. Patologia está no limite da idade para a cirurgia?	() Sim () Não
3. Idoso?	() Sim () Não

Assinatura e Carimbo do Médico Assistente

Assinatura e Carimbo do Coordenador da Clínica

Obs: É obrigatório o preenchimento deste formulário para a inclusão oficial do paciente na lista de cirurgias eletivas.

**SECRETARIA DO TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL****PORTARIA - SETAS Nº 3, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.**

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 5 (cinco) dias das férias legais da servidora JANETE MEIRES MARTINS SALES, Assistente Administrativo, Nº funcional 534563-1, CPF Nº 427.205.161-04, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, suspensas pela PORTARIA-SETAS Nº 216, de 01/12/2017, publicada no D.O.E. Nº 5.003, de 04/12/2017, com fruição para o período de 02/01/2018 a 06/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/01/2018.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social - SETAS, em Palmas, Capital do Estado, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
Secretária do Trabalho e Assistência Social

PORTARIA Nº 04, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

Dispõe sobre validação da Declaração de do cartão do idoso, visando garantir a gratuidade do Transporte Intermunicipal da pessoa idosa.

A SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, atendendo o disposto do art. 230 da Constituição Federal, art. 121 da Constituição Estadual, a Lei nº 2.001/2008, a Resolução nº 20/2009, da ATR e, consoante o disposto no Ato nº 37-NM, de 01 de janeiro de 2015, e:

Considerando a Lei Estadual nº 2.001/2008, que dispõe sobre a concessão da gratuidade dos transportes rodoviários e aquaviários intermunicipal de passageiros do Estado do Tocantins aos idosos, e adota outras providências;

Considerando a Resolução ATR nº 005/2016, em *caput* I, que trata da garantia do acesso da gratuidade dos serviços de transporte rodoviário intermunicipal de passageiros à pessoa idosa de baixa renda, na condição que trata a Lei nº 2.001/2008;

Considerando que o art. 5º da Lei nº 2.001/2008, prevê que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social, ou entidade conveniada, fornecerá documento intitulado Cartão do Idoso à pessoa idosa que preencha os requisitos legais;

Considerando a Instrução Normativa SETAS nº 002, de 02 de março de 2009, em seu art. 7º, estabelece que a Secretaria do Trabalho e Assistência Social - SETAS, após receber a demanda dos municípios, fará a análise dos documentos recebidos processando os dados e confeccionando os Cartões do Idoso, diretamente, ou através de entidade conveniada;

Considerando ainda, o período de entrega dos cartões e a demanda dos municípios, para que esses idosos não tenham prejuízos ou descontinuidade na garantia de seus direitos constituídos.

RESOLVE:

Art. 1º Ao cidadão idoso que tenha dado entrada na solicitação do Cartão Intermunicipal do Idoso, atenda os requisitos legais a gratuidade do transporte intermunicipal e não esteja de posse do mesmo, será emitida uma Declaração em papel timbrado assinado pela Gerente de Controle de Benefícios da SETAS ou seus superiores, garantindo assim os mesmos direitos do idoso que possui o "Cartão".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Secretária do Trabalho e Assistência Social, Palmas - TO, aos nove dias do mês de janeiro de 2018.

PATRÍCIA RODRIGUES DO AMARAL
SECRETÁRIA DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS**PORTARIA Nº 01/2018/GABPRES, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, tendo em vista que lhe complete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, §III, c/c art. 67 da Lei 8.666/93 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal de Contrato e Fiscal Substituto dos Contratos elencados a seguir:

Fiscal do Contrato Mat.	Fiscal Substituto Mat.	Nº do Contrato	Empresa	Objeto do Contrato
Kirk Max de Medeiros Melo Mat. 1158190-2	Unilson Ferreira Brito Mat. 11610697-1	103/2017	SERRAVERDE COMERCIAL DE MOTOS LTDA.	AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETAS ADAPTADAS COM SEMI-REBOQUE/BAU E CAPACETES.

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao Supervisor Geral de Contratos sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório ao setor de Gerencia Comercial para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerencia Comercial e Diretoria de Administração para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas 05 de Janeiro de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente ATS

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 2/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar o gozo de 24 (vinte e quatro) dias de férias, ao servidor EDER MARTINS FERNANDES, Professor Educação Básica (PBG-I-A) e Presidente da Agência Tocantinense de Saneamento (DAS-2), Matrícula Funcional nº 1239163-1, referente ao período aquisitivo de 18/06/2012 a 17/06/2013, suspensa pelo Ato nº 998, de 02/08/2016, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4.675, de 02 de Agosto de 2016, para que sejam fruídas no período de 08/01/2018 à 31/01/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dois dias do mês de Janeiro de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

PORTARIA/GABPRES/ATS Nº 3/2018, DE 02 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA ATS - AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 42, §1º, incisos II, da Constituição do Estado do Tocantins:

RESOLVE:

Art. 1º ANULAR a Portaria nº 22/2016/GABPRES, de 11/01/2016, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins, nº 4.559, de 15/02/2016, que trata da Suspensão de Férias do servidor EDER MARTINS FERNANDES, Matrícula Funcional nº 1239163-1, Professor Educação Básica (PBG-I-A) e Presidente (DAS-2), e DECLARAR NULOS seus efeitos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, em Palmas, aos dois dias do mês de janeiro de 2018.

EDER MARTINS FERNANDES
Presidente

AGETO**PORTARIA AGETO Nº 005, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor RONALD JEFFERSON LIMA SILVA ARAÚJO, Gerente de Sinalização Rodoviária, número funcional nº 1259687-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e VICENTE WAGNER FREIRE, Técnico em Suporte de Rotinas Administrativas, número funcional nº 643224-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
034/2017	2017.38960.00911	Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT	Prestação de serviços exclusivo de visualização, atualização, impressão e gerenciamento de uma coleção de normas técnicas ABNT e MERCOSUL, em formato eletrônico, bem como a respectiva prestação de serviço de suporte técnico a ser prestado pela contratada à contratante.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

PORTARIA/AGETO Nº 006, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e, Atos nº 14 - NM, de 1º de janeiro de 2015 e 67 - DSG, de 15 de janeiro de 2015 e Lei nº 3.190, de 22 de fevereiro de 2017, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor MÁRCIO TOPOLSKI, gerente de tecnologia da informação, número funcional nº 1015427-2, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de fiscal de contrato, e DIOGO RODRIGO DA SILVA SAUSEN, técnico em suporte de rotinas administrativas, número funcional nº 1094807, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de suplente de fiscal de contrato, conforme segue:

CONTRATO	PROCESSO	CONTRATADO	OBJETO DO CONTRATO
021/2017	2017.3700.00087	Prime Solution Soluções em Impressões Ltda - EPP	Locação de equipamentos reprográficos de outsourcing de cópias/impressões colorida e preto/branco, encadernações e software de gerenciamento, destinado atender as necessidades desta Agência.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado das medidas, bem como informar por escrito ao Presidente da Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO, sobre tais eventos;

III - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de controle interno e externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido contrato;

VIII - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 3º O Fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar aplicando-lhe as disposições das Leis nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 4º Esta Portaria revoga a PORTARIA AGETO Nº 354, de 13 de setembro de 2017, publicado do DOE Nº 4.953 em 15 de setembro de 2017 e entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO, em Palmas - TO, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezoito.

SÉRGIO LEÃO
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO

CONCEDENTE: Agência Tocantinense de Transportes e Obras - AGETO.

COOPERADO: Prefeitura Municipal de Ananás - TO.

OBJETO: 01 (uma) pá mecânica; 01 (uma) motoniveladora; 01 (um) trator de esteira; 01 (um) caminhão de assistência; 01 (um) caminhão prancha trucada para transporte de equipamento (eventualmente); 02 (dois) caminhões basculantes e 01 (um) caminhão comboio para realização de serviços de conservação das estradas vicinais no município de Ananás - TO.

PRAZO DE VALIDADE: 06 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2018.

REPRESENTANTE DA CONCEDENTE: Sérgio Leão

REPRESENTANTE DO COOPERADO: Valber Saraiva de Carvalho

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2017/38960/000.120

Contrato nº 036/2017.

Contratante: AGÊNCIA TOCANTINENSE DE TRANSPORTES E OBRAS - AGETO.

Contratada: STRATA ENGENHARIA LTDA.

Objeto: Assistência Técnica para Elaboração de Projetos de Engenharia para Reabilitação e Manutenção de Rodovias do Projeto de Desenvolvimento Regional Integrado Sustentável - PDRIS, BRASIL, Contrato de Empréstimo nº 8185-0 BR.

Modalidade: SDP Nº 007/AGETO

Prazo: 10 (dez) meses.

Valor: R\$ 4.071.316,32 (quatro milhões, setenta e um mil, trezentos e dezesseis reais e trinta e dois centavos).

Funcional Programática: 38960.26.782.1152.3059, elemento de despesa: 40.90.35, fonte: 4220.

Data da assinatura: 30 de Novembro de 2017.

Signatários: Sérgio Leão - Representante da Contratante

Paulo Romeu Assunção Gontijo - Representante da Contratada.

DETRAN

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000171/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento; Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
JEY8685/TO	93417608104	DETRAN	TO00295689	12/12/2017	09:30	5185-1
QKK2063/TO	04776163000111	DETRAN	TO00295690	12/12/2017	10:51	7366-2
QKF2367/TO	60155230182	DETRAN	TO00295691	12/12/2017	10:56	7633-1
MXC8788/TO	06163271000144	DETRAN	TO00295692	12/12/2017	11:00	5185-1
PZO1293/MG	07976147002295	DETRAN	TO00295693	12/12/2017	18:20	7633-2
IAJ6803/SE	77971035500	DETRAN	TO00935168	10/12/2017	20:20	6589-2
IAJ6803/SE	77971035500	DETRAN	TO00935169	10/12/2017	20:20	6586-1
IAJ6803/SE	77971035500	DETRAN	TO00835167	10/12/2017	20:20	5010-0
PRN4050/PA	66140404215	DETRAN	TO01099460	10/12/2017	23:00	6530-0
KCD2227/TO	05392753108	DETRAN	TO01099459	10/12/2017	17:30	6530-0
MWG3337/TO	70414114191	DETRAN	TO01099538	10/12/2017	17:00	6589-2
OTU6977/TO	00955806000180	DETRAN	TO00142761	29/12/2017	07:44	5185-2
JVZ9424/TO	26926580278	DETRAN	TO00142762	29/12/2017	16:12	5401-0
ELK5400/TO	01901139360	DETRAN	TO00142763	29/12/2017	16:13	5479-0
OLN3079/TO	00336234147	DETRAN	TO00142764	29/12/2017	07:46	5185-1
JGP6561/DF	22952829004	DETRAN	TO00142765	29/12/2017	07:53	5185-1
OLL6487/TO	49759965100	DETRAN	TO00262728	20/12/2017	09:39	5185-1
MWQ1457/TO	02307897143	DETRAN	TO00262730	20/12/2017	09:41	5185-1
MWZ2493/TO	03226850105	DETRAN	TO00262731	20/12/2017	09:48	5185-1
AT36974/TO	95781617191	DETRAN	TO00262732	20/12/2017	09:50	5185-1
OLI0807/TO	46059652034	DETRAN	TO00262733	20/12/2017	09:55	5185-1
JRN2128/TO	00901411132	DETRAN	TO00262713	14/12/2017	10:56	5185-1

OLL1840/TO	01419973000122	DETRAN	TO00262723	20/12/2017	09:06	5185-1
MXE0105/TO	03834253103	DETRAN	TO00957922	10/12/2017	21:45	7030-1
QKC9786/TO	01066717114	DETRAN	TO00262722	20/12/2017	09:05	7366-2
OLL6487/TO	49759965100	DETRAN	TO00262729	20/12/2017	09:39	7366-2
MXB4749/TO	01966785167	DETRAN	TO00835164	10/12/2017	02:25	5010-0
QKD0798/TO	06407242155	DETRAN	TO00262734	20/12/2017	14:12	6637-1
QKB8977/TO	06407078156	DETRAN	TO00262712	14/12/2017	10:42	6637-1
MXB4749/TO	01966785167	DETRAN	TO00835165	10/12/2017	02:25	6912-0
QKE0935/TO	52110524120	DETRAN	TO00262719	14/12/2017	14:42	6637-1
MWM1955/TO	01549984195	DETRAN	TO00262716	14/12/2017	11:10	5568-0
MXC6822/TO	47724528187	DETRAN	TO00262715	14/12/2017	11:10	5568-0
MWL0883/TO	43380751120	DETRAN	TO01025855	10/12/2017	18:40	5759-0
MVR2713/TO	76475840149	DETRAN	TO00262714	14/12/2017	11:10	5568-0
GMV5594/TO	79700942104	DETRAN	TO00262735	20/12/2017	20:44	6769-0
MWL0883/TO	43380751120	DETRAN	TO01025856	10/12/2017	18:30	5010-0
QKF4981/TO	18954227104	DETRAN	TO00142902	29/12/2017	08:05	5185-2
MOB8974/PI	88722147349	DETRAN	TO00262415	20/12/2017	10:43	5487-0
MXF7144/TO	98756524153	DETRAN	TO00142903	29/12/2017	08:06	5185-1
ALY0069/TO	78066195904	DETRAN	TO00142904	29/12/2017	08:15	5185-1
MWB6237/TO	64246981168	DETRAN	TO00262410	26/12/2017	11:40	5452-2
QKB5355/TO	14051875000127	DETRAN	TO00142905	29/12/2017	08:21	5185-2
MWR9861/TO	88926486168	DETRAN	TO00262408	26/12/2017	10:55	5452-2
MWT1417/TO	59098619134	DETRAN	TO00142906	29/12/2017	08:22	5185-1
OLN5891/TO	30849994191	DETRAN	TO00262411	26/12/2017	10:42	5231-2
NVQ2792/TO	91923204149	DETRAN	TO00142907	29/12/2017	08:23	5185-1
NGD5338/GO	01033327158	DETRAN	TO00182697	28/12/2017	11:30	5193-0
MWV7168/TO	03205375106	DETRAN	TO00142908	29/12/2017	09:02	5185-1
OLJ3959/TO	83559590191	DETRAN	TO00182695	27/12/2017	18:18	5193-0
OLL6297/TO	04383025161	DETRAN	TO00262742	26/12/2017	08:22	5207-0
MWQ6092/TO	75991608172	DETRAN	TO00262407	26/12/2017	10:00	5193-0
JFB2728/DF	58666311134	DETRAN	TO00295773	30/12/2017	13:49	5193-0
MWK1761/TO	95532552134	DETRAN	TO00182694	30/12/2017	09:00	5185-1
MXE2644/TO	05987402107	AGETO	RE00156928	13/12/2017	10:05	6599-2
MXF6324/TO	00843279000175	DETRAN	TO00169688	28/12/2017	18:08	7633-2
MXE2644/TO	05987402107	AGETO	RE00156929	13/12/2017	10:05	5010-0
OLJ2727/TO	00007138000112	DETRAN	TO00169687	28/12/2017	18:12	6122-0
MXA8414/TO	01276311000140	DETRAN	TO00262462	28/12/2017	08:04	5185-1
EDE4405/SP	04403208363	DETRAN	TO00295764	17/12/2017	14:41	5193-0
ONI7680/GO	62429302187	DETRAN	TO00262463	28/12/2017	10:04	5185-1
PUD8179/MG	06011251692	AGETO	RE00156930	13/12/2017	11:19	6599-2
OLH3677/TO	89773209172	DETRAN	TO00262466	28/12/2017	10:56	5185-1
MXV5588/TO	01833739108	DETRAN	TO00262468	28/12/2017	14:53	5185-1
NLC6498/GO	69919143120	DETRAN	TO00262470	28/12/2017	17:53	5185-1
MXF0028/BA	03445272501	DETRAN	TO00295765	17/12/2017	19:49	5193-0
PUD8179/MG	06011251692	AGETO	RE00156932	13/12/2017	11:19	6580-0
MWX7352/TO	00378494171	DETRAN	TO00262471	28/12/2017	18:05	6122-0
QKD3028/TO	02620294134	DETRAN	TO00262472	28/12/2017	18:08	6122-0
APA6884/TO	07061952091	DETRAN	TO00295767	21/12/2017	13:07	7358-0
OLH1178/TO	93831625115	DETRAN	TO00262474	28/12/2017	18:11	6122-0
HIV3668/MG	06344619000108	AGETO	RE00271008	18/12/2017	14:27	6823-1
JJA0805/TO	01422681190	DETRAN	TO00262467	28/12/2017	11:56	5509-0
HPL8184/TO	25920180854	DETRAN	TO00295772	30/12/2017	13:46	7633-2
MWV8516/TO	04972349000146	AGETO	RE00271009	19/12/2017	02:20	6823-1
OLK6795/TO	02966831133	DETRAN	TO00262473	28/12/2017	18:10	7340-0
QKA9380/TO	00084024180	DETRAN	TO00262465	28/12/2017	10:08	7633-2
OMN8830/GO	00080754000107	AGETO	RE00271010	20/12/2017	08:30	6831-1
OCA3782/PA	13380060000183	AGETO	RE00271011	20/12/2017	16:30	6750-0
PRD5944/GO	00734060000138	AGETO	RE00271012	20/12/2017	20:00	6963-0
ESU9195/RS	25266967000140	AGETO	RE00271013	21/12/2017	11:00	6831-1
ONP5820/GO	02312244000135	AGETO	RE00271014	21/12/2017	16:00	6831-1
MWV9100/TO	52665399172	DETRAN	TO00262430	02/01/2018	21:32	5185-1
JIN6374/TO	18836336000154	DETRAN	TO00262431	02/01/2018	21:15	5185-1
OMB0555/MG	89387180859	DETRAN	TO00262425	02/01/2018	16:20	5193-0
MWV8206/TO	04972349000146	AGETO	RE00271016	31/12/2017	08:50	6831-1
QKB0395/TO	05383025189	DETRAN	TO00295774	30/12/2017	13:53	7072-1
JHOT7151/TO	37353331149	DETRAN	TO00295770	22/12/2017	15:56	7633-2
OEP6598/SE	07073736000139	AGETO	RE00278175	22/12/2017	18:45	5746-3
OLJ1701/TO	00054733146	DETRAN	TO00262420	02/01/2018	15:52	5703-0
MWV9694/TO	38731142400	DETRAN	TO00262423	02/01/2018	16:00	7633-1
OEP6598/SE	07073736000139	AGETO	RE00278274	22/12/2017	18:48	6840-2
OLI2623/TO	05140256134	DETRAN	TO00295769	21/12/2017	17:48	7633-2
MWY6791/TO	00450335100	DETRAN	TO00262427	02/01/2018	16:31	5738-0
OLI2623/TO	05140256134	DETRAN	TO00295768	21/12/2017	17:48	5185-1
OYB3501/TO	05015583141	DETRAN	TO00262426	02/01/2018	16:30	5738-0
JGO2840/TO	01716542189	DETRAN	TO00262428	02/01/2018	16:31	5185-1

OYB3037/TO	00176237151	DETRAN	TO00295762	15/12/2017	22:15	5185-1
KEP5256/GO	25436635768	DETRAN	TO00262421	02/01/2018	15:57	5185-1
MWV9694/TO	38731142400	DETRAN	TO00262424	02/01/2018	16:00	5185-1
QKD1965/TO	18013112268	DETRAN	TO00295763	16/12/2017	01:12	5274-1
MXV1681/TO	11245682000119	DETRAN	TO00262268	02/01/2018	16:36	5185-1
QCP2438/MT	0509698000193	AGETO	RE00278279	23/12/2017	12:18	6823-1
MXF6154/TO	06282414150	DETRAN	TO00296024	30/12/2017	10:03	5185-1
OLN7780/TO	60924040000909	DETRAN	TO00255351	02/01/2018	09:03	5185-1
MVU7669/TO	44476590934	DETRAN	TO00296023	30/12/2017	10:00	5185-1
QKA8077/TO	60026502100	DETRAN	TO00255352	02/01/2018	10:31	5185-1
OYA1728/TO	76198006115	DETRAN	TO00255353	02/01/2018	09:12	5479-0
MWH5260/TO	00130119105	DETRAN	TO00255354	02/01/2018	09:11	5185-1
JEG7378/TO	02400517185	DETRAN	TO00296022	30/12/2017	09:59	5185-1
KYE2617/RO	09248730515	AGETO	RE00278277	23/12/2017	09:10	6831-1
OGP2668/GO	86440020153	DETRAN	TO00255355	02/01/2018	09:13	5185-1
OLK7309/TO	57761175187	DETRAN	TO00296021	30/12/2017	09:53	5185-1
MWL7347/TO	70642397287	DETRAN	TO00255356	02/01/2018	10:58	5550-0
MXG9260/TO	16814223104	DETRAN	TO00255357	02/01/2018	11:04	5185-1
MWM8414/TO	30269008691	DETRAN	TO00255358	02/01/2018	11:07	7366-2
QKD5255/TO	11656236000105	AGETO	RE00278275	23/12/2017	07:30	6823-1
OVV6980/MG	00119404680	DETRAN	TO00255359	02/01/2018	11:10	5550-0
OGH2095/TO	92835708634	DETRAN	TO00296020	30/12/2017	08:51	5185-1
HPR1104/TO	66318025120	DETRAN	TO00255360	02/01/2018	11:20	5185-1
NMZ0265/TO	02288643137	DETRAN	TO00296019	30/12/2017	08:48	5185-1
KDT1822/TO	04827239126	DETRAN	TO00255361	02/01/2018	15:40	5185-1
OLM5273/TO	02031299115	DETRAN	TO00255364	02/01/2018	15:49	5703-0
MWQ6092/TO	75991608172	DETRAN	TO00262406	25/12/2017	10:00	6599-2
NIL0325/TO	60843080230	DETRAN	TO00295781	02/01/2018	17:39	5819-4
PQN8500/GO	60388471115	DETRAN	TO00295780	02/01/2018	17:15	5185-1
MWR9788/TO	73355828815	DETRAN	TO00262417	26/12/2017	10:44	5452-2
QKB8517/TO	00623632128	DETRAN	TO00295779	02/01/2018	16:35	5207-0
MWY0763/TO	71061460134	DETRAN	TO00295778	02/01/2018	16:29	5185-1
OLM3514/TO	24344230191	DETRAN	TO00262419	29/12/2017	17:00	5185-1
KBV2849/TO	5858858149	DETRAN	TO00295776	02/01/2018	16:24	5185-1
OLN1514/TO	01613669100	DETRAN	TO00262418	28/12/2017	17:16	5185-1
OZT1410/BA	10014721000104	AGETO	RE00234895	22/12/2017	01:25	5746-1
QKF3153/TO	01133305105	DETRAN	TO00295775	02/01/2018	07:12	6050-1
NGJ3896/TO	01768521158	DETRAN	TO00142766	29/12/2017	08:07	5185-1
HQC4444/TO	61811122191	DETRAN	TO00182699	28/12/2017	11:29	5185-1
MWN3846/TO	12609646000150	DETRAN	TO00182698	28/12/2017	11:36	5185-1
QKD2393/TO	01156681103	DETRAN	TO00142767	29/12/2017	08:16	5185-1
OZT1410/BA	10014721000104	AGETO	RE00234894	22/12/2017	01:25	6823-1
AYC1434/PR	73304362000140	AGETO	RE00234914	22/12/2017	15:55	6823-1
OZ05130/BA	00654239000185	AGETO	RE00234912	22/12/2017	01:25	5746-1
OZ05130/BA	00654239000185	AGETO	RE00234913	22/12/2017	01:25	6980-0
OZ05130/BA	00654239000185	AGETO	RE00234908	21/12/2017	10:57	6823-1
BBB4980/PR	02436486000130	AGETO	RE00234906	21/12/2017	10:34	6823-1
IWV1882/RS	00861560043	AGETO	RE00234910	22/12/2017	20:00	6980-0
OOD5029/GO	05016635000109	AGETO	RE00234892	21/12/2017	13:22	6823-1
OZT1410/BA	10014721000104	AGETO	RE00234891	21/12/2017	10:45	6823-1
QKA3420/TO	11176122000150	AGETO	RE00234890	18/12/2017	09:33	6823-1
OZ05130/BA	00654239000185	AGETO	RE00234915	22/12/2017	01:25	6823-1
IWV1882/RS	00861560043	AGETO	RE00234909	20/12/2017	20:00	6971-0
NHW4209/PI	47423285315	AGETO	RE00320880	18/12/2017	20:45	6769-0
HZV0740/TO	00169859150	AGETO	RE00320843	18/12/2017	17:03	5010-0
OLN2372/TO	27667901104	AGETO	RE00320842	18/12/2017	16:35	6599-2
OLN2372/TO	27667901104	AGETO	RE00320841	18/12/2017	16:31	5010-0
BCV2003/PR	16553705020	AGETO	RE00320840	18/12/2017	16:14	5010-0
MWY6796/TO	34524185372	AGETO	RE00320878	18/12/2017	17:06	5010-0
MWE8321/TO	06127673100	AGETO	RE00320877	18/12/2017	16:59	5010-0
MXB6988/TO	92159370134	AGETO	RE00320876	18/12/2017	16:49	5193-0
MWU8417/TO	02959111150	AGETO	RE00320875	18/12/2017	16:24	5185-1
MWU8417/TO	02959111150	AGETO	RE00320874	18/12/2017	16:19	6858-0
NET7999/TO	63331411191	AGETO	RE00320873	18/12/2017	16:09	6599-2
MVY1587/GO	00865124558	AGETO	RE00320872	18/12/2017	09:56	6599-2
IAB1347/TO	03064884182	AGETO	RE00320871	18/12/2017	08:41	5185-2
MVR9683/TO	91619378191	AGETO	RE00320759	18/12/2017	16:50	5045-0
JVU3598/PA	63838684000115	AGETO	RE00320758	18/12/2017	16:26	6912-0
JVU3598/PA	63838684000115	AGETO	RE00320756	18/12/2017	16:25	6599-2
MWH4919/TO	81597410144	AGETO	RE00267334	19/12/2017	17:00	6599-2
MWH4919/TO	81597410144	AGETO	RE00267333	19/12/2017	17:00	5010-0
OYA0535/TO	81295170191	AGETO	RE00267332	19/12/2017	16:40	6599-2
MWS4161/TO	03157953109	AGETO	RE00267330	19/12/2017	16:40	6599-2
OYA0535/TO	81295170191	AGETO	RE00267331	19/12/2017	16:40	5010-0
QKE2334/TO	99307979120	AGETO	RE00267329	19/12/2017	16:20	5045-0

NUB1933/TO	41125231149	AGETO	RE00267328	19/12/2017	09:10	5967-0
QKD9314/TO	19517262191	AGETO	RE00267327	19/12/2017	09:08	5967-0
OGH4238/TO	00546425313	AGETO	RE00267326	19/12/2017	08:40	5967-0
OLJ7432/TO	09720421487	AGETO	RE00267325	19/12/2017	08:39	5967-0
MWL1808/TO	08275654106	AGETO	RE00320985	19/12/2017	15:39	6653-1
NKV3565/GO	00069079000107	AGETO	RE00320984	19/12/2017	15:00	5010-0
QDN5714/TO	00216706173	AGETO	RE00320885	19/12/2017	17:20	5045-0
QBR6137/MT	80227813120	AGETO	RE00320982	19/12/2017	14:20	5185-2
MWW3603/TO	32843801168	AGETO	RE00320981	19/12/2017	14:10	6653-1
MWL9101/TO	04015123123	AGETO	RE00320846	19/12/2017	17:09	5010-0
OFH1331/PA	00006568106	DETRAN	TO00145245	12/12/2017	18:01	5185-1
NHE8941/TO	00099146177	DETRAN	TO00145244	12/12/2017	17:56	7633-2
HDD0578/TO	00328427160	DETRAN	TO00145243	12/12/2017	17:16	7633-2
PZV1060/MG	16670085000155	DETRAN	TO00145242	12/12/2017	16:59	7633-2
OLJ3587/TO	92211755100	DETRAN	TO01117717	15/12/2017	10:15	5010-0
NLP0161/GO	02222548152	DETRAN	TO01117718	15/12/2017	14:00	5010-0
OYC9736/TO	18854969000195	DETRAN	TO01088171	15/12/2017	14:35	5487-0
OJA4355/MA	02445315360	DETRAN	TO01117517	14/12/2017	22:30	5010-0
OJA4355/MA	02445315360	DETRAN	TO01117518	14/12/2017	22:30	6599-2
OJA4355/MA	02445315360	DETRAN	TO01117519	14/12/2017	22:30	6912-0
MVT1944/TO	05034216183	DETRAN	TO01117516	14/12/2017	15:30	6599-2
NKD6237/TO	02145806105	DETRAN	TO01117514	14/12/2017	10:00	6912-0
MVT1944/TO	05034216183	DETRAN	TO01117515	14/12/2017	15:30	6050-1
FBW6353/TO	05725833119	DETRAN	TO01088214	14/12/2017	03:20	5410-0
KBY0888/GO	71695036115	DETRAN	TO01087343	14/12/2017	13:00	5010-0
KBY0888/GO	71695036115	DETRAN	TO01087345	14/12/2017	13:05	6599-2
MWV5889/TO	34126945687	DETRAN	TO01117682	11/12/2017	17:35	6599-2
QKG1972/TO	05226431163	AGETO	RE00320845	19/12/2017	16:51	5010-0
MWV5889/TO	34126945687	DETRAN	TO01117683	11/12/2017	17:35	6912-0
KCP7251/GO	19571720100	AGETO	RE00320844	19/12/2017	16:32	5045-0
OLJ2068/TO	0296362128	DETRAN	TO01118885	12/12/2017	19:27	7048-1
JGL2126/TO	05629815199	DETRAN	TO01088212	13/12/2017	16:25	6050-2
MXB2237/TO	04343321193	DETRAN	TO01117513	13/12/2017	18:35	6912-0
HRF4287/TO	23627271149	DETRAN	TO01119248	13/12/2017	11:30	5487-0
MWD0852/TO	56050763100	DETRAN	TO01118888	13/12/2017	17:50	6599-2
OYA2982/TO	10032770049	DETRAN	TO01117685	14/12/2017	16:00	7366-2
OOJ1039/GO	77115228191	DETRAN	TO01117684	14/12/2017	11:25	7366-2
OTN5359/TO	92153020182	DETRAN	TO01118890	15/12/2017	21:33	7056-1
OTN5359/TO	92153020182	DETRAN	TO01118891	15/12/2017	21:33	5010-0
MXA4916/TO	73022152191	DETRAN	TO00262533	13/12/2017	18:15	6599-2
NWM5757/GO	01504494610	DETRAN	TO01117719	15/12/2017	15:50	5541-1
KDL3733/TO	82841625172	DETRAN	TO01117720	15/12/2017	15:50	5010-0
MWG1742/TO	95377263120	DETRAN	TO01044740	15/12/2017	19:59	6050-1
MWF6262/TO	06608183291	DETRAN	TO00962075	13/12/2017	13:55	5401-0
MWS1338/TO	36375527104	DETRAN	TO01044742	15/12/2017	23:12	6050-1
OZX3999/DF	07421364000194	DETRAN	TO01063362	14/12/2017	17:00	7366-2
MWG1742/TO	95377263120	DETRAN	TO01044741	15/12/2017	19:59	6858-0
MWX2478/TO	02420770137	DETRAN	TO01063363	15/12/2017	09:30	5266-3
NPU2418/PB	02839821443	DETRAN	TO01063314	12/12/2017	18:33	6050-1
ONN1402/GO	42408326168	DETRAN	TO00962142	11/12/2017	08:20	5541-1
PQT1309/GO	06891259843	DETRAN	TO00962069	12/12/2017	14:00	5541-1
HBH8349/DF	03067801199	DETRAN	TO01062554	14/12/2017	23:20	6530-0
ONJ2083/TO	35299975104	DETRAN	TO01085560	12/12/2017	17:15	5738-0
OMY4820/TO	43289185672	DETRAN	TO00835170	11/12/2017	12:30	7366-2
MWS3243/TO	01575272121	DETRAN	TO01062553	13/12/2017	23:10	7048-1
MWT6587/TO	00806196491	DETRAN	TO01087453	11/12/2017	16:45	5460-0
ONO0896/TO	0106760000130	DETRAN	TO00239499	15/12/2017	14:58	5550-0
QKD8273/TO	04706736307	DETRAN	TO00976434	12/12/2017	12:50	7030-1
OLN4677/TO	02187020193	DETRAN	TO009765			

MWH7082/TO	05833326176	DETRAN	TO00976537	13/12/2017	17:15	5010-0
MWV7309/TO	06985134000195	AGETO	RE00320847	20/12/2017	15:30	6785-1
KPV9838/TO	41293215388	AGETO	RE00320893	20/12/2017	16:30	5185-2
LWP9736/TO	55729398115	AGETO	RE00320892	20/12/2017	15:26	6580-0
OMN3022/TO	59180366104	DETRAN	TO01117721	16/12/2017	10:15	5010-0
MVV1974/TO	04856418106	DETRAN	TO00175873	14/12/2017	14:44	5010-0
JHV1653/TO	53240162172	DETRAN	TO01117866	16/12/2017	05:47	6530-0
QKD5312/TO	87685680106	AGETO	RE00320891	20/12/2017	15:57	5185-1
MVL7292/TO	22765930163	DETRAN	TO01088172	16/12/2017	07:49	6599-2
OGX2258/GO	02762447372	AGETO	RE00320890	20/12/2017	10:48	5185-2
WWW6906/TO	00967545161	DETRAN	TO01118893	16/12/2017	12:35	6599-2
NFJ4522/GO	96572620115	DETRAN	TO01025814	12/12/2017	10:04	6599-2
JUJ2504/DF	70643393153	AGETO	RE00320889	20/12/2017	16:20	6580-0
WWW6906/TO	00967545161	DETRAN	TO01118894	16/12/2017	12:35	5835-0
JUJ2504/DF	70643393153	AGETO	RE00320888	20/12/2017	16:20	6602-0
NFJ4522/GO	96572620115	DETRAN	TO01025813	12/12/2017	10:04	5010-0
QKI6484/TO	76729761172	DETRAN	TO01087346	16/12/2017	18:10	5010-0
NVX7859/GO	00709495145	DETRAN	TO00175887	11/12/2017	14:58	5185-1
JUJ2504/DF	70643393153	AGETO	RE00320887	20/12/2017	16:40	6599-2
NHI4244/MA	28838513368	DETRAN	TO01053889	16/12/2017	11:45	6858-0
QKE5038/TO	05784110160	AGETO	RE00320886	20/12/2017	16:20	6912-0
NKA9125/GO	70339281146	AGETO	RE00320900	20/12/2017	17:00	6599-2
QKD4199/TO	87397587100	DETRAN	TO01044743	16/12/2017	07:12	6050-1
OMQ9047/GO	82948208149	DETRAN	TO00175891	11/12/2017	14:51	5185-1
OLI7475/TO	88257606120	DETRAN	TO01081893	16/12/2017	21:00	5010-0
MWO0993/TO	93459912200	AGETO	RE00320765	20/12/2017	08:20	5797-0
OLI7475/TO	88257606120	DETRAN	TO01081894	16/12/2017	21:00	6912-0
LXD6071/TO	87042894120	AGETO	RE00320897	21/12/2017	17:10	5185-2
OLI7475/TO	88257606120	DETRAN	TO00974085	16/12/2017	21:00	5274-1
MVH6513/TO	101348254114	DETRAN	TO00297810	15/12/2017	17:07	6670-0
JVB3588/TO	43988822272	AGETO	RE00320894	21/12/2017	15:45	6599-2
MVM6205/TO	27782263115	DETRAN	TO00297809	15/12/2017	16:45	5185-1
OLI7475/TO	88257606120	DETRAN	TO00974086	16/12/2017	21:00	5215-2
MWR2129/TO	10260181617	DETRAN	TO01115435	17/12/2017	19:30	6912-0
NKZ4186/TO	79709435191	DETRAN	TO00297808	15/12/2017	16:35	5185-1
OGH9475/TO	94916756134	AGETO	RE00245652	21/12/2017	15:50	6564-0
KEM0181/TO	77849167104	DETRAN	TO01118378	17/12/2017	00:34	6530-0
JHR2625/TO	46509100649	AGETO	RE00320849	21/12/2017	15:50	5053-1
JHC7103/DF	05969123749	DETRAN	TO00297807	15/12/2017	16:10	6599-2
NJZ8847/TO	02573812103	AGETO	RE00320769	21/12/2017	16:17	6599-2
JVU5941/TO	02891053150	DETRAN	TO00295694	12/12/2017	18:20	5835-0
NVW5309/GO	38271478168	AGETO	RE00320775	21/12/2017	23:26	5045-0
OLJ2066/TO	02963562128	DETRAN	TO01118887	17/12/2017	19:27	6599-2
OBI6278/TO	00166143138	DETRAN	TO00295695	15/12/2017	08:29	7633-2
JTP9066/PA	22918170860	DETRAN	TO00959486	17/12/2017	15:00	6912-0
AXJ6237/PA	02355600147	DETRAN	TO00295697	15/12/2017	08:46	5185-1
JTP9066/PA	22918170860	DETRAN	TO00959487	17/12/2017	15:00	6599-2
MWY4870/TO	25053117000164	DETRAN	TO00295698	15/12/2017	08:50	5185-1
NKV6415/TO	99227312153	AGETO	RE00320850	21/12/2017	23:06	5010-0
NWW4011/MA	00643552332	DETRAN	TO01085882	17/12/2017	20:55	5010-0
OTZ2228/MG	26797740860	DETRAN	TO00295700	15/12/2017	11:26	5185-1
OLM9457/TO	03641568137	DETRAN	TO00906119	17/12/2017	22:30	6530-0
MVN4242/TO	25064007000106	DETRAN	TO00295699	15/12/2017	11:26	7633-2
KEY9713/GO	31092390197	DETRAN	TO00931244	16/12/2017	22:30	6912-0
OLH6962/TO	02362590160	AGETO	RE00320773	21/12/2017	22:54	7340-0
KEO9388/TO	03149363195	DETRAN	TO01107926	17/12/2017	03:50	6530-0
MVO8368/TO	89041593187	DETRAN	TO00295515	15/12/2017	15:40	5185-1
MWP2012/TO	04470476129	DETRAN	TO00295511	14/12/2017	15:33	5185-1
QKF2748/TO	47657260106	AGETO	RE00245662	21/12/2017	23:27	6599-2
NFF2941/TO	10194760188	DETRAN	TO00295516	15/12/2017	15:42	5185-1
NLA5056/TO	05103863189	DETRAN	TO01107927	17/12/2017	03:50	6530-0
OEG5555/TO	62526090210	DETRAN	TO00295513	15/12/2017	15:39	5185-1
MWV0213/TO	04559810192	DETRAN	TO01093355	18/12/2017	22:30	6599-2
MVX4364/TO	43159265153	AGETO	RE00320771	21/12/2017	17:07	5185-2
OLH6962/TO	02362590160	AGETO	RE00320772	21/12/2017	22:50	5010-0
MWY5613/TO	00859831108	DETRAN	TO00961862	18/12/2017	17:50	7366-2
QKB6965/TO	04126380105	DETRAN	TO00962076	18/12/2017	10:10	5541-1
WWW4964/TO	92218164191	AGETO	RE00245654	21/12/2017	16:50	7340-0
HNN2002/TO	79551670663	DETRAN	TO00962077	18/12/2017	10:42	7366-2
MND3344/PB	09920298727	AGETO	RE00320848	21/12/2017	15:30	6580-0
JGE2418/TO	61117285120	DETRAN	TO00295684	14/12/2017	19:15	6599-2
MWQ6282/TO	02590334133	AGETO	RE00320767	21/12/2017	23:36	6599-2
CJH8337/TO	48001635104	AGETO	RE00320767	21/12/2017	15:39	6599-2
JHU6084/TO	00055967183	DETRAN	TO00295510	15/12/2017	15:35	5185-1
JSL6461/TO	00105983160	DETRAN	TO00262548	18/12/2017	15:40	5185-1

NMP2516/MA	04168974367	DETRAN	TO01081892	11/12/2017	11:20	6912-0
NKW5221/TO	07693569669	DETRAN	TO00757487	10/12/2017	11:30	6556-1
NKW5221/TO	07693569669	DETRAN	TO00757488	10/12/2017	11:30	6912-0
NKW5221/TO	07693569669	DETRAN	TO00757489	10/12/2017	11:30	5010-0
MWL9089/TO	01271175000104	DETRAN	TO00923152	13/12/2017	15:50	6599-2
KDB7482/TO	00633728195	AGETO	RE00245655	21/12/2017	17:10	5010-0
MWR5181/TO	33617155049	DETRAN	TO00923151	11/12/2017	10:30	5410-0
OYC9895/TO	03803770122	AGETO	RE00320768	21/12/2017	16:02	5185-2
NKV6415/TO	99227312153	AGETO	RE00245660	21/12/2017	23:06	7340-0
NSY2887/PA	79108148287	DETRAN	TO00262717	14/12/2017	11:10	5568-0
OLH1365/TO	99226057168	DETRAN	TO00295674	15/12/2017	22:20	5010-0
NWM8559/TO	50011860159	DETRAN	TO00295683	15/12/2017	11:34	5185-1
CJH8337/TO	48001635104	AGETO	RE00320766	21/12/2017	15:39	5010-0
MWK1281/TO	32363524187	AGETO	RE00245661	21/12/2017	23:19	5045-0
OLK2504/TO	02870858132	AGETO	RE00245653	21/12/2017	16:20	6599-2
QKG8242/TO	05877370189	DETRAN	TO01111524	14/12/2017	15:30	5010-0
KDI6656/TO	00048473189	DETRAN	TO00297759	18/12/2017	09:52	5185-1
PAE4374/DF	84391723115	AGETO	RE00320774	21/12/2017	23:11	5045-0
MWD3604/TO	04509185138	DETRAN	TO00297758	18/12/2017	09:50	5185-1
QKG8242/TO	05877370189	DETRAN	TO01111525	14/12/2017	15:30	5169-1
MWP5655/TO	02669202179	AGETO	RE00245651	21/12/2017	15:25	6599-2
OVC6923/BA	93768842568	DETRAN	TO00297755	18/12/2017	09:45	5185-1
MXF4695/TO	82758875167	DETRAN	TO00297754	18/12/2017	09:42	5185-1
QKE1670/TO	47724846120	DETRAN	TO01029201	13/12/2017	09:03	7366-2
QKB8879/TO	60020741120	DETRAN	TO00297753	18/12/2017	09:40	5185-1
NKE8776/TO	02723935175	AGETO	RE00320992	21/12/2017	16:02	6599-2
MVR2704/TO	31527426149	DETRAN	TO01111526	15/12/2017	22:03	6599-2
MVM7364/TO	13676296168	DETRAN	TO00295870	18/12/2017	20:48	5185-1
MWK0285/TO	03737454191	DETRAN	TO00295270	18/12/2017	10:20	5185-1
MWO7083/TO	24869387000185	AGETO	RE00320896	21/12/2017	16:35	6599-2
NWQ1385/TO	13676210115	DETRAN	TO00295883	18/12/2017	09:47	5185-1
ONR1929/GO	80642870144	DETRAN	TO00295885	18/12/2017	09:48	5185-1
QKC4098/TO	88320758149	AGETO	RE00320991	21/12/2017	15:42	6599-2
MWV9334/MG	07481100624	DETRAN	TO00295370	14/12/2017	17:42	5185-1
OMP1699/GO	19308523120	DETRAN	TO00295886	18/12/2017	09:49	5185-1
NKE8776/TO	02723935175	AGETO	RE00320993	21/12/2017	16:12	5045-0
MWY3047/TO	18056651000169	DETRAN	TO00297766	18/12/2017	10:22	5185-1
NWQ3126/TO	02476281158	DETRAN	TO00295887	18/12/2017	09:55	5185-1
MWT9241/TO	89205073172	AGETO	RE00320994	22/12/2017	10:06	5185-2
BLN1333/TO	03621227849	AGETO	RE00320787	22/12/2017	10:28	5053-1
MXE4455/TO	01817967169	DETRAN	TO00297765	18/12/2017	10:18	7633-2
MVY3472/GO	03111422000394	DETRAN	TO00295698	18/12/2017	10:03	5185-1
MWP1115/TO	19972394000178	AGETO	RE00245669	22/12/2017	09:33	5045-0
OYC1095/TO	80814654134	DETRAN	TO00297764	18/12/2017	10:11	5185-1
KDF3593/GO	70619492104	DETRAN	TO00295890	18/12/2017	09:56	5185-1
OGT2022/GO	30122503104	DETRAN	TO00295891	18/12/2017	10:05	5185-1
KDX8188/GO	56067402149	AGETO	RE00320792	22/12/2017	11:30	6599-2
MWV3594/TO	27887570182	DETRAN	TO00297763	18/12/2017	10:05	6050-1
MTY3303/MG	07099612603	DETRAN	TO01112572	20/12/2017	17:20	5541-1
JKR6023/TO	34089594120	AGETO	RE00245675	22/12/2017	21:23	6599-2
OLL7448/TO	05728337171	DETRAN	TO00297762	18/12/2017	10:04	5185-1
OLL2305/TO	80557660106	AGETO	RE00320789	22/12/2017	10:58	5010-0
MWP8318/TO	016895152140	DETRAN	TO01112573	20/12/2017	12:15	5274-1
PYZ7533/TO	07873111628	DETRAN	TO00297761	18/12/2017	10:02	5185-1
JVR8470/TO	04202637135	AGETO	RE00280910	22/12/2017	15:25	5967-0
KDV4784/GO	45156441149	DETRAN	TO00297760	18/12/2017	10:00	5185-1
QKC0170/TO	77505360434	AGETO	RE00280908	22/12/2017	08:53	5967-0
NW11413/GO	02902897189	AGETO	RE00280911	22/12/2017	15:53	6599-2
OTY9700/PA	11739842000186	AGETO	RE00320996	22/12/2017	10:35	6556-2
NMV3140/TO	96552450397	DETRAN	TO002958			

OYC0210/TO	02876035120	AGETO	RE00245664	22/12/2017	09:11	5045-0
KBA6377/TO	96972882168	AGETO	RE00320779	22/12/2017	09:00	5010-0
HLA6730/MG	65251768672	AGETO	RE00245674	22/12/2017	21:09	6564-0
CZH9931/TO	04911091000178	AGETO	RE00320785	22/12/2017	10:00	5185-1
MVV6373/TO	47594519191	AGETO	RE00320780	22/12/2017	09:15	6637-1
MXF5332/TO	81879172100	AGETO	RE00320778	22/12/2017	08:50	5010-0
MWP1151/TO	19972394000178	AGETO	RE00245667	22/12/2017	09:33	6912-0
MWU1772/TO	00526187140	AGETO	RE00320790	22/12/2017	11:26	5185-2
CZH9931/TO	04911091000178	AGETO	RE00320784	22/12/2017	10:00	5193-0
KDX8188/GO	56067402149	AGETO	RE00320791	22/12/2017	11:30	5045-0
MXC0887/TO	92069347168	AGETO	RE00245670	22/12/2017	10:45	6599-2
MXC0887/TO	92069347168	AGETO	RE00245671	22/12/2017	10:45	5010-0
CFV5893/TO	43153399115	AGETO	RE00245673	22/12/2017	20:45	7340-0
HKA6360/TO	03331790133	AGETO	RE00320793	22/12/2017	20:50	6610-2
MWM1329/TO	94938598191	AGETO	RE00245666	22/12/2017	09:20	6599-2
MWG3153/TO	55600263104	AGETO	RE00320794	22/12/2017	21:05	6610-2
MWJ3686/TO	00821529188	AGETO	RE00320796	22/12/2017	21:16	7340-0
MWM1329/TO	94938598191	AGETO	RE00245665	22/12/2017	09:20	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000156/2018

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 12/02/2018 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; CPF/CNPJ; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora do cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	CPF/CNPJ	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWV9695/TO	06131391000160	AGETO	RE00272415	11/11/2017	18:03	5010-0
MWV9695/TO	06131391000160	AGETO	RE00272416	11/11/2017	18:03	6599-2
OLL3676/TO	03859387138	AGETO	RE00272417	11/11/2017	22:20	6599-2
MXE2171/TO	02178328148	AGETO	RE00272418	11/11/2017	23:15	5010-0
OLH2137/TO	04608128159	AGETO	RE00272420	11/11/2017	23:50	5045-0
HVS9036/TO	11882376838	AGETO	RE00272413	11/11/2017	10:21	6599-2
HVS9036/TO	11882376838	AGETO	RE00272414	11/11/2017	10:21	6912-0
MWA7348/TO	79062636187	AGETO	RE00272997	11/11/2017	10:08	6599-2
MWP9687/TO	26202832134	AGETO	RE00272998	11/11/2017	10:33	5010-0
MXG0725/TO	97932744172	AGETO	RE00276255	11/11/2017	17:05	5010-0
QKD1972/TO	00630855188	AGETO	RE00276257	11/11/2017	15:55	5185-2
AME3507/TO	29228042168	AGETO	RE00276258	11/11/2017	16:24	5010-0
OGR9969/TO	05353639154	AGETO	RE00276260	11/11/2017	16:43	6599-2
OLM1736/TO	03627950000139	AGETO	RE00276261	11/11/2017	16:47	6599-2
OYC0135/TO	26006570106	AGETO	RE00267177	11/11/2017	10:00	6599-2
NWR4073/TO	49520385649	AGETO	RE00267180	11/11/2017	10:20	5045-0
OLH7349/TO	19491530372	AGETO	RE00267182	11/11/2017	18:35	5967-0
ONZ0607/GO	07115848000105	AGETO	RE00272999	11/11/2017	11:05	6599-2
MWU0556/TO	08705370752	AGETO	RE00276253	11/11/2017	11:27	6599-2
OMQ0390/GO	02992521000106	AGETO	RE00276254	11/11/2017	11:17	5185-2
OLJ7996/TO	20661584615	AGETO	RE00276256	11/11/2017	08:06	7366-2
QKE6176/TO	90804996172	AGETO	RE00281180	11/11/2017	17:04	5010-0
MVM8831/TO	41436130182	DETRAN	TO01025425	10/11/2017	08:30	6912-0
NKV1146/TO	00068028180	DETRAN	TO00962057	10/11/2017	11:17	7366-2
MXG6944/TO	02549027159	DETRAN	TO01061024	05/11/2017	19:42	6599-2
QKD0932/TO	77505190172	DETRAN	TO01025427	10/11/2017	15:10	5010-0
QKD0932/TO	77505190172	DETRAN	TO01025428	10/11/2017	15:10	6653-1
DIK9711/TO	01713729130	DETRAN	TO01177616	05/11/2017	20:30	6599-2
QKG8094/TO	05011083195	DETRAN	TO01025429	10/11/2017	15:10	6653-1
QKG8094/TO	05011083195	DETRAN	TO01025430	10/11/2017	15:10	6599-2
QKG8094/TO	05011083195	DETRAN	TO01025431	10/11/2017	15:10	6602-0
MVP9673/TO	02840895161	DETRAN	TO0119210	06/11/2017	23:05	5010-0
NGZ2723/TO	7042161146	DETRAN	TO01041344	10/11/2017	22:40	5010-0
KEU3364/TO	77918452100	DETRAN	TO01177619	06/11/2017	11:39	7366-2
MWV7367/TO	03502712328	DETRAN	TO01025765	08/11/2017	11:10	6599-2
MWS2708/TO	89122593187	DETRAN	TO01177618	06/11/2017	11:05	7366-2
MWZ2878/TO	58888683100	DETRAN	TO0119207	06/11/2017	23:05	6599-2
OGV2826/GO	45415145168	DETRAN	TO00962056	07/11/2017	10:38	7366-2
MWY9468/TO	9538866168	AGETO	RE00281181	11/11/2017	22:00	6599-2
MWL7673/TO	03752501154	AGETO	RE00281182	11/11/2017	22:20	6599-2

MXE2171/TO	02178328148	AGETO	RE00272419	11/11/2017	23:15	6599-2
JUK0323/TO	90002652153	AGETO	RE00272421	12/11/2017	00:05	6599-2
NXJ7393/MA	04878356000183	AGETO	RE00234803	06/11/2017	11:31	6823-1
GNS5080/MG	06286309000176	AGETO	RE00234802	06/11/2017	09:13	6831-1
OLJ0582/TO	97223794100	AGETO	RE00272424	12/11/2017	16:16	6599-2
MJP3746/SC	05010662000166	AGETO	RE00234805	07/11/2017	16:50	6840-2
OLK3843/TO	03639702158	AGETO	RE00272434	12/11/2017	22:41	5010-0
AZD1134/PR	11493247000103	AGETO	RE00234806	07/11/2017	17:45	6840-2
NFF7305/TO	00760782130	AGETO	RE00272431	12/11/2017	22:25	5185-1
MJP3746/SC	05010662000166	AGETO	RE00234746	07/11/2017	16:50	5185-1
MVR2787/TO	00349317160	AGETO	RE00272432	12/11/2017	22:30	5010-0
MWV2302/TO	48867306200	AGETO	RE00272602	12/11/2017	23:03	6580-0
MWJ9337/TO	00947637125	AGETO	RE00272429	12/11/2017	19:30	5169-1
OYA9865/TO	01760389145	AGETO	RE00272422	12/11/2017	00:34	6599-2
MWJ9337/TO	00947637125	AGETO	RE00272430	12/11/2017	19:30	6599-2
JNC5437/BA		SMTS	GU00016359	07/11/2017	09:55	5185-1
OLJ0582/TO	97223794100	AGETO	RE00272423	12/11/2017	16:14	5010-0
MWV2302/TO	12106364253	AGETO	RE00272603	12/11/2017	23:05	6599-2
KEC4429/MA	80549594353	AGETO	RE00272425	12/11/2017	16:31	5193-0
NWZ1403/TO	04316786180	AGETO	RE00272426	12/11/2017	16:55	6912-0
MWZ1531/TO	03941178164	AGETO	RE00272427	12/11/2017	17:05	6599-2
OTW2210/TO	89010353320	AGETO	RE00272601	12/11/2017	17:16	5010-0
MV5667/TO	24726397753	AGETO	RE00267183	12/11/2017	07:56	6858-0
MWV5995/TO	01589434145	AGETO	RE00267184	12/11/2017	08:12	6858-0
JHW2276/TO	55088449100	AGETO	RE00267185	12/11/2017	08:21	5185-2
JVO2396/TO	72970111187	AGETO	RE00267187	12/11/2017	17:00	6858-0
OLH5704/TO	70596395191	AGETO	RE00267188	12/11/2017	17:43	6858-0
QKM5555/TO	78741491904	AGETO	RE00267189	12/11/2017	19:47	6270-0
MVS9953/TO	00134596196	AGETO	RE00281183	12/11/2017	21:17	6599-2
QKH6085/TO	0627806128	AGETO	RE00281184	12/11/2017	21:27	5010-0
FNJ9182/TO	56550200172	AGETO	RE00281187	12/11/2017	21:52	5010-0
KDY4240/GO	04329890135	DMPN	PN00008300	21/11/2017	17:19	5185-1
NKF8065/GO	96634111120	DMPN	PN00008422	21/11/2017	17:51	5185-1
OCT6919/GO	91969244191	DMPN	PN00008419	21/11/2017	15:50	5452-5
HPW1046/MA	30342511300	DMPN	PN00008435	21/11/2017	09:50	5452-5
MWY7367/TO	03502712328	DETRAN	TO01025766	08/11/2017	11:10	7048-1
MWY2707/TO	49826369153	DETRAN	TO01025608	08/11/2017	10:45	6580-0
MWU7453/TO	88512258187	DETRAN	TO00961910	09/11/2017	21:30	6912-0
OOV7146/TO	87760509120	DETRAN	TO00962176	09/11/2017	08:25	7366-2
NEJ8047/TO	05022182157	DETRAN	TO00962178	09/11/2017	13:55	6050-1
MWR2455/TO	03548478131	DETRAN	TO01107666	09/11/2017	01:35	6912-0
MWR2455/TO	03548478131	DETRAN	TO01107664	09/11/2017	01:35	5010-0
MWF1753/TO	01354074190	DETRAN	TO01063256	16/11/2017	10:30	6912-0
OPX6193/SP	24949189875	DETRAN	TO01085855	15/11/2017	09:38	6050-2
MXE6092/TO	70766665100	DETRAN	TO00976955	10/11/2017	20:20	6912-0
OLK8763/TO	07424591100	DETRAN	TO01086298	15/11/2017	03:15	5010-0
MWJ3951/TO	26443007115	DETRAN	TO01107923	15/11/2017	22:45	6530-0
JWC8666/PA	62505556253	DETRAN	TO01086217	15/11/2017	18:15	5010-0
KEW4543/TO	47633352191	DETRAN	TO01107924	15/11/2017	22:45	6530-0
MVU5484/TO	07829714150	DETRAN	TO01044724	16/11/2017	11:40	7056-1
HPU5599/TO	33098379120	DETRAN	TO01086218	16/11/2017	01:10	5045-0
OTQ1230/PA	01935752138	DETRAN	TO01044856	14/11/2017	19:45	6050-1
OLA4654/TO	75850940197	DETRAN	TO00957117	14/11/2017	19:00	6599-2
NEL2112/TO	07364050191	DETRAN	TO00298235	16/11/2017	11:12	5185-1
QKG9776/TO	06318163131	DETRAN	TO00957182	15/11/2017	11:05	6726-1
QKG9776/TO	06318163131	DETRAN	TO00957181	15/11/2017	11:00	5010-0
JVP9134/TO	82890439615	DETRAN	TO00298236	16/11/2017	11:28	5185-1
MVN6452/TO	00526856165	DETRAN	TO00957180	15/11/2017	09:00	5010-0
MVN6452/TO	00526856165	DETRAN	TO00957179	15/11/2017	08:59	6599-2
OLK8116/TO	17214580691	DETRAN	TO00298237	16/11/2017	14:42	5185-1
QKC2069/TO	35970480134	DETRAN	TO01044723	16/11/2017	08:23	5410-0
JGM3294/DF	91122180144	DETRAN	TO00846797	07/11/2017	09:22	5720-0
NTC7081/TO	02043526146	DETRAN	TO01042847	08/11/2017	09:55	7366-2
HHL4286/MG	08685128692	DETRAN	TO00298238	16/11/2017	15:00	5185-1
QKJ8559/TO	87739976172	DETRAN	TO01042848	08/11/2017	15:20	5410-0
MXV8894/TO	06704647163	DETRAN	TO01025952	08/11/2017	21:00	6637-1
MXF7687/TO	04600191129	AGETO	RE00320001	09/11/2017	09:00	6599-2
HPR7689/GO	02785485122	DETRAN	TO00298239	16/11/2017	15:22	5185-1
NFN0377/GO	21534951000110	AGETO	RE00304414	07/11/2017	08:48	5185-2
MXF7687/TO	04600191129	AGETO	RE00320002	09/11/2017	09:00	5045-0
EEQ9108/TO	0035653332	DETRAN	TO00298240	16/11/2017	15:30	5185-1
MW						

HPP7802/MA	4022636387	DETRAN	TO01086523	12/11/2017	22:40	6530-0
MXA4432/TO	21120404215	AGETO	RE00320008	09/11/2017	20:48	5010-0
JEX7159/TO	01018690107	AGETO	RE00320009	09/11/2017	21:30	5193-0
NNF5740/MA	04010772417	DETRAN	TO01126340	13/11/2017	22:00	6912-0
NKJ6171/TO	77430069134	DETRAN	TO00298230	16/11/2017	09:27	5185-1
OGH0716/GO	37115952191	AGETO	RE00320022	11/11/2017	22:02	6599-2
OLM2079/TO	46260560320	AGETO	RE00320011	11/11/2017	08:50	6599-2
HXM0330/CE	00577406310	AGETO	RE00320012	11/11/2017	09:03	6599-2
NNF5740/MA	04010772417	DETRAN	TO01126341	13/11/2017	22:00	7048-1
KEH1434/GO	89347889172	AGETO	RE00320013	11/11/2017	09:24	6599-2
JNO6209/TO	31438881649	DETRAN	TO00298112	16/11/2017	09:30	5185-1
QKF0723/TO	04428046103	DETRAN	TO01085403	12/11/2017	18:15	7030-1
MZI2065/TO	44506171420	DETRAN	TO00298105	16/11/2017	09:07	5185-1
QKF0723/TO	04428046103	DETRAN	TO01085405	12/11/2017	18:16	7048-1
MXX8894/TO	06704647163	DETRAN	TO01025953	08/11/2017	21:00	5010-0
NNI3838/MA	43562671334	DETRAN	TO01086522	08/11/2017	17:56	5010-0
NNG8162/TO	91626749191	DETRAN	TO00298106	16/11/2017	09:11	5185-1
MXX8894/TO	06704647163	DETRAN	TO01025954	08/11/2017	21:00	5274-1
JFL4680/TO	48528102149	DETRAN	TO00287838	15/11/2017	17:50	5185-1
MWY2707/TO	49852639153	DETRAN	TO01025663	08/11/2017	10:44	5010-0
QKC6206/TO	09506925000183	DETRAN	TO00298107	16/11/2017	09:14	5185-1
HXM0330/CE	00577406310	AGETO	RE00320014	11/11/2017	09:03	5010-0
NSO9250/TO	07094222106	DETRAN	TO00287839	15/11/2017	17:59	7072-1
KCW4504/TO	23118806168	DETRAN	TO00962175	08/11/2017	14:13	5541-1
GVS6152/TO	84588950134	DETRAN	TO00298108	16/11/2017	09:15	5185-1
DZE3360/SP	07332154838	DMTPN	PN00008364	22/11/2017	17:30	5185-1
MWY2707/TO	49852639153	DETRAN	TO01025664	08/11/2017	10:49	6912-0
MXF9316/TO	29024519896	DETRAN	TO00298109	16/11/2017	09:16	5185-1
EJK2330/TO	07756204670	AGETO	RE00320015	11/11/2017	10:52	6408-0
NRF9556/TO	95202145187	AGETO	RE00320016	11/11/2017	15:46	6599-2
MWZ2878/TO	58888683100	DETRAN	TO01191208	06/11/2017	23:05	5010-0
GMX1100/SP	62868799434	DETRAN	TO00298110	16/11/2017	09:24	5185-1
OCC5853/PR	00351399000155	AGETO	RE00320017	11/11/2017	16:34	6963-0
FHM2009/TO	09125852698	DETRAN	TO00285777	14/11/2017	11:26	7366-2
OLJ9855/TO	99545187115	DETRAN	TO00285776	14/11/2017	10:53	5185-1
QKA6876/TO	02327754194	AGETO	RE00320020	11/11/2017	17:40	6599-2
NEL6456/AP	05586771420	DETRAN	TO00287837	14/11/2017	19:13	5185-1
QKA0869/TO	84031778104	DETRAN	TO00287836	14/11/2017	17:50	6580-0
JZU1619/TO	04281831150	DETRAN	TO00287835	14/11/2017	17:11	5550-0
OLK5008/TO	02806785000110	DETRAN	TO00287834	14/11/2017	16:59	5185-1
NLA0150/TO	94439478115	DETRAN	TO00285445	14/11/2017	10:20	5550-0
BIB3634/TO	55370330972	DETRAN	TO00285444	14/11/2017	09:44	7633-2
OZY7100/DF	93960808100	DETRAN	TO00287829	14/11/2017	16:43	5185-1
KCO7941/TO	94174865191	DETRAN	TO00287828	14/11/2017	16:49	5185-1
AHJ7999/PR	01804104906	DETRAN	TO00287827	14/11/2017	16:56	5185-1
MVU7182/TO	61302910191	DETRAN	TO00287818	14/11/2017	14:36	5185-1
MVU7182/TO	61302910191	DETRAN	TO00287817	14/11/2017	14:36	7366-2
QKB9259/TO	51202549187	DETRAN	TO00285446	14/11/2017	10:25	5185-1
NFN0377/GO	21534951000110	AGETO	RE00304413	07/11/2017	08:48	6858-0
MKG6887/SC	11825267000134	AGETO	RE00304415	08/11/2017	05:28	6840-2
OLN2560/TO	13474604000111	DETRAN	TO00285443	13/11/2017	21:40	5185-1
KAC04980/RO	17606487000153	AGETO	RE00234807	08/11/2017	10:06	6823-1
OOJ2621/MS	11455829000103	AGETO	RE00234851	08/11/2017	11:50	6823-1
QKA5111/TO	28278046115	DETRAN	TO00287832	14/11/2017	16:38	5185-1
HTP3526/MS	16775837000142	AGETO	RE00234744	09/11/2017	16:25	6823-1
MWT0488/TO	21934339172	DETRAN	TO00287816	13/11/2017	17:38	5185-1
HPZ3567/TO	01713134101	DETRAN	TO01092962	12/11/2017	14:10	6912-0
MVV4155/TO	83438181134	DETRAN	TO01091560	13/11/2017	08:40	5010-0
MVV4155/TO	83438181134	DETRAN	TO01091561	13/11/2017	08:40	6599-2
OLM8644/TO	13928290000180	AGETO	RE00278640	08/11/2017	08:35	6831-1
JTG6300/DF	04918453000152	AGETO	RE00278641	08/11/2017	09:46	6831-1
OKE4385/SC	08505389000139	AGETO	RE00278642	08/11/2017	11:22	6963-0
AOZ2778/MG	21224188691	AGETO	RE00278643	08/11/2017	14:17	6831-1
GPZ9754/MG	82832277691	AGETO	RE00278645	08/11/2017	14:38	6831-1
GXA2609/MG	05631801612	AGETO	RE00278646	08/11/2017	14:51	6831-1
NWM2482/GO	08404654000192	AGETO	RE00278667	08/11/2017	17:20	6823-1
PVA0745/MG	02286479000108	DMTPN	PN00008305	23/11/2017	10:31	5452-5
QKG3786/TO	01264377000110	AGETO	RE00277865	08/11/2017	14:04	6831-1
MXF0034/TO	03438594000105	AGETO	RE00266114	08/11/2017	18:00	6831-1
IVD9463/RS	90534504000184	AGETO	RE00279933	08/11/2017	13:45	6823-1
IVD9463/RS	90534504000184	AGETO	RE00279934	08/11/2017	13:45	6971-0
IVD9463/RS	90534504000184	AGETO	RE00279935	08/11/2017	13:45	6980-0
NJO0585/RS	04088331000186	AGETO	RE00279932	08/11/2017	15:39	6823-1
QDK5635/PA	02832726000116	AGETO	RE00279812	09/11/2017	01:50	6840-2
OLN5867/TO	06302893000153	AGETO	RE00264401	09/11/2017	08:00	6831-1

NWN3092/GO	10930250000184	AGETO	RE00264351	09/11/2017	08:12	6963-0
MDR4034/SC	14055322000142	AGETO	RE00265975	09/11/2017	13:55	6823-1
AWW2644/SP	08916020991	AGETO	RE00265974	09/11/2017	13:39	6823-1
MHK8264/SC	71840036168	AGETO	RE00265976	09/11/2017	13:55	6599-2
MHK8284/SC	71840036168	AGETO	RE00265978	09/11/2017	13:55	6599-2
MWY0285/TO	49408526104	SMTS	GU00015354	07/11/2017	14:52	5185-1
OYC5987/TO	00502374000105	SMTS	GU00016205	07/11/2017	10:05	5185-1
MWA5561/TO	24679305053	SMTS	GU00016204	07/11/2017	10:35	5452-2
DRF7111/SP	00239876000195	SMTS	GU00016284	07/11/2017	15:30	5991-0
MWW6761/TO	97876712134	SMTS	GU00016283	07/11/2017	15:24	7366-2
OLM2842/TO	14764485000102	SMTS	GU00016216	07/11/2017	09:55	6130-0
JFQ8346/TO	04641549524	AGETO	RE00277868	09/11/2017	06:12	6823-1
EZL5613/SP	04414398000163	AGETO	RE00278647	09/11/2017	03:10	5738-0
EZL5613/SP	04414398000163	AGETO	RE00278648	09/11/2017	03:10	6068-2
OLN2885/TO	10396457000200	AGETO	RE00281185	12/11/2017	21:40	5010-0
PSH0327/MA	03620412000112	AGETO	RE00284402	09/11/2017	15:35	6831-1
OLK6143/TO	05019806102	AGETO	RE00272433	12/11/2017	22:37	6599-2
NZD5055/BA	03033504000104	AGETO	RE00264405	09/11/2017	22:09	6963-0
NGC5791/TO	04129714104	SMTS	GU00016230	07/11/2017	16:33	5193-0
MXD0924/TO	03175241190	AGETO	RE00281194	13/11/2017	20:10	6599-2
OYB7831/TO	64909212191	SMTS	GU00016229	07/11/2017	16:24	6017-5
QKF6337/TO	57762082115	AGETO	RE00320026	13/11/2017	18:00	6599-2
MXF0034/TO	03438594000105	AGETO	RE00264352	09/11/2017	10:45	6637-2
MWO1076/TO	33047316104	SMTS	GU00016228	07/11/2017	14:50	5185-1
MDR2850/PR	00899541909	AGETO	RE00320024	13/11/2017	09:15	6599-2
MWJ0542/TO	85317780187	AGETO	RE00320025	13/11/2017	17:50	5010-0
FQU2226/SP	27600401000139	AGETO	RE00279816	09/11/2017	04:15	5746-3
FQU2226/SP	27600401000139	AGETO	RE00279817	09/11/2017	04:15	6840-1
MWA0655/TO	19672098120	AGETO	RE00281191	13/11/2017	17:35	5010-0
FQU2226/SP	27600401000139	AGETO	RE00279818	09/11/2017	04:15	6971-0
FQU2226/SP	27600401000139	AGETO	RE00279819	09/11/2017	04:15	6980-0
MWY9169/TO	06515721188	AGETO	RE00267193	13/11/2017	08:32	5010-0
OOC6363/GO	02096451000108	AGETO	RE00279813	09/11/2017	05:52	6823-1
PWR2273/MG	02793574000190	AGETO	RE00279814	09/11/2017	06:22	6840-2
MKS9114/SC	07032688000130	AGETO	RE00279870	09/11/2017	08:10	6823-1
MJ9552/SC	78861168000189	AGETO	RE00279876	09/11/2017	14:50	6840-2
MJ9552/SC	78861168000189	AGETO	RE00279877	09/11/2017	14:50	6971-0
MJ9552/SC	78861168000189	AGETO	RE00279879	09/11/2017	14:50	6980-0
OBF9883/MT	05855123000128	AGETO	RE00279871	09/11/2017	15:25	6840-2
MWL7131/TO	05659857108	AGETO	RE00267192	13/11/2017	08:15	6653-1
MWQ7691/TO	03866525117	AGETO	RE00267191	13/11/2017	08:00	6599-2
CUD9251/SP	08183619000190	AGETO	RE00279872	09/11/2017	15:27	6823-1
NUD9898/MT	04733767000180	AGETO	RE00279873	09/11/2017	15:41	6823-1
PKK6193/BA	00251951000133	AGETO	RE00279874	09/11/2017	16:40	6823-1
HIV0540/MG	17195231000281	AGETO	RE00279880	10/11/2017	06:10	6823-1
QKE2857/TO	04580874161	AGETO	RE00320033	13/11/2017	20:29	6599-2
OMV7774/GO	02096451000108	AGETO	RE00279881	10/11/2017	06:12	6840-2
OCC6113/GO	02096451000108	AGETO	RE00279882	10/11/2017	07:10	6823-1
OLJ4869/TO	03080866193	SMTS	GU00016226	07/11/2017	14:38	6017-5
MWY6403/TO	43163998100	SMTS	GU00016225	07/11/2017	15:56	7366-2
OZW3931/DF	23644176191	DMTPN	PN00008442	24/11/2017	16:20	5673-1
PZJ4289/MG	16670805000155	SMTS	GU00016224	07/11/2017	15:12	5193-0
OYB6671/TO	31429335653	SMTS	GU00016223	07/11/2017	14:50	6017-5
MWS073/TO	86137379191	SMTS	GU00016222	07/11/2017	14:38	5991-0
IMM0964/TO	04510853106	SMTS	GU00016220	07/11/2017	16:39	6971-0
PNG9476/CE	04282406313	DMTPN	PN00008370	25/11/2017	10:23	5460-0
IMM0964/TO	04510853106	SMTS	GU00016219	07/11/2017	16:36	5720-0
MVU5950/TO	64276287120	SMTS	GU00016079	07/11/2017	10:51	5541-5

MWX7616/TO	03176139101	AGETO	RE00272607	13/11/2017	14:15	5010-0
QDI2735/PA	83301089100	AGETO	RE00272605	13/11/2017	10:30	5010-0
MVR6589/TO	62381148191	AGETO	RE00272436	13/11/2017	20:24	6599-2
MXF6766/TO	48509400130	AGETO	RE00272442	13/11/2017	23:05	6599-2
IOE8439/TO	00544612191	AGETO	RE00272623	13/11/2017	09:09	5185-2
QK69764/TO	18830633968	AGETO	RE00272624	13/11/2017	09:17	5053-1
MXE2633/TO	09708721867	AGETO	RE00281189	13/11/2017	09:10	5010-0
MXE2633/TO	09708721867	AGETO	RE00281190	13/11/2017	09:10	6599-2
MVR6589/TO	62381148191	AGETO	RE00272437	13/11/2017	20:24	7340-0
MXG3202/TO	76104796320	AGETO	RE00272441	13/11/2017	22:26	5010-0
MXG3202/TO	76104796320	AGETO	RE00272439	13/11/2017	22:26	6599-2
OJJ9871/TO	04450470117	AGETO	RE00272443	13/11/2017	23:45	5010-0
MWT5079/TO	99941538115	AGETO	RE00272438	13/11/2017	21:30	5010-0
OTU2846/PA	04470599123	AGETO	RE00272445	13/11/2017	23:25	5673-1
QKH8845/TO	10666398000153	AGETO	RE00272448	14/11/2017	10:50	5185-2
OLJ3810/TO	03109135191	AGETO	RE00272447	14/11/2017	10:30	6599-2
QKF8571/TO	02072681189	AGETO	RE00272446	14/11/2017	09:40	7048-1
OLL3665/TO	96538589120	AGETO	RE00272657	14/11/2017	17:20	5835-0
OLL3665/TO	96538589120	AGETO	RE00272656	14/11/2017	17:20	5010-0
OLL3665/TO	96538589120	AGETO	RE00272655	14/11/2017	17:20	6599-2
OLK7699/TO	37090429172	SMTS	GU00016336	07/11/2017	15:33	7366-2
OLK8199/TO	00012480142	SMTS	GU00016335	07/11/2017	12:24	6050-1
OYB7831/TO	64908212191	SMTS	GU00016334	07/11/2017	15:19	6017-2
MXV2561/TO	13677217172	SMTS	GU00016276	07/11/2017	15:17	5185-1
JSN4617/BA	13550985568	SMTS	GU00016275	07/11/2017	15:10	7366-2
PVA6270/TO	76331920110	SMTS	GU00016272	07/11/2017	11:33	5185-1
OMJ0879/TO	99809923104	SMTS	GU00016270	07/11/2017	11:00	5185-1
OMJ0879/TO	99809923104	SMTS	GU00016269	07/11/2017	11:00	7366-2
OTR2595/GO	34101462100	SMTS	GU00016268	07/11/2017	10:25	7366-2
QKH0596/TO	17897655000107	SMTS	GU00016267	07/11/2017	09:39	7366-2
MWL7644/TO	18908705104	DETRAN	TO00980620	10/11/2017	13:20	6912-0
NPQ7863/MT	05855123000128	AGETO	RE00279883	10/11/2017	07:32	6823-1
MWL7644/TO	18908705104	DETRAN	TO00980619	10/11/2017	13:20	5010-0
NJF6525/MT	06098980000193	AGETO	RE00279815	10/11/2017	08:52	6823-1
MVV5428/TO	02206131170	DETRAN	TO01092823	10/11/2017	17:00	7366-2
JUC2742/TO	62374508153	AGETO	RE00272901	14/11/2017	09:40	6599-2
NSW6242/PA	20120536000158	AGETO	RE00279951	10/11/2017	10:12	6823-1
MXB6725/TO	03500125123	DETRAN	TO01092566	10/11/2017	19:05	7030-1
QKC9834/TO	79194621349	AGETO	RE00272907	14/11/2017	15:30	6599-2
NIQ3353/SC	24967723000122	AGETO	RE00279952	10/11/2017	10:42	6823-1
MWZ7653/TO	38775735172	DETRAN	TO00287802	10/11/2017	16:30	5185-1
OBG7673/MT	00868190000163	AGETO	RE00330002	10/11/2017	13:07	6831-1
OBRA422/MT	00868190000163	AGETO	RE00279955	10/11/2017	13:19	6831-1
NEL6456/AP	05586771420	DETRAN	TO00287801	10/11/2017	16:29	5185-1
OBI7580/MT	00868190000163	AGETO	RE00279821	10/11/2017	13:36	6831-1
MXE0060/TO	07069442831	DETRAN	TO00287806	10/11/2017	16:35	5185-1
NSK0369/PA	15837491287	DETRAN	TO00285487	10/11/2017	16:21	5185-1
NGZ5804/GO	01623880122	DETRAN	TO00757316	11/11/2017	17:30	5010-0
OBP1793/MT	00868190000163	AGETO	RE00279956	10/11/2017	15:22	6831-1
NGZ5804/GO	01623880122	DETRAN	TO00757317	11/11/2017	17:30	6599-2
JET8858/TO	93822758272	DETRAN	TO01123001	11/11/2017	21:50	6599-2
MVQ5533/TO	03157615122	DETRAN	TO0111848	12/11/2017	20:00	6530-0
JIG4802/TO	01404220135	DETRAN	TO0111849	12/11/2017	20:05	6530-0
OGM5786/GO	03784775101	DMPN	PN00008466	27/11/2017	18:20	7366-2
MWA6795/TO	04957302111	DETRAN	TO01092966	12/11/2017	16:50	6599-2
OOH2577/MS	11455829000103	AGETO	RE00279822	10/11/2017	15:25	6823-1
ILJ8923/BA	17733372000120	AGETO	RE00266073	10/11/2017	09:50	5037-1
ILJ8923/BA	17733372000120	AGETO	RE00266075	10/11/2017	09:50	6823-1
ILJ8923/BA	17733372000120	AGETO	RE00266074	10/11/2017	09:50	6599-2
MWA6795/TO	04957302111	DETRAN	TO01092967	12/11/2017	16:50	6530-0
OPQ6565/IMG	13346619000102	AGETO	RE00279094	10/11/2017	11:09	6831-1
NBL3331/TO	04010593164	DETRAN	TO01092968	12/11/2017	17:05	6599-2
ONK2427/GO	00181221000103	AGETO	RE00270951	10/11/2017	09:41	6831-1
OYA7780/TO	01040610000424	AGETO	RE00265515	10/11/2017	14:20	6068-2
NBL3331/TO	04010593164	DETRAN	TO01092969	12/11/2017	17:05	6530-0
NWI5932/GO	04444217000141	AGETO	RE00251693	10/11/2017	10:48	6831-1
GMZ8639/TO	04621445189	DETRAN	TO0112735	12/11/2017	23:15	5185-1
NTW6841/BA	15629264000186	AGETO	RE00278614	10/11/2017	10:00	6831-1
JEP6044/DF	15239454191	DMPN	PN00008395	28/11/2017	09:30	5738-0
MWU9123/TO	35804203134	DETRAN	TO01112733	12/11/2017	22:30	5010-0
NVW9203/GO	75831990000966	AGETO	RE00278649	10/11/2017	13:30	6831-1
OBAA4151/MT	05476044000106	AGETO	RE00278650	10/11/2017	16:05	6823-1
MXB0871/TO	04724719109	DETRAN	TO0112734	12/11/2017	22:30	5010-0
GMZ8639/TO	04621445189	DETRAN	TO0112732	12/11/2017	23:15	5010-0
MWS1744/TO	64190110191	DETRAN	TO00757318	12/11/2017	17:00	5010-0

QKF1447/TO	70088386201	AGETO	RE00320054	14/11/2017	16:42	6610-2
QKG7336/TO	04233061111	DETRAN	TO00287815	13/11/2017	09:27	5380-0
MWZ9383/TO	19718175000167	AGETO	RE00320053	14/11/2017	16:15	6599-2
CNR1649/MT	89404990115	AGETO	RE00278651	10/11/2017	16:30	6831-1
MVV4155/TO	63048181134	DETRAN	TO01091562	13/11/2017	08:40	6637-1
OXU0147/MA	0766738000185	AGETO	RE00278652	10/11/2017	17:15	6750-0
ITX7500/RS	00469274000124	AGETO	RE00278653	10/11/2017	17:30	6831-1
QLG4208/AL	20394796000111	AGETO	RE00278654	10/11/2017	21:00	6831-1
JUO8323/TO	80789390353	DETRAN	TO00973986	13/11/2017	22:45	6912-0
NTW6841/BA	15629264000186	AGETO	RE00266072	10/11/2017	08:54	6831-1
OLM9134/TO	00739565117	DETRAN	TO00719170	13/11/2017	00:30	5169-1
JIP6326/GO	85794678100	AGETO	RE00270952	10/11/2017	10:05	6831-1
MWR9542/TO	32861362391	DETRAN	TO0111850	13/11/2017	04:15	6530-0
EPY9926/SP	01022823400	AGETO	RE00264353	10/11/2017	05:40	6750-0
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00795325	13/11/2017	06:23	6530-0
KEO5165/GO	02299703110	DETRAN	TO00795324	13/11/2017	06:23	5274-1
HVO9068/CE	00725398876	DMPN	PN00008524	29/11/2017	17:40	5835-0
MWZ9383/TO	19718175000167	AGETO	RE00320052	14/11/2017	16:15	5010-0
MWT9775/TO	73387819153	AGETO	RE00320051	14/11/2017	15:40	6580-0
MWW4164/TO	83927700134	AGETO	RE00320050	14/11/2017	15:15	5185-2
MWW4164/TO	83927700134	AGETO	RE00320049	14/11/2017	15:15	6599-2
MVTT156/TO	27833780944	AGETO	RE00320048	14/11/2017	11:15	5185-2
OMJ3906/GO	75831990000966	AGETO	RE00320047	14/11/2017	12:30	7358-0
KCZ7031/GO	01412400163	DMPN	PN00008528	01/12/2017	10:12	5452-5
POU8458/GO	22103685000134	AGETO	RE00320044	14/11/2017	10:40	5185-2
PWJ4530/IMG	07063698000303	AGETO	RE00320010	14/11/2017	10:40	7366-1
NFK6266/GO	00355672103	DETRAN	TO00949773	24/11/2017	20:53	5045-0
GUW5006/TO	78426324134	AGETO	RE00320061	14/11/2017	22:45	6599-2
NVR6708/GO	12308439149	AGETO	RE00320059	14/11/2017	22:20	6599-2
MVQ7488/TO	38903415191	AGETO	RE00320057	14/11/2017	21:50	5010-0
OLM7964/TO	06156872153	AGETO	RE00320056	14/11/2017	21:40	5185-2
JVV9826/TO	02361797135	AGETO	RE00320055	14/11/2017	21:28	6408-0
MWT5656/TO	03823654101	AGETO	RE00320106	14/11/2017	23:07	6912-0
MWT5656/TO	03823654101	AGETO	RE00320105	14/11/2017	22:59	6599-2
OLK5230/TO	01420923129	AGETO	RE00320104	14/11/2017	22:40	6599-2
NKD0120/TO	00898700183	AGETO	RE00320103	14/11/2017	21:51	6408-0
NKD0120/TO	00898700183	AGETO	RE00320102	14/11/2017	21:45	6599-2
MVX4381/TO	11716162874	AGETO	RE00320101	14/11/2017	21:30	6599-2
MWN1793/TO	00427366178	AGETO	RE00281200	14/11/2017	05:27	6599-2
MWN1793/TO	00427366178	AGETO	RE00281199	14/11/2017	05:27	5010-0
AQO7521/TO	03004308339	AGETO	RE00320043	14/11/2017	06:28	6599-2
QKC4281/TO	05750176000184	AGETO	RE00320042	14/11/2017	06:15	6599-2
NWP2168/GO	01022000179	DETRAN	TO00719171	13/11/2017	17:45	6599-2
QKC7748/TO	05295714000198	AGETO	RE00320039	14/11/2017	06:10	6599-2
MVV7447/TO	96235950187	DETRAN	TO00719172	13/11/2017	17:52	5010-0
COX3555/TO	01890538108	AGETO	RE00320038	14/11/2017	06:00	5010-0
OMV1729/GO	01099805147	DETRAN	TO00719173	13/11/2017	17:55	5010-0
MWC7208/TO	00035077182	AGETO	RE00320037	14/11/2017	05:50	6599-2
MWY2753/TO	04630642161	DETRAN	TO00719174	13/11/2017	18:00	5010-0
MWC7208/TO	00035077182	AGETO	RE00320036	14/11/2017	05:51	5010-0
OZ17720/BA	01306323509	DETRAN	TO00285778	14/11/2017	16:31	5185-1
QKC3745/TO	00633427314	AGETO	RE00320034	14/11/2017	05:24	5010-0
HVF1444/TO	36032913104	AGETO	RE00267196	14/11/2017	17:55	6580-0
MVV5578/TO	37885228149	DETRAN	TO00285780	14/11/2017	16:36	5185-1
MWQ0146/TO	27338878315	AGETO	RE00267195	14/11/2017	16:08	6599-2
QKE3568/TO	08735620110	AGETO	RE00267194	14/11/2017	16:00	6599-2
MVX7316/TO	72889903000	AGETO	RE00272913	14/11/2017	16:30	5010-0
KBU3669/TO	36424463100	DETRAN	TO01044663	08/11/2017	17:40	5010-0
QKC9834/TO						

LNG6367/TO	53015150120	AGETO	RE00272903	14/11/2017	10:05	6599-2
MWL2738/MA	92390838120	AGETO	RE00271606	14/11/2017	10:26	6599-2
BMC4708/SP	04329399890	DMPN	PN00008360	22/11/2017	16:44	5738-0
MWR7194/TO	99007592149	DETRAN	TO01011268	12/11/2017	18:30	5010-0
KET7015/TO	00566699176	DETRAN	TO01063252	12/11/2017	10:00	6912-0
JMS585/GO	79315682149	DETRAN	TO00957919	12/11/2017	03:35	5274-1
QKK1923/TO	03614835111	DETRAN	TO00975978	12/11/2017	22:00	5010-0
MXB4125/TO	0128506120	DETRAN	TO01063301	17/11/2017	08:45	7030-1
JKH3367/DF	14196374875	DETRAN	TO00975328	13/11/2017	16:40	7030-1
KEX6284/GO	98502492187	DETRAN	TO00974444	13/11/2017	15:00	6599-2
BBH6764/PR	06647191984	DETRAN	TO00962113	13/11/2017	12:14	5460-0
MXE3145/TO	03541801182	DETRAN	TO00962114	13/11/2017	12:23	5541-1
OLJ6654/TO	0943677000178	DETRAN	TO00962115	13/11/2017	12:30	5541-1
OLH6137/TO	01112557164	DETRAN	TO00962116	13/11/2017	10:00	6050-1
NKV0263/TO	03407852177	DETRAN	TO00957570	13/11/2017	19:16	6530-0
MWQ1056/TO	05635014801	DETRAN	TO00961689	13/11/2017	03:05	6566-1
MWQ1056/TO	05635014801	DETRAN	TO00961688	13/11/2017	03:05	6599-2
MWQ1056/TO	05635014801	DETRAN	TO00961687	13/11/2017	03:05	5010-0
LTD5774/BA	13005925000177	DETRAN	TO01026034	14/11/2017	16:24	5410-0
QKA7166/TO	49813161191	DETRAN	TO01061043	14/11/2017	06:30	5452-1
JYX6640/MT	36059374115	DETRAN	TO01099899	14/11/2017	08:15	6599-2
MWY6652/TO	03856111107	DETRAN	TO01063253	14/11/2017	19:16	7366-2
MVX9789/TO	89807200172	DETRAN	TO01043100	15/11/2017	22:15	5010-0
KCW1730/TO	28562208949	DETRAN	TO00285779	14/11/2017	16:32	5452-2
ONY6719/TO	92526748100	DETRAN	TO00285781	14/11/2017	16:38	5185-1
MWM1187/TO	37658506249	DETRAN	TO00973983	14/11/2017	14:30	6912-0
MWM1187/TO	37658506249	DETRAN	TO00973982	14/11/2017	14:30	6599-2
MWM1187/TO	37658506249	DETRAN	TO00973981	14/11/2017	14:30	5010-0
DUY0638/SP	14832724860	DETRAN	TO01092569	14/11/2017	00:05	5010-0
MVU7182/TO	61302910191	DETRAN	TO00285775	14/11/2017	10:29	5185-1
JKH3367/DF	14196374875	DETRAN	TO00975329	13/11/2017	16:40	5010-0
MWQ9524/TO	10117393134	DETRAN	TO00975331	14/11/2017	20:30	6530-0
NFV0372/TO	04449432185	DETRAN	TO00975330	15/11/2017	02:30	6530-0
MXA8438/TO	02775988180	DETRAN	TO00975726	15/11/2017	13:30	5010-0
MWY7581/TO	85556092168	DETRAN	TO00930946	16/11/2017	12:18	5010-0

IGEPREV-TOCANTINS

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTEDOINSTITUTODEGESTÃOPREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o direito fundamental de acesso à informação, previsto no art. 5º, inc. XXXIII, art. 37, §3º, inc. II e art. 216, §2º, da Constituição Federal;

Considerando a obrigação de garantir pleno acesso dos segurados às informações relativas à gestão do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS-TO, em especial pela disponibilização em meio eletrônico;

Considerando, ainda, apontamento do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins recomendando o Instituto a dar ampla divulgação de todas as informações de interesse dos segurados e da sociedade em geral, relativas à gestão do RPPS-TO;

RESOLVE:

Art. 1º Designar para acompanhar as publicações e atualizações de informações no sítio eletrônico do Instituto as servidoras Morgana Taise Gomes Farias, como titular, e Renata André Vieira Alves Dourado, como suplente.

Parágrafo único. O acompanhamento a que se refere o *caput* deste artigo consiste na verificação mensal das publicações exigidas nas normas de transparência pública, identificadas no Anexo a esta Portaria.

Art. 2º O responsável pelo acompanhamento deve apresentar à Diretoria de Administração e Finanças - DIAF, até o quinto dia útil de cada mês, relatório de acompanhamento das publicações do mês anterior, em formato de planilha, devidamente assinado.

Parágrafo único. Quando constatada ausência de publicação ou desatualização da informação, o responsável pela verificação deverá constar em seu relatório a identificação do setor responsável pela informação e a situação encontrada, a fim de subsidiar a DIAF na cobrança das providências necessárias à regularização.

Art. 3º O acompanhamento consiste, também, na verificação da autenticidade e integridade das informações disponibilizadas.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACQUES SILVA DE SOUSA
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 001/2018

Informações que devem ser disponibilizadas no sítio do IGEPREV-TOCANTINS

Tipo de Informação	Fundamentação Legal	Setor Responsável
Institucional		
Apresentação		
Competências		
Missão		
Visão		
Organograma		
Planejamento Estratégico	Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 8º, §1º; Decreto nº 4.839/2013 - art. 3º, inc. III	Planejamento
Relatório de Gestão		
Estrutura Administrativa		
Conselhos		
Contatos		
Horário de atendimento		
Perguntas e Respostas		
Legislação		
Constituições		
Leis		
Decretos		
Instruções Normativas	Decreto Federal nº 7.724/2012 - art. 7º, §3º, inc. I	Jurídico
Portarias		
Orientações Normativas - SPS		
Notas Técnicas - SPS		
Prestação de Contas		
Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP		
Portal da Transparência	Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 7º, inc. VII, alínea "b", e art. 8º; Decreto nº 4.839/2013 - art. 3º, inc. III	Controle Interno
Prestação de Contas Anual		
Julgamentos do TCE		
Ações e Programas		
Plano Plurianual - PPA		
Resultado das Ações do PPA	Lei Complementar 101 - art. 48 <i>caput</i> e §1º, inc. II;	Planejamento
Orçamento Autorizado	Lei Federal nº 12.527/2011 - art. 7º, inc. VII, alínea "a"	
Execução Orçamentária e Financeira		
Participação Social		
Calendário de Reuniões dos Conselhos de Administração e Fiscal		
Atas das Reuniões dos Conselhos	Lei Complementar 101/2000 - art. 48, §1º, inc. I;	Secretaria dos Conselhos e Gabinete da Presidência
Resoluções	Orientação Normativa SPS 02/2009 - art. 21	
Audiências Públicas		

Tipo de Informação	Fundamentação Legal	Setor Responsável
Receitas e Despesas		
Arrecadação	LRF - art. 48-A - inc. II; Orientação Normativa SPS 02/2009 - art. 15, inc. III	Arrecadação e Contabilidade
Despesas Realizadas		
Licitações e Contratos		
Licitações		
Contratos Celebrados	Lei Federal 12.527/2011 - art. 8º, §1º, inc. IV	Diretoria de Administração
Orientações		
Acesso ao Portal do Segurado		
Formulários de Requerimentos		
Informações Previdenciárias para Posse	Lei Federal 12.527/2011 - art. 7º, inc. I	Diretoria de Previdência
Informações ao Segurado		
Preparação para Aposentadoria		
Serviços Oferecidos		

Simulação de Benefício	Constituição Federal de 1988 - art. 37 <i>caput</i>	Diretoria de Previdência e Gerência de Tecnologia da Informação
Certidão de Contribuição		
Portal do Segurado		
Antecipação do 13º		
Consulta Processos		
Emissão de Boletos		
Consignação		
Investimentos	Orientação Normativa SPS 02/2009 - art. 15, inc. III e art. 21, parágrafo único	Diretoria de Investimentos
Política de Investimentos		
Carteira de Investimentos		
Autorização de Aplicação e Resgate - APR		
Calendário de Reuniões do Comitê de Investimentos		
Atas do Comitê de Investimentos		
Credenciamento de Instituições e Gestores		
Demonstrativo das Aplicações Investimentos e Recursos - DAIR		
Demonstrativo dos Rendimentos		
Cálculo Atuarial		

PORTARIA Nº 03/RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR o Decreto nº 11.819, de 26 de dezembro de 1994, publicado no Diário Oficial nº 404, de 28 de dezembro de 1994, para excluir, da condição de dependente temporário, o pensionista IVANO AUGUSTO COSTA LIMA, a partir da data de publicação do ato de retificação, devendo a parte que lhe cabia ser revertida à pensionista vitalícia LUECY PEREIRA CASTRO LIMA, na condição de dependente remanescente, com base no que consta do processo nº 2017/24830/002822.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 04/RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 1213/98, de 19 de novembro de 1998, publicada no Diário Oficial nº 743, de 20 de novembro de 1999, para excluir da condição de dependentes os pensionistas temporários GIOVANNA MORAIS QUEZADO e DIMITRY MORAIS QUEZADO, a partir de 31 de dezembro de 2016, devendo a parte que lhe cabia ser revertida à pensionista vitalícia HILDA ALTIVA DE MORAIS QUEZADO, na condição de dependente remanescente, com base no que consta do processo nº 2017/24830/001371.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 05/RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 05/PE, de 14 de janeiro de 2008, publicada no Diário Oficial nº 2.571, de 16 de janeiro de 2008, para excluir na condição de único dependente do benefício, o ex-cônjuge JOAQUIM CORREA DE MESQUITA, a partir de 31 de dezembro de 2015, com base no que consta do processo nº 2016/24830/000211.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 06/RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, resolve:

RETIFICAR a retificação a Portaria nº 15/PE, de 14 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial nº 796, de 26 de abril de 1999, retificada pela Portaria nº 287/RET, de 09 de maio de 2014, publicada no Diário Oficial nº 4.125, de 13 de maio de 2014, para excluir da condição de dependente o pensionista temporário THIAGO ALVES DA SILVA, a partir de 31 de dezembro de 2016, devendo a parte que lhe cabia ser revertida à pensionista vitalícia ELIANE MARIA ALVES BARBOSA, na condição de dependente remanescente, com base no que consta do processo nº 2017/24830/002765.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 07/RET, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, com alterações posteriores pela Lei nº 2.581, de 22 de maio de 2012, resolve:

RETIFICAR a Portaria nº 482/AP, de 16 de junho de 2016, publicada no Diário Oficial nº 4.655, de 06 de julho de 2016, que concedeu à segurada EDILENE MARINHO MACHADO, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos proporcionais a 14/30, em razão de ter sido considerada definitivamente incapacitada para o serviço público, pela Junta Médica Oficial do Estado, apenas para considerar os proventos proporcionais integrais, a partir de 27 de setembro de 2017, com base no que consta no Processo nº 2016/24830/002595.

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 498/2018/GECORE/AP/SW, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008 e consoante o disposto nos arts. 27, incisos I, alíneas "a" e "b", II, III e IV, §§1º e 2º, 31, inciso I, alínea "a", item 1, 52, §2º, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei nº 1614, de 04 de outubro de 2005 e com base no art. 40, *caput* da constituição federal e arts. 1º e 2º da Emenda Constitucional nº 70, de 29 de março de 2012, resolve:

I - CONCEDER ao (à) segurado (a) TARCISO RODRIGUES DIAS, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com proventos integrais, em razão de ter sido considerado(a) definitivamente incapacitado(a) para exercer atividade laborativa, pela Junta Médica Oficial do Estado.

II - CONSIDERAR ISENTA (A), em razão do disposto na Lei Federal nº 7.713/88, e no art. 40, §21, da Constituição Federal:

A - do Imposto de Renda;

B - da contribuição previdenciária até o valor correspondente ao dobro do teto de benefícios do RGPS.

PROCESSO Nº: 2017.03.1691P
ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
MATRÍCULA: 969543/2
QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
PADRÃO/NÍVEL/CLASSE: II
REFERÊNCIA: C
CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 4.991,08
INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
Presidente

PORTARIA Nº 1885/2018/DIPREV/AP/SW, DE 04 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "a", item 3, 44, incisos I a IV, §1º, 55, *caput*, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "a", da Lei Estadual nº 1.614/2005, e com base na Constituição Federal/88, art. 40, §5º, com alteração dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, art. 6º, incisos I a IV, resolve:

CONCEDER à segurada MARIA DE LOURDES MOURÃO, na forma discriminada abaixo, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, com proventos integrais, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei.

PROCESSO Nº: 2017.04.1546P
 ÓRGÃO: SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E ESPORTES
 MATRÍCULA: 279423/2
 QUADRO: QUADRO DO MAGISTÉRIO
 CARGO: PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA
 NÍVEL: II
 REFERÊNCIA: D
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: INTEGRAL
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 5.191,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: PLANO FINANCEIRO
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PORTARIA Nº 2204/2018/GECORE/REF/SW, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, inciso IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e consoante o disposto nos arts. 26, inciso I, alínea "c", 55, parágrafo único, 56, 57, 59 e 75, incisos I e II, §§1º e 2º, incisos I e II, alínea "b", da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005, e com base no art. 13, §8º, da Constituição Estadual/89, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 07, de 15 de dezembro de 1998, combinado com os arts. 68, inciso III, alínea "h", item 2, 80, inciso II, 81, §§1º e 2º, 82, inciso III, §§1º e 2º, 124, 125, inciso II, 127, inciso IV, §§1º, incisos I a V, alíneas "a" e "b" e 2º, da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, resolve:

CONCEDER ao segurado ANTÔNIO DE MENESES FILHO, na forma discriminada abaixo, o benefício de REFORMA, com proventos proporcionais, em razão de ter sido julgado incapacitado definitivamente para a atividade militar.

PROCESSO Nº: 2017.14.1624P
 ÓRGÃO: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS
 MATRÍCULA: 788329/1
 QUADRO: QUADRO DE PRAÇAS POLICIAIS MILITARES
 POSTO/GRADUAÇÃO: SUBTÊNENTE
 REFERÊNCIA: H
 CARGA HORÁRIA: 180 HORAS
 VALOR DO SUBSÍDIO DA ATIVA: R\$ 11.794,46
 CÁLCULO DO BENEFÍCIO: PROPORCIONAL
 PROPORCIONALIDADE: 24/30
 VALOR DO BENEFÍCIO: R\$ 9.435,57
 INÍCIO DO BENEFÍCIO: DATA DA PUBLICAÇÃO DO ATO NO D.O.E.
 CUSTEIO: FUNPREV (PLANO FINANCEIRO)
 REAJUSTE: PARIDADE

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

PROCESSO Nº: 2017/24830/003599

INTERESSADO: SAVIO AUGUSTO MOURA DE ALMEIDA
 EX-SEGURADO: José Liberato Pinto de Almeida
 ASSUNTO: Revisão de Pensão por Morte

DESPACHO Nº 02/2018/GECORE/IGEPREV

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com base na documentação constante dos autos, especialmente a manifestação jurídica da Doutra Procuradoria-Geral do Estado, objeto do Parecer "SPA" nº 2507/2017, de 21 de dezembro de 2017, aprovado pelo Despacho "SCE/GAB" nº 4223/2017, de 27 de dezembro de 2017 (fls. 14/17), resolve:

I. INDEFERIR o pedido de Revisão de Benefício constante dos documentos (fls. 05/10), em razão da impossibilidade jurídica;

II. NOTIFICAR o interessado para, querendo, exercer o direito ao contraditório e à ampla defesa, no prazo de 15 dias, a contar da data de publicação deste despacho no Diário Oficial do Estado.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

Jacques Silva de Sousa
 Presidente

NATURATINS**PORTARIA NATURATINS Nº 01, DE 05 DE JANEIRO DE 2018.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do ato nº 94 - NM publicado no Diário Oficial nº 4.548, de 27 de Janeiro de 2016, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007, e considerando:

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR o servidor abaixo relacionado para conduzir veículos oficiais deste Instituto a partir desta data.

Matrícula	CNH	Nome	Lotação
1120522-2	02926104234	TIAGO BATTISTI SCAPINI	CEFAU
8448012	02825396063	CARLOS MAGNO NEIVA BEZERRA	AGENCIA PALMAS

Herbert Brito Barros
 Presidente

**NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL Nº 03/2018
 PROCESSO Nº 612-2013-V**

O INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, neste ato representado por seu Presidente, Senhor Herbert Brito Barros, nomeado por meio do Ato nº 94-NM, de 27 de janeiro de 2016, publicado no Diário Oficial Estadual nº 4.548 na mesma data.

Considerando que foram realizadas as inscrições no Sistema de Informação para Gestão do Cadastro Ambiental Rural - SIGCAR dos seguintes cadastros: CAR/TO nº 414409 (Rosa dos Ventos Empreendimentos Imobiliários Ltda - CNPJ: 17.805.439/0001-94) e CAR/TO nº 360651 (Caroline Terezinha Gomes e Célio Olmiro Kegler - CPF: 937.569.171-34); que se encontra sobreposto.

Considerando a existência de conflito/sobreposição de áreas do referido cadastro, sendo que Rosa dos Ventos Empreendimentos Imobiliários Ltda, apresentou documentação comprovando a propriedade de sua área (CAR/TO nº 414409) e solicitou o cancelamento do CAR/TO nº 360651 (Caroline Terezinha Gomes e Célio Olmiro Kegler - CPF: 937.569.171-34); que se encontra sobreposto.

Considerando que o SIGCAR é ato declaratório passível de alteração ou cancelamento.

NOTIFICA Caroline Terezinha Gomes e Célio Olmiro Kegler - CPF: 937.569.171-34; que torna SUSPENSO o respectivo CAR/TO nº 360651, devendo no prazo de 45 (quarenta e cinco dias) apresentar documentação atualizada do imóvel, originais ou cópias autenticadas, comprovando a titularidade da área, de acordo com a Resolução COEMA nº 07/2005 e Lei nº 12651/2012, sob pena de decorrido esse prazo, restar CANCELAR definitivamente o cadastro em questão.

Palmas, 09 de Janeiro de 2018.

Herbert Brito Barros
 Presidente do NATURATINS

UNITINS

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 03, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do artigo 10, XIV, do Estatuto desta Universidade e consubstanciada pelo art. 103, §1º, da Lei Estadual n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR, a partir de 08 de janeiro de 2018, a PORTARIA/UNITINS/GRE/N. 36/2017, de 03 de março de 2017, publicada no Diário Oficial n. 4.821, de 08 de março de 2017, que concedeu à servidora WILZIMAR PINTO MATOS, matrícula funcional n. 001356, detentora do cargo de Técnico em Química Laboratorial/A-I, licença para tratar de interesses particulares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeito a partir da data de revogação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro do ano de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

PORTARIA/UNITINS/GRE/Nº 004/2018

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VII e XVII do artigo 10 do Estatuto da Universidade e pelo ATO nº 970 - NM,

RESOLVE:

Art. 1º INSTAURAR processo administrativo disciplinar sob o número 2017/20321/001009, com o escopo de apurar infração administrativa supostamente praticada pelo servidor Frank Gundim da Silva, ocupante do cargo efetivo de Professor Mestre-I, matrícula nº 810159, lotado na Coordenação do Curso de Engenharia Agrônoma, em Palmas/TO, tendo em vista a denúncia contida nos autos 2017/20321/001009, onde se noticia descaso e irresponsabilidade do servidor quanto as suas atribuições funcionais, conduta que a princípio configuram as infrações disciplinares de inassiduidade habitual, desídia e assédio moral (em relação aos discentes), tipificadas nos incisos III, XVIII e XXIV do art. 157 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º CONVOCAR os membros da Comissão de Sindicância e Processo Administrativo, designados pela Portaria/Unitins/GRE/nº 417/2017, para atuarem no referido processo, a saber:

- a) DANIEL ALENCAR BARDAL - Técnico de Nível Superior/A-1, matrícula nº 810097 (presidente);
- b) CHRISTIANE DE HOLANDA CAMILO - Prof. Mestre-I, matrícula nº 810169 (membro);
- c) RAFAEL VERLI RIBEIRO SILVEROL - Assistente Administrativo/C-2, matrícula nº 810081 (membro);

Art. 3º Determinar a instauração dos trabalhos no prazo legal de três dias após a publicação desta portaria e concluí-lo no prazo legal;

Art. 4º Como medida cautelar e a fim de que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade e para se evitar prejuízos ao Curso de Engenharia Agrônoma e aos Discentes do referido curso, afasta-se preventivamente o servidor de suas funções, sem prejuízo da sua remuneração, pelo prazo de 60 dias, conforme autoriza o artigo 171 da Lei nº 1.818/2007.

Art. 5º Publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS-UNITINS, em Palmas/TO, aos 08 de janeiro de 2018.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

EXTRATOS DE TERMOS DE COMPROMISSO DE SERVIÇO PÚBLICO DE CARÁTER TEMPORÁRIO

AREITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e na conformidade do art. 13, §2º, alínea "b", do Estatuto desta Universidade, consubstanciada pela Lei nº 1.978/2008, alterada pela Lei nº 3.152/2016, resolve:

PUBLICAR OS EXTRATOS dos Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário dos profissionais a seguir:

TERMO Nº: 2017/20321/001422

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE LETRAS - ARAGUATINS
FUNÇÃO: PROFESSOR ESPECIALISTA
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 51/2017/DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$ 3.345,08

COMPROMISSADO	VIGÊNCIA
BRUNA EDVIRGEM MEDEIROS SOUSA	01/09/2017 A 31/08/2018

TERMO Nº: 2017/20321/001167

COMPROMITENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS
LOTAÇÃO: COORDENADORIA DO CURSO DE PEDAGOGIA - ARAGUATINS
FUNÇÃO: PROFESSOR MESTRE
CARGA HORÁRIA: 20 HORAS SEMANAIS
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 52/2017/DIRFIN/UNITINS
CUSTO MENSAL: R\$ 4.436,91

COMPROMISSADO	VIGÊNCIA
JORLAN LIMA OLIVEIRA	01/08/2017 A 31/07/2018

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 18 dias do mês de dezembro do ano de 2017.

SUELY CABRAL QUIXABEIRA ARAÚJO
Reitora

DEFENSORIA PÚBLICA

ATO Nº 011, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº. 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando que o Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em decisão proferida nos Autos - CSDP nº. 155/2013, publicada no DOE nº. 4.284, de 22/12/2014, determinou que os ocupantes dos cargos de Defensor Público-Geral, Subdefensor Público-Geral e Corregedor-Geral de Defensoria Pública do Estado do Tocantins poderão se afastar da atividade fim para dedicação exclusiva aos cargos eletivos e de natureza comissionada citados;

Considerando as férias da Corregedora-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins concedidas pela Portaria CSDP nº 011/2017, publicada no Diário Oficial do Estado nº 4988, de 10 de novembro de 2017,

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Afastar o Defensor Público de Classe Especial JOSÉ MARCOS MUSSULINI, das atividades na 2ª Defensoria Pública Especial - Tribunais Superiores, tendo em vista o exercício do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, em substituição a titular, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, incisos V e X, da Lei Complementar Estadual nº 55, de 27 de maio de 2009;

CONSIDERANDO a previsão legal de concessão de remoção ao servidor, por motivo de saúde, deste, do cônjuge, companheiro ou dependente que viva às suas expensas, prevista no art. 35, §1º, II, da Lei Estadual nº 1.818/07;

CONSIDERANDO a comprovação extraída da documentação médica juntada aos autos, bem como Parecer Médico Pericial realizado pela Junta Médica Oficial, os quais embasam a concessão de remoção provisória à servidora, genitora de filho menor que necessita de acompanhamento médico e multidisciplinar na cidade de Palmas - TO, consoante documentação carreada no Processo Administrativo SEI nº 16.0.000002584-8;

CONSIDERANDO o teor da Decisão nº 001/2018, prolatada nos autos supracitados,

RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, provisoriamente, por motivo de saúde, a Analista Jurídico de Defensoria Pública, SUYANNE MOURA MARTINS TAVARES, para a sede da Defensoria Pública em Palmas - TO, pelo período de 01/01/2018 a 31/12/2018.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua assinatura.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

ATO Nº 014, DE 09 DE JANEIRO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 055, de 27 de maio de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a Defensora Pública de 1ª Classe, TÉSSIA GOMES CARNEIRO, do cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Tocantins em Araguaína-TO;

Art. 2º Nomear a Defensora Pública de 1º Classe, POLLYANA LOPES ASSUNÇÃO, no cargo em comissão de Coordenadora de Núcleo Especializado de Mediação e Conciliação - NUMECON, do Núcleo Regional da Defensoria Pública do Tocantins em Araguaína-TO.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de janeiro de 2018.

GABINETE DO DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas-TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

MURILO DA COSTA MACHADO
Defensor Público-Geral

PORTARIA Nº 001, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe foi delegada a prática de atos de gestão administrativa, orçamentária e financeira;

Considerando a Resolução - CSDP nº 126/2015, que institui, no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, o plantão para atendimento de medidas urgentes, na forma devida de compensação e cria Órgãos de Atuação específicos para tal fim;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014, bem como na Lei Complementar nº 55/2009;

Considerando que os plantões serão realizados com apenas 01 (um) defensor público por período, sendo que integram o plantão, os dias em que não há expediente: sábados, domingos, feriados, ponto facultativo e recesso, com início às 18 (dezoito) horas do último dia útil que antecede o período sem expediente e fim às 08 (oito) horas do primeiro dia útil após o citado período e, havendo necessidade do serviço público, por ato do Defensor Público-Geral, poderá se implementar o plantão em dias úteis das 18h00 até às 08h00 do dia seguinte;

Considerando a Portaria nº 1.505, de 25 de novembro de 2016, que prorrogou sine die, a jornada diferenciada de trabalho no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, nos termos do art. 17 da Portaria nº 439, de 10 de abril de 2015, publicada no Diário Oficial nº 4.353;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os Defensores Públicos relacionados para responderem cumulativamente, sem prejuízo de suas funções, pelo órgão de atuação, com atribuições previstas no art. 5º da Resolução-CSDP nº 126/2015 (Regime de Plantão), na Defensoria Pública do Estado do Tocantins, referente ao mês de janeiro de 2018

01 - Classe Especial:

Plantonista: ADRIANA CAMILO DOS SANTOS
Plantão: 12/01/2018 às 17 horas a 15/01/2018 às 08 horas

Plantonista: MARIA DE LOURDES VILELA
Plantão: 19/01/2018 às 17 horas a 22/01/2018 às 08 horas
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Plantonista: VALDEON BATISTA PITALUGA
Plantão: 26/01/2018 às 17 horas a 29/01/2018 às 08 horas.
(Compensado na forma da Lei Complementar Estadual Nº 55/2009)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 002, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, ADRIANA CAMILO DOS SANTOS, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ALDAÍRA PARENTE MORENO BRAGA, em suas atribuições na 6ª Defensoria Pública Especial Cível - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 003, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete designar, por ato motivado, Defensor Público para atuar em processos, Juízos, Tribunais ou Offícios diversos dos de sua lotação;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições no âmbito da Defensoria Pública do Estado do Tocantins;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ARASSÔNIA MARIA FIGUEIRAS, em suas atribuições na 3ª Defensoria Especial Cível do Pleno, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 404/2017, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 004, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER em razão de extrema necessidade de serviço, o período de 19/01/2018 a 28/01/2018, das férias da servidora VALERIA LUSTOSA ALENCAR, Analista em Gestão Especializado - Serviço Social, matrícula nº 908094-5, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, previstas para o período de 09/01/2018 a 28/01/2018, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 09/07/2018 a 18/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 005, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARY DE FÁTIMA FERREIRA DE PAULA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, DINALVA ALVES DE MORAES, em suas atribuições na 13ª Defensoria Especial Cível Turmas Recursais Cíveis e Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1372/2016, referente ao exercício 2017/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 007, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOURDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, HERO FLORES DOS SANTOS, em suas atribuições na 10ª Defensoria Especial Criminal - Classe Especial, em Palmas - TO, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1641/2017, referente ao exercício 2018/1, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 008, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que lhe compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE nº 4818, de 06 de março de 2017, em que nomeou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL no cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Estado do Tocantins a partir de 06 de março de 2017;

Considerando o Ato nº 215, de 02 de março de 2017, em que afastou a Defensora Pública de Classe Especial ESTELLAMARIS POSTAL das atividades na 4ª Defensoria Pública Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DE LOUDES VILELA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, ESTELAMARIS POSTAL, em suas atribuições na 4ª Defensoria Especial Criminal do Pleno em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Subdefensora Pública-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, suspendendo os efeitos da Portaria nº 351, de 06 de março de 2017, no período supracitado.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 009, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando as disposições do Ato nº 011, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando o disposto na Portaria nº 006, de 08 de janeiro de 2018;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285/2014, publicado no DOE nº 4234, de 14 de outubro de 2014;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o Defensor Público de Classe Especial, VALDEON BATISTA PITALUGA, para substituir, sem prejuízo de suas funções, o Defensor Público de Classe Especial, JOSÉ MARCOS MUSSULINI, em suas atribuições na 9ª Defensoria Pública Especial Criminal em Palmas - TO, em razão do afastamento para exercício do cargo de Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Tocantins, em substituição, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 010, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando que compete a autorização de acumulações e substituições inerentes aos membros da Classe Especial;

Considerando a regulamentação da concessão das indenizações consoante previsão contida no Ato nº 285, de 16 de setembro de 2014;

Considerando a Resolução - CSDP nº 095, de 21 de março de 2013, publicada no DOE nº 3.848, de 05 de abril de 2013;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a Defensora Pública de Classe Especial, LEILAMAR MAURÍLIO DUARTE, para substituir, sem prejuízo de suas funções, a Defensora Pública de Classe Especial, MARIA DO CARMO COTA, em suas atribuições na 2ª Defensoria Especial Tribunais Superiores, em Brasília - DF, em razão de férias legais concedidas por meio da Portaria nº 1337/2017, referente ao exercício 2016/2, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensora Pública-Geral do Estado do Tocantins, em Palmas, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 013, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora LETYCIASILVA GOULART, Analista em Gestão Especializado - Ciências Jurídicas, matrícula nº 908001-5, para responder, no período de 08/01/2018 a 30/01/2018, sem prejuízo de suas funções, pela Chefia da Assessoria Jurídica do Defensor Público-Geral, em razão das férias do titular SILVINO CARDOSO BATISTA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

PORTARIA Nº 016, DE 08 DE JANEIRO DE 2018.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 095/2017, publicado no D.O.E. nº 4797, de 31 de janeiro de 2017;

Considerando a necessidade de melhor instrumentalizar o funcionamento da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º ALTERAR, por interesse da Administração Pública, em atenção à decisão proferida nos Autos - CSDP nº 402/2017, o período de 08/01/2018 a 27/01/2018, das férias do servidor RAYLON MENDES MACIEL, Analista em Gestão Especializado - Psicologia, matrícula nº 908063-5, relativas ao período aquisitivo 2016/2017, assegurando-lhe o direito de usufruí-la no período de 02/07/2018 a 21/07/2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral, em Palmas-TO, aos 08 dias do mês de janeiro de 2018.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

1º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 099/2013

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art. 65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 099/2013, referente à locação de imóvel em Figueirópolis - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002582-5, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de -0,8777 % (zero vírgula oito mil setecentos e setenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 1.701,03 (hum mil, setecentos e um reais e três centavos) mensais, para - R\$ 1.686,10 (hum mil, seiscentos e oitenta e seis reais e dez centavos) mensais, a partir de 27 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 13 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

4º APOSTILA AO TERMO DE CONTRATO Nº 543/2011

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Ato nº 213, de 02 de março de 2017, publicado no DOE 4.818, de 03 de março de 2017, e com o parágrafo 8º do art.65, da Lei 8.666/1993 APOSTILA a Cláusula Terceira do Termo de Contrato nº 543/2011, referente à locação de imóvel em Gurupi - TO decorrente do processo SEI nº 15.0.000002443-8, para reajustar o valor mensal do aluguel de acordo com o índice IGP-M/FGV de -0,8777 % (zero vírgula oito mil setecentos e setenta e sete por cento), passando, após reajuste, de R\$ 19.595,95 (dezenove mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos) mensais, para - R\$ 19.423,96 (dezenove mil e quatrocentos e vinte e três reais e noventa e seis centavos) mensais, a partir de 25 de novembro de 2017.

Gabinete da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Tocantins, aos 19 dias do mês de dezembro de 2017.

ESTELLAMARIS POSTAL
Subdefensora Pública-Geral

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 077/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003328-6.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2017, Ata de Registro de Preços nº 23/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: OI S.A. - Em recuperação judicial.
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 01006666.
VALOR: R\$ 138.078,52 (cento e trinta e oito mil e setenta e oito reais, cinquenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 06/01/2018 a 05/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
Melisanda Maris Ferreira da Silva Horta - Representante legal - Contratada.
Tiago Troncoso Costa Chaves - Representante legal - Contratada

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 078/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003329-4.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2017, Ata de Registro de Preços nº 21/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: R L Guimarães Telecomunicação - ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 01006666.
VALOR: R\$ 15.600,01 (quinze mil e seiscentos reais, um centavo).
VIGÊNCIA: 06/01/2018 a 05/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
Emerson Maxime Nogueira Fernandes - Representante legal - Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 079/2017.
PROCESSO ELETRÔNICO - SEI Nº: 17.0.000003327-8.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico - SRP nº 22/2017, Ata de Registro de Preços nº 23/2017.
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Click Net Brasil Telecomunicações Ltda.
OBJETO: Contratação de empresa especializada devidamente autorizada pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL, para prestação de serviço de acesso à Internet de forma permanente, dedicada e exclusiva, 24 horas por dia, sete dias por semana, inclusive feriados.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 03.126.1143.2254; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39; FONTE: 01006666.
VALOR: R\$ 102.010,40 (cento e dois mil e dez reais, quarenta centavos).
VIGÊNCIA: 06/01/2018 a 05/01/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/12/2017.
SIGNATÁRIOS: Murilo da Costa Machado - Defensor Público-Geral - Contratante.
Lincoln Moraes de Mesquita - Representante legal - Contratada.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2018**

A Defensoria Pública do Estado do Tocantins, UASG 926040, por meio da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 143, de 26 de janeiro de 2017 e alterada pela Portaria nº 515, de 10 de abril de 2017, torna público que fará realizar licitação, no dia 23 de janeiro de 2018, às 09h:30min (nove horas e trinta minutos) horário de Brasília, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a eventual aquisição de gêneros alimentícios, café e adoçante, destinados ao atendimento das necessidades de consumo dos membros, servidores, colaboradores e assistidos da Defensoria Pública do Estado do Tocantins, por um período de 12 (doze) meses. O Edital está disponível nos sítios: www.defensoria.to.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas, 09 de janeiro de 2018.

Dulcirene Pereira Oliveira
Pregoeira

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALVORADA

**AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2017/FMS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/FMS**

O Município de Alvorada, estado do Tocantins através do Fundo Municipal de Saúde, neste ato representado pelo Srº Roberto Sampaio Alves, nomeado através do Decreto Municipal Nº 058/2017, torna público a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 018/2017/FMS - PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017/FMS que tem como objeto o registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de moveis planejados para atender as Unidades Básicas de Saúde de Alvorada/TO, conforme justificativa juntada aos autos.

Alvorada - TO, aos 09 dias do mês de janeiro de 2018.

Roberto Sampaio Alves
Gestor do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 058/2017

ANANÁS

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018, às 09h00min, visando a Locação de um Imóvel Urbano, destinado ao funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, para atender as demandas deste Município, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018 às 16h00min, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para a Prestação de Serviços de Assessoria Técnica e Administrativa, Apoio Logístico e Representação no Município de Ananás, para Pleitear, Acompanhar e dar Andamento aos Planos de Trabalhos e Objetos de Convênios juntos aos Órgãos Federais e Estaduais, destinado atender as necessidades da Prefeitura e Demais Fundos Municipais, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da prefeitura na sala da comissão de licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 08 de janeiro de 2018.

Valber Saraiva de Carvalho
Prefeito Municipal

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de Ananás, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar na sede da Prefeitura Municipal de Ananás, sito a Avenida Duque de Caxias, Nº 300, CEP: 77.890-000, Centro, Sala 08, sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura as seguintes licitações abaixo discriminadas.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018, às 08h00min, visando a Locação de um Imóvel Urbano Destinado ao Funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás, conforme Anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018, às 14h00min, visando a Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços de Coleta, Transporte, Tratamento e Disposição Final de Resíduos de Serviços da Saúde, destinado atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Ananás - Tocantins, conforme anexo I do edital.

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2018. Abertura dia 22 de Janeiro de 2018, às 10h00min, visando a Contratação de Pessoa Física ou Jurídica, para a Prestação de Serviços de Limpeza, Instalação, Manutenção, Reposição de Gás e Peças para Ar Condicionados, Bebedouros, Geladeiras e Freezer, para Atender as Necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ananás, conforme anexo I do edital.

O edital deverá ser retirado na sede da Prefeitura na Sala da Comissão de Licitação e maiores informações se encontram à disposição através do telefone: (63) 3442-1232, durante horário de expediente.

Ananás - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Luiz Neto Fernandes Silva
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

ARRAIAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 01/18**

O Município de Arraias/TO, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados, que fará realizar no dia 30/01/18, às 9h, em sua sede Rua Coronel Otavio Magalhães, nº 01, 1º andar, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, com vistas a contratação de Empresa de Engenharia Civil, para atender as necessidades do Município de Arraias/TO. O edital completo e maiores informações poderão ser obtidos junto a CPL em dias úteis e em horário de expediente, fone: (63) 3653-1370, ou pelo site: www.arraias.to.gov.br/transparência.

Arraias - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Comissão Permanente de Licitação

BANDEIRANTES DO TOCANTINS

ATO AVISO DE LICITAÇÕES

EDITAL EXCLUSIVO PARA MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE E MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a REPUBLICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 052/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para o fornecimento de internet via rede sem fio, incluindo o fornecimento de sinal de internet, equipamentos, instalação/configuração e assistência técnica com todos os equipamentos por conta da contratada, para a Administração Municipal e Fundo Municipal de Saúde, solicitado pelo Gabinete do Prefeito Municipal, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital a realizar-se no dia 23/01/2018 às 14h:00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 055/2017, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de Gás de Cozinha e Vasilhames GLP 13Kg, solicitado para a Administração Municipal e Fundos Municipais e Assistência Social, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 23/01/2018 às 08h:00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará PREGÃO PRESENCIAL PM-BAND nº 001/2018, tipo "MENOR PREÇO POR ITEM". Objeto: Registro de Preço para a contratação de empresa para fornecimento de Saco de Lixo, solicitado pela Secretaria Municipal de Urbanismo, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 23/01/2018 às 10h:00min.

O MUNICÍPIO DE BANDEIRANTES DO TOCANTINS, torna público que fará a REPUBLICAÇÃO DA TOMADA DE PREÇO PM-BAND nº 007/2017, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL". Objeto: Contratação de serviços de consultoria e assessoria técnica junto a Secretária Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no planejamento, aprimoramento, construção e implementação de programas e ações de políticas públicas de desenvolvimento rural sustentável, agricultura familiar e meio ambiente, solicitado pelo Gabinete do Prefeito, conforme especificações detalhadas no Anexo I do Edital, a realizar-se no dia 26/01/2018 às 08h:00min.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sala da comissão permanente de licitação na Avenida Homero de Oliveira Teixeira, nº 222, Centro, Bandeirantes do Tocantins - To, por e-mail: bandlicitacao@gmail.com ou no site: www.prefeiturabandeirantes.to.gov.br. Mais informações (63) 3432-1196.

Bandeirantes do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

José Mário Zambon Teixeira
Prefeito Municipal

CACHOEIRINHA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO: TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2017
 CONTRATO Nº: 018/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO, CNPJ Nº 25.064.064/0001/87.
 CONTRATADO(A): E. S. DA COSTA - ME, inscrita no CNPJ nº 26.564.772/0001-40
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 018/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena e Silzo Rodrigues.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 021/2017
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA - TO, CNPJ Nº 25.064.064/0001-87
 CONTRATADO(A): JARQUELENE SOUSA SILVA - MEI, CNPJ Nº 26.905.905/0001-02
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 021/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena e Jarqueline Sousa Silva

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 004/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 17.544.106/0001-59
 CONTRATADO(A): ALDEON SOUSA GOMES, CPF Nº 837.649.841-04
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 004/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Ângela Susana Neves de Araújo Macedo e Aldeon Sousa Gomes

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO**

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 020/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): ALDEON SOUSA GOMES, CPF Nº 837.649.841-04
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta do Contrato nº 020/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Aldeon Sousa Gomes

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 018/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): ANA PAULA MACIEL MILHOMEM RIBEIRO, CPF Nº 016.778.281-96
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 018/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 21.600,00 (Vinte e um mil e seiscentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Ana Paula Maciel Milhomem Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 017/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): ÁTILA DE CASTRO RIBEIRO, CPF Nº 731.136.461-20
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 017/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.200,00 (Dezenove mil e duzentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Átilla de Castro Ribeiro.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 011/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): EDUARDO CECÍLIO VERGARA FABIAN, CPF Nº 528.467.762-53
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 011/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Eduardo Cecílio Vergara Fabian.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 012/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): ÁGNA GONÇALVES MENDONÇA DE SOUSA, CPF Nº 025.243.511-73
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Ágna Gonçalves Mendonça De Sousa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 016/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): SUSIE DANIELLE SILVA BRASIL, CPF Nº 011.152.851-81
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 012/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Susie Danielle Silva Brasil.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 015/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): REGIVÂNIA RODRIGUES DE SOUSA SANTOS, CPF Nº 980.309.571-49
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 015/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Regivânia Rodrigues De Sousa Santos

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2017
 CONTRATO Nº: 014/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): DÉBORA DA SILVA RIBEIRO, CPF Nº 980.309.571-49
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 014/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.000,00 (Vinte e quatro mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Débora Da Silva Ribeiro

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2017
 CONTRATO Nº: 004/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): MARCELO RIBEIRO DE SOUSA, CPF Nº 853.180.001-34
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 004/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 34.200,00 (Trinta e quatro mil e duzentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Marcelo Ribeiro De Sousa

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017
 CONTRATO Nº: 008/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): CLÍNICA MÉDICA DO POVO LTDA - ME, CNPJ Nº 00.734.620/0001-54
 OBJETO: Alteração da Cláusula Sexta do Contrato nº 008/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 119.400,00 (Cento e dezenove mil e quatrocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e José Ronaldo Lima de Sousa.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2017
 CONTRATO Nº: 013/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): WÁDNA NUNES NOLÊTO LEÃO, portador do CPF nº 026.536.921-55,
 OBJETO: Alteração da Cláusula Quinta do Contrato nº 013/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 24.200,00 (Vinte e quatro mil e duzentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Wádna Nunes Noleto Leão.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 036/2017
 CONTRATO Nº: 032/2017
 CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.337.082/0001-80
 CONTRATADO(A): JESIANE DE CASTRO LIMA, inscrito no CPF/MF nº 577.103.683-87
 OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira do Contrato nº 032/2017, que prorroga o prazo de vigência, com embasamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93.
 VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.800,00 (Dezenove mil e oitocentos reais).
 DATA DA ASSINATURA: 02/01/2018
 VIGÊNCIA: 02/01/2018 a 31/12/2018
 SIGNATÁRIOS: Paulo Macedo Damacena, Simone Alves de Freitas e Jesiane de Castro Lima.

CARIRI DO TOCANTINS**AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018**

O Comitê Gestor da Agricultura Familiar de Cariri do Tocantins torna público para conhecimento dos interessados a Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, ou suas organizações, destinado ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, considerando o disposto no artigo 21, da Lei nº 11.947/2009 e na Resolução CD/FNDE nº 26/2013.

O Edital estabelecendo as condições e demais informações necessárias à participação poderá ser obtido na Secretaria Municipal de Educação de Cariri do Tocantins, com sede na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, no Ruraltins localizado na Av. Bernardo Sayão, s/n, Centro, Cariri do Tocantins na Escola Estadual Tarso Dutra localizada na Rua Julieta Zeferina de Oliveira, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, na Escola Municipal Divina Ribeiro Borges localizada na Av. Castelo Branco, s/n, Centro, Cariri do Tocantins, no horário das 8:00 às 17:00h, de segunda a sexta-feira, e a documentação de habilitação e o Projeto de Venda deverão ser entregues até às 18:00 horas do dia 10/01/17, na Secretaria Municipal de Educação localizado na Rua Julieta Zeferina de Oliveira Cariri do Tocantins - TO.

Cariri do Tocantins/TO, aos 12 dias do mês de dezembro de 2017.

Cacilda Luciano dos Reis Guilherme
 Presidente do Comitê Gestor Municipal

LEI COMPLEMENTAR Nº 016/2017, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre alteração do Código Tributário Municipal, Lei nº 085/97, de 19 de dezembro de 1997, que incluiu através da Lei nº 398/14, de 29 de outubro de 2014, os Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, delegadas pela Lei Orgânica Municipal, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores, APROVOU e eu PROMULGO e SANCIONO a seguinte LEI:

Art. 1º O *caput* e os incisos X, XIV, XVII do art. 41 da Lei Complementar nº 085, de 24 de dezembro de 2003, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 41 - O serviço considera-se prestado, e o imposto, devido, no local do estabelecimento prestador ou, na falta do estabelecimento, no local do domicílio do prestador, exceto nas hipóteses previstas nos incisos I a XX, quando o imposto será devido no local:

X - do florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios;

XIV - dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas vigiados, segurados ou monitorados, no caso dos serviços descritos no subitem 11.02 da lista de serviços do art. 41 desta Lei Complementar;

XVII - do Município onde está sendo executado o transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista de serviços do Anexo I desta Lei Complementar;”

Art. 2º Ficam acrescidos os incisos XXI, XXII, XXIII e XXIV e os parágrafos 3º, 4º e 5º ao art. 41 da Lei Complementar nº 085, de 19 de dezembro de 1997, com a seguinte redação:

XXI - passa a ser devido o imposto ao Município do domicílio dos clientes, tomadores ou intermediários dos serviços dos subitens 4.22, 4.23 e 5.09 da lista de serviços art. 41 desta Lei Complementar;

XXII - do domicílio do tomador ou domicílio dos clientes, tomadores ou intermediários do serviço no caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito ou débito e demais descritos no subitem 15.01 da lista de serviços art. 41 desta Lei Complementar;

XXIII - do domicílio do tomador domicílio dos clientes, tomadores ou intermediários dos serviços dos subitens 10.04 e 15.09 do art. 41 da lista de serviços desta Lei Complementar.

XXIV - a pessoa jurídica tomadora ou intermediária de serviços, ainda que imune ou isenta, na hipótese prevista no inciso II do art. 39 desta Lei Complementar.

§3º No caso dos serviços descritos nos subitens 10.04 e 15.09 da lista de serviços da Lei complementar nº 085/1997, o valor do imposto é devido ao Município declarado como domicílio tributário da pessoa jurídica ou física tomadora do serviço, conforme informação prestada por este.

§4º No caso dos serviços prestados pelas administradoras de cartão de crédito e débito, descritos no subitem 15.01 da lista de serviços Lei Complementar 085/1997, os terminais eletrônicos ou as máquinas das operações efetivadas deverão ser registrados no local do domicílio do tomador do serviço.

§5º Na hipótese de descumprimento do disposto no *caput* ou no §3º, ambos do art. 41 desta Lei Complementar, o imposto será devido no local do estabelecimento do tomador ou intermediário do serviço ou, na falta de estabelecimento, onde ele estiver domiciliado.

Art. 3º O art. 57 da Lei Complementar nº 085, de 19 de dezembro de 1997, passa a vigorar acrescida da seguinte redação:

“Art. 57 A alíquota mínima do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza é de 2% (dois por cento) nas atividades constantes nos itens 8 e 27.

§1º O imposto não será objeto de concessão de isenções, incentivos ou benefícios tributários ou financeiros, inclusive de redução de base de cálculo ou de crédito presumido ou outorgado, ou sob qualquer outra forma que resulte, direta ou indiretamente, em carga tributária menor que a decorrente da aplicação da alíquota mínima estabelecida no *caput*, exceto para os serviços a que se referem os subitens 7.02, 7.05 e 16.01 da lista de serviços desta Lei Complementar.

§2º É nula a Lei ou o ato do Município que não respeite as disposições relativas à alíquota mínima previstas neste artigo no caso de serviço prestado a tomador ou intermediário localizado em Município diverso daquele onde está localizado o prestador do serviço.

§3º A nulidade a que se refere o §2º deste artigo gera, para o prestador do serviço, o direito à restituição do valor efetivamente pago do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza calculados sob a égide da Lei nula.

Art. 4º Em atendimento a Lei Complementar nº 157, de 29 de dezembro de 2016 ficam revogadas todas as Leis municipais que desrespeitem definição do artigo 41 da Lei Complementar nº 016, de 09 de novembro de 2017.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor após sua publicação, produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de março do ano de 2018.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARIRI, Estado do Tocantins, 22 de dezembro de 2017.

VANDERLEI ANTÔNIO DE CARVALHO JUNIOR
Prefeito Municipal

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018**

O Fundo Municipal de Educação de Cariri do Tocantins - TO, através da Comissão de Licitação, torna público que fará realizar no dia 22 de janeiro de 2018 às 09h:00m na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada a Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, nesta cidade, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MERENDA ESCOLAR, COM ENTREGA PARCELADA EM CRONOGRAMA FORNECIDO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA ATENDER OS ESTUDANTES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CARIRI DO TOCANTINS - TO. O edital deverá ser retirado junto à Comissão Permanente de Licitação das 07h:30m às 11h:30m e das 13h:30h às 17h:30m de segunda a sexta-feira. Mais informação através do fone 0xx63 3383-1110. E-mail: cpl.cariri.to@gmail.com.

Cariri do Tocantins - TO, 08 de Janeiro de 2018.

Valdineia Alves Campos
Pregoeira

CARRASCO BONITO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 01/2018**

A Prefeitura Municipal de Carrasco Bonito/TO, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP Nº 01/2018, Processo 01/2018, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE, Objeto: Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada em implantação, locação, manutenção e suporte de sistema de informação (Softwares) para atender: contabilidade pública, tesouraria, folha de pagamento, contracheque, e recursos humanos, planejamento, almoxarifado, patrimônio, dívida ativa, ISS e taxas, IPTU, portal da transparência, para atender a Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Meio Ambiente e Fundo Municipal de Assistência Social. Abertura será realizada no dia 23/01/2018, às 09h00min, na Sala de Licitações deste Órgão, situada a Praça Ulisses Guimarães, 100, Carrasco Bonito/TO. O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08h00min às 12h00min, ou pelo endereço eletrônico: cplcarrascobonito@gmail.com. Fone: (63) 3344-1162. Carrasco Bonito/TO, 08/01/2018. Jean dos Anjos - Pregoeiro

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2018 - O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CARRASCO BONITO - TO, torna público o resultado do Pregão Presencial Nº 027/2017 S.R.P. Registro de Preços para Futura e eventual aquisição de 02 (Dois) Veículos Tipo Ambulância - Convênio Secretaria de Estado da Saúde - CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 015/2017, E CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 016/2017, E 01 (Um) Veículo Caminhonete Motor a Diesel, para Transporte Logístico de Objetos Hospitalares e de Pessoas - Convênio Secretaria de Estado da Saúde - CONVÊNIO/SES/SAJ/DCC/GCONV/REPASSE Nº 017/2017, com o seguinte resultado: NEVES VEÍCULOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 24.710.993/0001-53 vencedora do Item 01 no Valor Total de R\$ 88.900,00 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais), do item 02 no Valor Total de R\$ 88.900,00 (Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais). E do item 03 no valor total de R\$ 122.000,00 (Cento e vinte e dois mil reais). DATA DA ASSINATURA 08 de Janeiro de 2017; VIGÊNCIA 12 meses.

Inácio Alves da Conceição
Secretário Municipal de Saúde

CRIXÁS DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Crixás do Tocantins Torna público LICITAÇÃO a seguir caracterizada:

O Município de Crixás - TO, torna público que fará realizar no dia 24 do mês de Janeiro de 2018 às 10:00 horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - CPL, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço por item, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS ESCOLARES PARA MUNICÍPIO DE CRIXÁS. O edital poderá ser retirado na sede do município. Maiores informações através dos Fones: (63) 3352-1118 ou 1140, das 08:00 às 11:00 horas de segunda a sexta-feira. Maiores informações pelo fone: (63) 3352-1140.

Ivanio Machado Rocha
Prefeito

GURUPI

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 001/2017 PROCESSO Nº 6717/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e REAL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 07.227.314/0001-70. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão ¾, equipado com plataforma aérea. Valor: R\$ 64.750,00 (sessenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 002/2017 PROCESSO Nº 6721/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão ¾, carroceria aberta. Valor: R\$ 41.930,00 (quarenta e um mil novecentos e trinta reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 004/2017 PROCESSO Nº 6727/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e FERDINANDO GILBERTO CONDE - ME, CNPJ nº 73.858.938/0001-10. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão ¾, tipo baú. Valor: R\$ 39.900,00 (trinta e nove mil e novecentos reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 005/2017 PROCESSO Nº 6725/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e KARAJÁS SERVIÇOS DE TRANSPORTES E LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 10.590.590/0001-03. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão truck, carga seca, carroceria de madeira. Valor: R\$ 48.930,00 (quarenta e oito mil novecentos e trinta reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 006/2017 PROCESSO Nº 6726/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão truck, carga seca, carroceria de madeira. Valor: R\$ 48.860,00 (quarenta e oito mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 007/2017 PROCESSO Nº 6603/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e COELHO e MORENO LTDA - ME, CNPJ nº 21.647.500/0001-90. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência e alterar a razão social do contrato original, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de micro-ônibus. Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Alteração: alterar a razão social de COELHO E SALES LTDA - ME, para COELHO E MORENO LTDA - ME. Valor: R\$ 72.030,00 (setenta e dois mil e trinta reais). Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 041/2017 PROCESSO Nº 6722/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão truck basculante, com capacidade de 12 m³. Valor: R\$ 62.860,00 (sessenta e dois mil oitocentos e sessenta reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 2º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 050/2017 PROCESSO Nº 6720/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e TOÁ MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ nº 15.508.235/0001-66. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de pá carregadeira. Valor: R\$ 83.650,00 (oitenta e três mil seiscentos e cinquenta reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

**EXTRATO DO 1º ADITAMENTO
AO CONTRATO Nº 053/2017 PROCESSO Nº 6718/2017**

Pregão Presencial nº 035/2016-SRP. Ata de Registro de Preços nº 035/2016. Processo Licitatório nº 2407/2016. Partes: Secretaria Municipal de Infraestrutura de Gurupi - TO e SOLON DAVID DE SOUSA - ME, CNPJ nº 19.220.264/0001-89. OBJETO: prorrogar o prazo da vigência contratual, que consiste na contratação de pessoa jurídica para locação de caminhão trucado, tipo pipa. Valor: R\$ 69.300,00 (sessenta e nove mil e trezentos reais). Vigência: 01/01/2018 à 31/07/2018. Data de Assinatura: 29/12/2017.

Gerson José de Oliveira
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

IPUEIRAS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÕES PRESENCIAIS**

Legislação: Lei nº 10.520 de 17.02.2002
Nº 001: Objeto - Gêneros alimentícios e Materiais de Uso Diversos (limpeza, copa e cozinha), Data da Abertura: 19 de janeiro de 2018 às 08h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR LOTE/Nº 002: Objeto - Aquisição de combustíveis e derivados, Data da Abertura: 19 de janeiro de 2018 às 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/Nº 003: Objeto - Aquisição de materiais gráficos, Data da Abertura: 19 de janeiro de 2018 às 11h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/Nº 004: Objeto - Aquisição de materiais elétricos para iluminação pública, Data da Abertura: 19 de janeiro de 2018 às 14h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/Nº 005: Objeto - Aquisição de pneus, Data da Abertura: 19 de janeiro de 2018 às 15h00min, Tipo: MENOR PREÇO POR ITEM/Nº 006: Objeto - Contratação de serviços de limpeza pública e gradagem rural, Data da Abertura: 22 de janeiro de 2018 às 08h00min, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL/Nº 007: Objeto - Contratação de serviços de locação de dois caminhões (cabine dupla sem motorista e caçamba com motorista), Data da Abertura: 22 de janeiro de 2018 às 10h00min, Tipo: MENOR PREÇO GLOBAL.
Local: Rua Joaquim Vaqueiro, s/n, Centro, em Ipueiras - TO, onde poderá, também, ser obtido o Edital. Fone: 063 - 3536-1075

Ipueiras - TO, 08 de Janeiro de 2018.

SANTAFASSE MARINHO LIMA COSTA
Pregoeira

LAJEADO

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Lajeado - TO, CNPJ: 37.420.650/0001-04, com sede na Avenida Justiniano Monteiro, S/N, Lajeado - TO, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, Licença de Instalação para atividade de Praia Permanente, sito na Zona Rural do Município de Lajeado - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/90, que dispõem sobre licença ambiental.

CÂMARA MUNICIPAL DE LAJEADO

DESPACHO

CONSIDERANDO o que determina a Constituição Federal, no seu art. 37, XXI, regulamentado pela Lei 8.666/93 e posteriormente pela Lei 10.520/02;

CONSIDERANDO que a administração deve agir com prudência nos seus atos;

CONSIDERANDO, os princípios da administração aplicados as licitações públicas;

CONSIDERANDO, que pode desfazer os seus atos, mediante Anulação e revogação;

CONSIDERANDO que revogação é a forma de desfazer um ato válido, legítimo, mas que não é mais conveniente, útil ou oportuno. Como é um ato perfeito, que não mais interessa à Administração Pública, só por ela pode ser revogado, não cabendo ao Judiciário fazê-lo, exceto no exercício de sua atividade secundária administrativa, ou seja, só pode revogar seus próprios atos administrativos.

CONSIDERANDO os ditames da Súmula 346 e Súmula 473, do STF, *in verbis*:

“Súmula 346: A Administração pública pode declarar a nulidade dos seus próprios atos.”

“Súmula 473: A Administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revoga-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.”

CONSIDERANDO a defesa dos interesses públicos municipais, em especial do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO, que está resguardados e respeitados os direitos adquiridos;

CONSIDERANDO, que a Lei 8.666/93 no art. 7º exige que, para deflagrar procedimento licitatório, a Administração indique, obrigatoriamente, os recursos e dotações orçamentários necessários e suficientes para cumprir as obrigações decorrentes da execução no exercício em curso;

CONSIDERANDO, que não foi aprovada a Lei Orçamentária Anual do Município de Lajeado - TO, não consta no procedimento os recursos e dotações orçamentárias necessárias e suficientes para custeio a pagamento das despesas da execução no exercício em curso;

CONSIDERANDO, entendimento do TCE/MG, *in verbis*:

“à Administração Pública é vedado iniciar procedimento licitatório sem prévia dotação orçamentária suficiente para suportar a respectiva despesa, bem como sem verificar a estimativa do impacto orçamentário-financeiro da despesa a ser gerada, no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, como também se o aumento da despesa tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. (http://200.198.41.151:8081/tribunal_contas/2007/02/-sumario?next=15).

CONSIDERANDO, a necessidade de melhor análise nos procedimentos dos Processos nº 126/2017, 122/2017, 124/2017 e 125/2017.

DETERMINO, através do presente ato que sejam Revogados os Pregões nºs. 017/2017, 018/2017 e 019/2017, e o Convite nº 004/2017.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Lajeado - TO, aos 08 de janeiro de 2018.

LEIDIANE MOTA SOUSA
Presidente da Câmara Municipal de Lajeado - TO

OLIVEIRA DE FÁTIMA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Saúde, Fundo de Assistência Social de Oliveira de Fátima Torna público que realizará as LICITAÇÕES a seguir caracterizadas:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - dia 22 de Janeiro de 2018 às 16:00, tipo MENOR PREÇO MENSAL, Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de informática para o ano de 2018.

PREGÃO PRESENCIAL R. DE PREÇO Nº 001/2018 - dia 22 de Janeiro de 2018 às 15:00, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a locação de horas máquinas e implementos agrícolas para município de Oliveira de Fátima.

Os editais completos poderá ser obtido pelos interessados somente na sede do município. Maiores informações pelo fone (63) 3335-1169.

Juliana Rodrigues Lopes
Pregoeira

PALMEIRÓPOLIS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018

A Prefeitura Municipal de Palmeirópolis, Estado do Tocantins, comunica que estará realizando às 09:00 horas do dia 30 de Janeiro de 2018, na sede da Prefeitura Municipal de Palmeirópolis com sede na Rua 12, nº 224, Centro, CEP: 77.365-000, Palmeirópolis - TO, em sessão pública, na forma da Lei 8.666/1993, e atualizações posteriores, licitação na modalidade Tomada de Preços nº 02/2018, exclusivo para microempresas, empresas de pequeno porte e empresário individual, conforme disposto nos arts. 47 e 48 da LC nº 123/2006 para, contratação de empresa/pessoa especializada em prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil. O Edital e demais anexos serão retirados no portal da Prefeitura Município de Palmeirópolis. Maiores informações pelo Telefone (63) 3386-1813.

Palmeirópolis - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Diony Domaszak
Presidente da CPL

PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Peixe - TO, torna pública a realização de licitação na modalidade:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2018 - SRP - TIPO: Menor Preço; OBJETO: Contratação de empresa operadora de sistema de cartões, para manutenção preventiva e corretiva (mecânica em geral, elétrica, funilaria, alinhamento, balanceamento, cambagem, troca de óleo, filtros, pintura em geral e sistema de injeção eletrônica em geral) bem como o fornecimento de peças, pneus e acessórios de reposição originais ou similares de primeira linha e serviços de guincho, lava jato, borracharia em geral e reboque. Operada através da utilização de sistema via WEB, próprio da Contratada, compreendendo orçamento dos materiais e serviços especializados de manutenção através da rede de oficinas credenciadas pela Contratada para atender à frota de veículos e máquinas da Prefeitura Municipal de Peixe, compreendendo o Fundo Municipal de Saúde e Fundo Municipal de Assistência Social, propiciando a Contratante, gestão e controle das informações. ABERTURA: 19 de janeiro de 2018, às 08h:00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018; Tipo: Menor Preço; Objetivando Serviços de natureza contínua de limpeza urbana e coleta de resíduos, de acordo com as especificações constantes no Edital do Pregão Presencial nº 002/2018 e o Termo de Referência I. ABERTURA: 22 de janeiro de 2018, às 09h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: Ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, na Prefeitura Municipal de Peixe - TO, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000, LEGISLAÇÃO: Leis nºs 10.520 de 2002 e 8.666 de 1993 e atualizações e pela Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio, ou pelo e-mail: pmpeixe@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Dourivan Lopes da Silva
Pregoeiro Oficial

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 012/2017

OBJETO: Aquisição de bicicletas para atender ao programa agente comunitário de saúde (PACS) e ao Programa de Qualificação do Agente de Combate às Endemias de Peixe - TO. Considerando que o processo se formalizou com a observância das disposições legais, resolvo HOMOLOGAR/ADJUDICAR a presente licitação a empresa COSTA & LIMA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 06.321.820/0001-61, vencedora dos itens, com a proposta no valor unitário de: R\$ 950,00, (novecentos e cinquenta reais), perfazendo um valor total de: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos), conforme consta em ATA, nos Termos que será regida pela Lei Federal n. 10.520/02, e, subsidiariamente, pela Lei Federal n. 8.666/93, Peixe - TO, 03 de janeiro de 2018.

**EXTRATO DE CONTRATO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**

OBJETO: Aquisição de bicicletas para atender ao programa agente comunitário de saúde (PACS) e ao Programa de Qualificação do Agente de Combate às Endemias de Peixe/TO.

CONTRATO Nº 201801001
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEIXE - TO
CONTRATADA: COSTA & LIMA LTDA - ME
VALOR: R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos).

Peixe - TO, 04 de Janeiro de 2018.

AVISO DE CREDENCIAMENTO

O Fundo Municipal de Saúde de Peixe - TO, torna público a abertura do presente CREDENCIAMENTO objetivando a CREDENCIAR/CONTRATAR, profissionais para prestação de serviços junto a Unidade Hospitalar Local, Programa Saúde da Família - PSF e NASF, na Rede de Saúde do Município de Peixe, conforme Termo de Referência, em anexo I. ABERTURA: 19 de janeiro de 2018, às 10h:00min.

ENTREGA DOS ENVELOPES: A Comissão de Licitação, situado na Av. João Visconde de Queiroz, s/nº, Centro, Peixe - TO, CEP: 77.460-000. LEGISLAÇÃO: Leis nº 8.666 de 1993 e atualizações. EDITAL: O Edital e Anexos poderão ser requeridos das 08h00min às 12h00min mediante termo próprio ao pregoeiro e equipe de apoio ou pelo e-mail: pmpeixe@gmail.com. INFORMAÇÕES: Telefone: (063) 3356-2104.

Peixe - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Juliana Dias Pinheiro
Gestora do Fundo Municipal de Saúde
Decreto nº 005/2017

PORTO NACIONAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EXTRATO DE CONTRATO

a) Espécie: Extrato do Contrato nº 091/2017, firmado em 18.12.2017, entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ (MF) nº 14.797.309/0001-69 e a empresa GEOVANE BATISTA DOS SANTOS 03259087109, CNPJ nº 18.777.875/0001-60; b) Objeto: Prestação de serviços de carro de som para divulgação de aviso sobre o cadastramento do Benefício de Prestação Continuada para idosos, na região central, nos bairros e distrito de Luzimangues, Escala Brasil e Pinheirópolis, que será realizado pelo Cadastro Único do IGD-Bolsa Família deste Município; c) Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993; d) Processo: 12109/2017; e) Vigência: De 18 a 29 de dezembro de 2017; f) Dotação Orçamentária: 06.39.8.243.0133.2.106 E.D.: 3.3.90.39-90 Fonte: 80; g) Valor: R\$ 3.360,00 (três mil, trezentos e sessenta reais); h) Signatários: pela Contratante, Sr.ª Verônica Tavares Fontoura Evangelista e pelo Contratado, Sr. Geovane Batista Dos Santos.

RIACHINHO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Riachinho - TO avisa que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO Nº 05/2018. Abertura dia 23 de janeiro de 2018 às 08h00min visando a contratação de pessoa física ou jurídica para prestar os serviços de Lava Jato junto a frota de veículos vinculados a Prefeitura de Riachinho, vinculados as secretarias e aos Fundos Municipais durante o exercício de 2018. Conforme o anexo I do edital. Maiores informações pelo telefone: (63) 3443-1155, e-mail: pmriachinholicitação@gmail.com.

Riachinho - TO, 09 de Janeiro de 2018.

DIVA RIBEIRO DE MELO
Prefeita

SÃO BENTO DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

ÓRGÃO: Município de São Bento do Tocantins/TO.
PROCESSO Nº: 001PP/2018, MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2018

OBJETO: contratação de empresa para perfuração e instalação de 03 (três) poços artesianos nos Povoados: Másters da Terra, Campo Alegre e Veredão, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. DATA DA ABERTURA: 23/01/2018. HORA DA ABERTURA: 09h00min. LOCAL DE ABERTURA e retirada do EDITAL e ANEXOS: Sala do Setor de Licitações, sito à Praça Osvaldo Franco, 62, centro. Informações: (63) 3487-1294.

São Bento do Tocantins - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Antônio Pereira da Silva
Pregoeiro

SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO VALÉRIO DA NATIVIDADE, torna público que fará realizar os seguintes Processos Licitatórios, conforme relação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018/FMS: Contratação de empresa especializada para o fornecimento continuado de medicamentos em geral e materiais médicos-odontológicos, para a manutenção dos programas de saúde. Data: 22/01/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento continuado de material de consumo em geral, para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos municipais. Data: 23/01/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2018: Locação de veículos diversos para manutenção das atividades municipais. Data: 24/01/2018 às 08h00min.

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2018: Contratação de empresa especializada para fornecimento de aviamentos em geral, para manutenção das atividades municipais, compreendendo Prefeitura e Fundos municipais. Data: 24/01/2018 às 11h00min.

Editais e maiores informações na CPL de São Valério da Natividade na sede da Prefeitura Municipal ou pelo telefone (63) 3359-1433.

EDVÂNIA APARECIDA DE OLIVEIRA
Pregoeira Municipal

TAGUATINGA

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 001/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir de sua assinatura. OBJETO: Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Taguatinga. FORNECEDORES: KARAPIÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ: 14.652.092/0001-07. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 48, 52, 56, 61, 65, 68 e 70. Perfazendo um Valor total de R\$ 274.712,13 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e doze reais e treze centavos). SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA - ME, CNPJ: 19.740.853/0001-98. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 03, 05, 06, 09, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 66 e 67. Perfazendo um Valor total de R\$ 399.683,39 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, CNPJ: 09.097.727/0001-03. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 39, 40, 54, 57, 69 e 71. Perfazendo um Valor total de R\$ 26.946,37 (vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). CELSO FERREIRA DE SENA - ME, CNPJ: 08.950.254/0001-82. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 63. Perfazendo um Valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal ligado ao tema, Processo nº 006/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 27 de Novembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 007/2017**

ESPÉCIE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. ÓRGÃO INTERESSADO: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAGUATINGA. DATA DA ASSINATURA: 30 de Novembro de 2017. VIGÊNCIA: 12 Meses contados a partir da assinatura. OBJETO: Futura e eventual de locação de veículos automotores da linha leve, média, pesada e máquinas para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal e seus departamentos afins. FORNECEDORES: OCG. COMÉRCIO DE ALIMENTOS E LOCAÇÕES DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 23.118.753/0001-00. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 01, 14 e 16. Perfazendo um Valor total de R\$ 128.040,00 (Cento e vinte e oito mil e quarenta reais). FPS TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.731.863/0001-02. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 10, 13, 23, 28 e 30. Perfazendo um Valor total de R\$ 366.470,00 (trezentos e sessenta e seis mil quatrocentos e setenta reais). R. FERNANDES DE OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ nº 05.392.681/0001-02. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 06, 17, 38 e 39. Perfazendo um Valor total de R\$ 361.880,00 (trezentos e sessenta e um mil e oitocentos e oitenta reais). LOCALIZE LOCADORA DE VEÍCULOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 19.769.861/0001-67. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 15, 32 e 34. Perfazendo um Valor total de R\$ 171.350,00 (cento e setenta e um mil trezentos e cinquenta reais). ARTCON LOCAÇÕES DE MÁQUINAS E SERVIÇOS EM ESTRUTURAS METÁLICAS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 18.416.926/0001-28. COM O MENOR VALOR APRESENTADO PARA OS ITENS: 35, e 36. Perfazendo um Valor total de R\$ 215.000,00 (duzentos e quinze mil reais). BASE LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006, de 14 de dezembro de 2007 e do Decreto Municipal nº 167/2017, Processo Licitatório nº 012/2017 (Inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

Taguatinga - TO, 30 de Novembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº 001/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. CONTRATADA: MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos de forma contínua dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentaria/contábil ante ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Taguatinga - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir do dia 01/12/2017. VALOR: O valor total é de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais). BASE LEGAL: Processo nº 006/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ nº 13.070.418/0001-17, por meio de sua gestora em exercício a Sra. Sirlene Pereira Dos Santos Faria, portadora do CPF nº 815.803.041-68 e RG nº 37.223.24 SSP/GO, e a empresa MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 28.123.272/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Gleysson Mendes da Fonseca, portador do CPF: nº 015.192.581-00. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

Taguatinga - TO 30 de novembro de 2017.

Sirlene Pereira Dos Santos Faria
Gestora do FMS

**CONTRATO DE Nº 001/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: FPS TRANSPORTES EIRELI - EPP. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Taguatinga do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 29/01/2018 a 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 172.596,00 (Cento e setenta e dois mil quinhentos e noventa e seis reais). BASE LEGAL: Processo nº 010/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, portador do CPF nº 294.956.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa FPS TRANSPORTES EIRELI - EPP, CNPJ nº 18.731.863/0001-02, por meio de seu representante legal o senhor Deiginaldo Silva da Camara, portador do CPF: nº 015.776.745-02. DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018.

Taguatinga - TO, 05 de Janeiro de 2018.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 002/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: ANTÔNIO DILENO MACHADO 49153528115. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Taguatinga do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 29/01/2018 a 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 50.880,00 (cinquenta mil oitocentos e oitenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 010/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, portador do CPF nº 294.956.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa ANTÔNIO DILENO MACHADO 49153528115, CNPJ nº 28.288.883/0001-04, por meio de seu representante legal o senhor Antônio Dileo Machado, portador do CPF: nº 491.535.281-15. DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018.

Taguatinga - TO, 05 de Janeiro de 2018.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO DE Nº 003/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA 60731621115. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Taguatinga do Tocantins - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 29/01/2018 a 31/12/2018. VALOR: O valor total é de R\$ 44.744,00 (quarenta e quatro mil setecentos e quarenta e quatro reais). BASE LEGAL: Processo nº 010/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, portador do CPF nº 294.956.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA 60731621115, CNPJ nº 27.248.720/000-27, por meio de seu representante legal o senhor Juvenal Dos Santos Ferreira, portador do CPF: nº 607.316.211-15. DATA DE ASSINATURA: 05 de Janeiro de 2018.

Taguatinga - TO, 05 de Janeiro de 2018.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

**CONTRATO Nº 001/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME. OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de serviços técnicos de forma contínua dos serviços de consultoria, assessoria e execução orçamentaria/contábil ante ao atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Taguatinga - TO. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir do dia 01/12/2017. VALOR: O valor total é de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais). BASE LEGAL: Processo nº 001/2017, nos termos da Lei nº 10.520/2002 e 8.666/93. SIGNATÁRIOS: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 19.408.070/0001-01, por meio de sua gestora em exercício a Sra. Elem Mario Borges dos Santos, portadora do CPF nº 001.125.731-85 e RG nº 23.501 SSP/TO, e a empresa MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME, CNPJ nº 28.123.272/0001-06, por meio de seu representante legal o senhor Gleysson Mendes da Fonseca, portador do CPF: nº 015.192.581-00. DATA DE ASSINATURA: 30 de novembro de 2017.

Taguatinga - TO, 30 de novembro de 2017.

Elem Mario Borges dos Santos
Gestora do FMS

**CONTRATO DE Nº 006/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017**

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA. CONTRATADA: MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA. OBJETO: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (Smartphone, Tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-sic, Nota Fiscal Eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 meses contados a partir de sua assinatura. VALOR: O valor total é de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). BASE LEGAL: Processo nº 011/2017, nos termos da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: MUNICÍPIO DE TAGUATINGA, CNPJ nº 02.306.900/0001-97, por meio de seu prefeito em exercício o Sr. Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga, portador do CPF nº 294.956.011-34 e RG nº 13.223-92 SSP/GO, e Empresa MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.615.788/0001-50, por meio de sua representante legal a senhora Vera Lucia Ferreira Da Silva, portadora do CPF: nº 003.694.081-01. DATA DE ASSINATURA: 27 de Novembro de 2017.

Taguatinga - TO, 27 de Novembro de 2017.

Altamirando Zequinha Gonçalves Taguatinga
Prefeito Municipal

RESULTADOS DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**PREGÃO PRESENCIAL SRP 004/2017 - PROCESSO 006/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futuras e Eventuais Aquisições de Gêneros Alimentícios para provimento da merenda escolar aos alunos da rede pública municipal de ensino de Taguatinga. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS: 01, 02, 04, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 24, 28, 31, 32, 34, 35, 36, 37, 38, 46, 47, 48, 52, 56, 61, 65, 68 e 70 - KARAPIÁ COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 14.652.092/0001-07, Perfazendo um valor total de R\$ 274.712,13 (duzentos e setenta e quatro mil setecentos e doze reais e treze centavos). ITENS: 03, 05, 06, 09, 20, 22, 23, 25, 26, 27, 29, 30, 33, 41, 42, 43, 44, 45, 49, 50, 51, 53, 55, 58, 59, 60, 62, 64, 66 e 67 - SUPERMERCADO SOUZA & VICTOR LTDA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 19.740.853/0001-98, Perfazendo um valor total de R\$ 399.683,39 (trezentos e noventa e nove mil seiscentos e oitenta e três reais e trinta e nove centavos). ITEM 39, 40, 54, 57, 69 e 71 - PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, Inscrito no CNPJ Nº 09.097.727/0001-03, Perfazendo um valor total de R\$ 26.946,37 (Vinte e seis mil novecentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos). ITEM 63 - CELSO FERREIRA DE SENA - ME, Inscrito no CNPJ Nº 08.950.254/0001-82, Perfazendo um valor total de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Taguatinga - TO, 23 de Novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2017 - PROCESSO 011/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada em implantação e prestação de serviços de locação de Softwares, com acesso via internet através de quaisquer dispositivos eletrônico (Smartphone, Tablet, etc), que atendam legislações específicas, em especial os departamentos de Contabilidade Pública, Administração de Pessoal - Folha de Pagamento, Patrimônio, Almoxarifado, Arrecadação, Compras, Licitação, Tesouraria, Controle de Veículos (Frotas), Controle de Processos (Protocolo) com consulta via internet, Cemitério, Assistência Social, Portal de Transparência, E-sic, Nota Fiscal Eletrônica, tudo em conformidade com as especificações técnicas e serviços descritos no Termo de Referência, tudo em franco atendimento à Legislação vigente e às normativas do Tribunal de Contas do Estado, para atendimento da Prefeitura Municipal, demais órgãos e fundos municipais. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM: 01 - MEGASOFT INFORMÁTICA LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 37.615.788/0001-50, Perfazendo um valor total de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 23 de Novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017 - PROCESSO 013/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual aquisição de recarga em botijão de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP P13, para atendimento das necessidades da prefeitura municipal, fundos municipais e departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM DESERTO.

Taguatinga - TO, 23 de Novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2017 - PROCESSO 014/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual aquisição de material de construção, hidráulicos, elétricos e material betuminoso para atendimento das demandas diversas da prefeitura municipal, fundos municipais e seus departamentos afins. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM DESERTO.

Taguatinga - TO, 23 de Novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2017 - PROCESSO 005/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Futura e eventual aquisição de recarga de oxigênio medicinal para uso nas unidades de saúde e ambulâncias do município. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITEM DESERTO.

Taguatinga - TO, 23 de Novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2017 - PROCESSO Nº 010/2017

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de transporte de passageiros, para o transporte de alunos da rede pública de ensino do Município de Taguatinga do Tocantins - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos, em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01 e 03 - FPS TRANSPORTES EIRELI - EPP, inscrito no CNPJ Nº 18.731.863/0001-02, VALOR R\$ 194.170,50 (cento e noventa e quatro mil cento e setenta reais e cinquenta centavos). ITEM 02 - JUVENAL DOS SANTOS FERREIRA 60731621615, inscrito no CNPJ Nº 27.248.720/0001-27, VALOR R\$ 50.337,00 (Cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais). ITENS 04 e 05 - ANTONIO DILENO FRANCISCO MACHADO 49153528115, inscrito no CNPJ Nº 28.288.883/0001-04, VALOR R\$ 57.240,00 (Cinquenta e sete mil duzentos e quarenta reais). Onde declaramos as mesmas como vencedoras do processo em referência.

Taguatinga - TO, 23 de Novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017 - PROCESSO Nº 006/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos de forma contínua de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Taguatinga - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01, 02, 03 e 04, empresa (s) vencedora(s): MASTER CONTABILIDADE EIRELI - ME, inscrita no CNPJ nº 28.123.272/0001-06, única participante deste certame com o valor de R\$ 86.200,00 (oitenta e seis mil e duzentos reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 27 de novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2017 - PROCESSO Nº 001/2017**

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: Contratação de serviços técnicos de forma contínua de consultoria, assessoria e execução orçamentária/contábil para atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social do Município de Taguatinga - TO. Observando ainda o encerramento dos feitos em relação às atribuições precípuas da CPL, tornamos público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir: ITENS 01 e 02, empresa (s) vencedora(s): MASTER CONTABILIDADE EIRELI- ME, inscrita no CNPJ nº 28.123.272/0001-06, única participante deste certame com o valor de R\$ 51.350,00 (cinquenta e um mil trezentos e cinquenta reais). Onde declaramos a mesma como vencedora do processo em referência.

Taguatinga - TO, 27 de novembro de 2017.

Ildomar Almeida Martins
Pregoeiro

PUBLICAÇÕES PARTICULARES**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A Empresa Auto Posto Eldorado, CNPJ nº 38.154.506/0001-28, torna público que requereu ao NATURATINS, Autorização para Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de Transporte Rodoviário de Combustível, sito nas Rodovias do Estado do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre licença ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa CAMILA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, inscrita no CNPJ 28.070.297/0001-80, torna público que requereu junto a Secretaria de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano de Porto Nacional - SEMADU/PN, as Licenças: Prévia - LP, de Instalação - LI e de Operação - LO, para o parcelamento de solo urbano denominado RESIDENCIAL CAMILA, localizado no Distrito de Luzimangues - município de Porto Nacional - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/1986 e 237/1997, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Flávio Giacomini, CPF: 666.200.400-63, torna público que requereu ao NATURATINS: LP, LI e LO para a atividade de agricultura irrigada, localizada na Fazenda Giuseppe Garibaldi, Lote 52A e 52B, loteamento Ribeirão dos Bois, Rio dos Bois-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MARCELO PINHEIRO SANTANA - ME, inscrita no CNPJ nº 27.219.579/0001-34, torna público que requereu ao Instituto de Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO), para à Atividade de Lavagem de Veículos Automotores, localizada na Rua Engº Bernardo Sayão, nº 663, Qd. 78, Lt. 16, Setor Central, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução do CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO, 007/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A UNIGGEL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA, CNPJ Nº 11.010.096/0002-76 torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças Prévia, Instalação e Operação, para a Unidade de Beneficiamento de Sementes - U.B.S com demais estruturas de secagem e armazenamento de grãos, localizada na matrícula 208, em Campos Lindos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental destes tipos de atividade.

FUNDAÇÃO UNIRG

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2017**

A Fundação UNIRG torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço por item. Objeto: aquisição de manequins e simuladores de pacientes, para os cursos do Centro Universitário UnirG. Endereço eletrônico (website): www.portaldecompraspublicas.com.br

Dia: 23/01/2018 às 9h (horário de Brasília-DF). A cópia deste Edital, na íntegra, poderá ser retirada no portal www.unirg.edu.br e maiores informações através do e-mail: cpl@unirg.edu.br ou pelo telefone (63) 3612-7505.

Gurupi - TO, 09 de Janeiro de 2018.

Judson Rodrigues de Santana Costa
Pregoeiro

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

V A S TRANSPORTES & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, CNPJ 06.942.418/0001-02, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na Fazenda Califórnia II, localizada no município de Crixás do Tocantins - TO. O empreendimento se que se enquadram na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A & C Comércio de Materiais Para Construção Ltda - ME, CNPJ: 11.256.321/0001-78, requereu junto ao NATURATINS, a Renovação de Licença de Operação LO n. 1503-2014, Lote na Chácara 87, Gurupi - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA Nº 010/09 e COEMA Nº 07/05.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Auto Posto Vitoria Comercio de Combustíveis Ltda CNPJ 06.289.699/0001-38, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas/TO, a inclusão da atividade de Revenda de Gás na sua Licença Municipal de Operação, com endereço na Av. Amaralina, Qd 26, Lt 01 - PAC, Loteamento Santa Fé 2A Etapa. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõem sobre o licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa AUTO POSTO LIMA LTDA - ME, CNPJ nº 00.028.795/0001-46, torna público que requereu no Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e a Licença de Operação (LO) para atividade de Comércio a varejo de combustíveis e lubrificantes para veículos automotores, com endereço na Avenida Goiás, nº 1.009-A, CEP 77.960-000, Centro, Augustinópolis - Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 001/86, que dispõe sobre o Impacto Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O empreendimento AUTO POSTO MOURAO LTDA, CNPJ Nº 01.072.750/0001-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, Autorização Transporte de Cargas Perigosas (ATCP) para atividade de transporte rodoviário de combustíveis derivados de petróleo, localizada na Rodovia BR 153, km 558, S/N, Zona Rural, município de Fátima/TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 028/2017
CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO DO ESTADO DO TOCANTINS 25ª REGIÃO - TO.
CONTRATADA: LUIZ CORDEIRO DE SOUZA.
OBJETO: Prestação de Serviços de táxi no município de Palmas, para atender as necessidades do CRESS - TO, conforme descrito na licitação por dispensa nº 028/2017.
VALOR: R\$ 7.999,00
VIGÊNCIA: 16/11/2017 à 16/11/2018.

ATA DA 318ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO TOCANTINS, REALIZADA EM 08 DE JANEIRO DE 2018.

ATA DE POSSE DOS NOVOS CONSELHEIROS ELEITOS DO CRCTO (quadriênio 2018/2021) E ELEIÇÃO DA NOVA DIRETORIA (biênio 2018/2019).

Horário: 09h35min. Local: Sala do Plenário do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins, situada na Avenida Teotônio Segurado, Quadra 601 Sul, Conjunto 01, Lote 19, Plano Diretor Sul, em Palmas-TO. Membros Presentes: Conselheira Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa, Conselheira Cleia Alves Fernandes e Conselheiro Joademir Barbosa Rocha. Conselheiros Eleitos: Norton Thomazi, João Gonçalves dos Santos, Adriano Melo Nepomuceno, Ozair Ribeiro de Castro, Paulo José da Silva, Eendrik Lima Gomes, Francisco Santiago de Araújo, Diego Elbert Acácio Gonçalves, Geanne Bandeira Barros Miranda, Márcio Santos de Sousa, Marcos Antônio Feitoza da Costa, José Batista Leitão Filho e Lucia Helena Queiroz Lima Câmara. Justificativas de Ausências: Não houve. Outras Presenças: Conselheiro do Conselho Federal Contador Sebastião Célio Costa Castro. Assessor Jurídico do CRCTO, Juscelino de Jesus Motta Kramer. I - EXPEDIENTE: Às 09h42min, sob a condução do(a) Conselheiro(a) Efetivo(a) com registro mais antigo do tempo remanescente, que preside a Sessão (Resolução CFC nº 1396/2011), Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa, deu-se início à Trecentésima Décima Oitava Sessão Plenária do Conselho Regional de Contabilidade do Tocantins. Em seguida a senhora Presidente, convidou a mim Rafaela Oliveira Simões Menezes, para secretariar esta sessão. A Presidente explicou, então, que a presente sessão teria como escopo: a) dar posse aos conselheiros eleitos por ocasião da Eleição para Renovação de 2/3 (dois terços) do plenário do CRCTO, ocorrida nos dias 21 e 22 de novembro de 2017, conforme Processo nº 2017/000729 e o Resultado das Eleições, publicado no Diário Oficial da União, nº 227 no dia 28 de novembro de 2017, pelo Conselho Federal de Contabilidade; b) Aprovação da Ata de Eleição da nova diretoria do CRCTO para o biênio 2018/2019. II - ORDEM DO DIA: 1) Após breve explanação acerca dos trabalhos e obrigações dos conselheiros junto ao CRCTO, estes foram convidados a tomarem lugar na mesa de honra. Em seguida o conselheiro eleito Francisco Santiago de Araújo realizou o momento de reflexão, seguida a fazerem o juramento de posse como Conselheiros Efetivos: Contador Norton Thomazi (CRCTO 001172/O), Contador João Gonçalves dos Santos (CRCPR 032844/T), Contador Adriano Melo Nepomuceno (CRCTO 002020/O), Contadora Ozair Ribeiro de Castro (CRCTO 000426/O), Contador Paulo José da Silva (CRCTO 000463/O), Técnico em Contabilidade Eendrik Lima Gomes (CRCTO 001303/O); como Conselheiros Suplentes: Contador Francisco Santiago de Araújo (CRCTO 004857/O), Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves (CRCTO 004927/O), Contadora Geanne Bandeira Barros Miranda (CRCTO 002165/O), Contador Márcio Santos de Sousa (CRCTO 000723/O), Contador Marcos Antônio Feitoza da Costa (CRCTO 000569/O), Técnico em Contabilidade José Batista Leitão Filho (CRCTO 001025/O); e como Conselheira Suplente para Mandato Complementar (08/01/2018 a 31/12/2019): Contadora Lúcia Helena Queiroz Lima Câmara (CRCTM 004136/O). Todos procederam com a leitura do juramento como segue: "Prometo desempenhar a nobre função de conselheiro envidando todos os esforços para, no cumprimento fiel da legislação pertinente, promover o desenvolvimento da classe contábil, dignificando-a e honrando-a. Assim Prometo!". Prosseguindo, a Presidente da Sessão, com base no Art. 14, alínea "a" do Regimento Interno do CRCTO, deu-lhes posse, através de termo assinado e lavrado, nos seus respectivos cargos de conselheiros. A Presidente explicou, então, que com a posse dos novos conselheiros presentes, o Plenário do CRCTO encontrava-se completo novamente e apto a eleger a Nova Diretoria para o Biênio 2018/2019. 2) Assim, a senhora Presidente nomeou a comissão para presidir a eleição da Nova Diretoria, conforme Resolução CFC nº 1369/2011, composta pelos seguintes membros: Conselheira Cleia Alves Fernandes, Joademir Barbosa Rocha e Paulo José da Silva, sob presidência da primeira. A Sessão Plenária nº 318 foi suspensa por uma hora para realização da Eleição da Nova Diretoria do CRCTO para o Biênio 2018/2019. Ao final do processo eleitoral os Conselheiros Indicados apresentaram a Ata de Eleição da Nova Diretoria para apreciação e votação do Plenário do CRCTO, a referida ata relata os fatos transcritos a seguir: "Após eleitos, os Conselheiros Indicados informaram que a eleição do Presidente, Vice-Presidentes e membros das Câmaras se daria por voto secreto e maioria absoluta de votos e, por isso, suspenderiam os trabalhos por um período de 30 (trinta) minutos para elaboração, apresentação e registro das chapas para concorrer aos cargos da nova diretoria do CRCTO. Decorrido o prazo estipulado para formação de chapas, os Conselheiros Indicados receberam por escrito o requerimento para registro de uma única chapa, após analisarem o documento, os Conselheiros Indicados aprovaram a composição da chapa sugerida para concorrer à eleição, a qual contemplava os membros, a saber: Presidente: Contador Norton Thomazi; Vice-Presidente de Administração: Contador João Gonçalves dos Santos; Câmara de Fiscalização - Vice-Presidente: Contador Paulo José da Silva. Membros: Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa e Contador Joademir Barbosa Rocha; Câmara de Registro Profissional - Vice-Presidente: Contador Joademir Barbosa Rocha. Membros: Contadora Ozair Ribeiro de Castro e Técnico em Contabilidade Eendrik Lima Gomes; Câmara de Desenvolvimento Profissional - Vice-Presidente: Contador Adriano Melo Nepomuceno. Membros: Contadora Cleia Alves Fernandes e Téc. em Contabilidade Eendrik Lima Gomes; Câmara de Controle Interno - Vice-Presidente: Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa. Membros: Contadora Cleia Alves Fernandes e Contadora Ozair Ribeiro de Castro; Representante dos Técnicos em Contabilidade no Conselho

Diretor Eendrik Lima Gomes. Suplentes: Contador Antônio Martins Pereira, Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves, Contador Francisco Santiago de Araújo, Contador Leonardo Soares, Contador Márcio Santos de Sousa, Contador Marcos Antônio da Feitoza da Costa, Contadora Geanne Bandeira Barros Miranda, Contadora Lucia Helena Queiroz Lima Câmara e Téc. em Cont. José Batista Leitão Filho. Seguiu-se então para a votação por escrutínio secreto, para a qual foram convocados a votar todos os conselheiros efetivos, chamados por ordem alfabética. Ao final apuraram o resultado obtendo os seguintes quantitativos: 09 (nove) votos favoráveis à eleição da Chapa Única. A Senhora Presidente, então, declarou eleita e nomeou a Nova Diretoria do CRCTO, conforme composição descrita anteriormente, dando posse ao Presidente Eleito, contador Norton Thomazi, que após ler o juramento, como segue: "Prometo desempenhar a nobre função de presidente envidando todos os esforços para, no cumprimento fiel da legislação pertinente, promover o desenvolvimento da classe contábil, dignificando-a e honrando-a. Assim Prometo!", assinou o devido termo de posse. Após assumir a condução da Sessão o Presidente Empossado, contador Norton Thomazi fez o uso da palavra, prosseguindo com a posse dos demais membros da diretoria: Contador João Gonçalves dos Santos como Vice-Presidente Administrativo, Contador Adriano Melo Nepomuceno como Vice-Presidente de Desenvolvimento Profissional, Contador Paulo José da Silva como Vice-Presidente de Fiscalização, Ética e Disciplina, Contador Joademir Barbosa Rocha como Vice-Presidente de Registro Profissional e membro da Câmara de Fiscalização, Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa como Vice-Presidente de Controle Interno e membro da Câmara de Fiscalização, Contadora Ozair Ribeiro de Castro como membro das Câmaras de Registro Profissional e Controle Interno e Técnico em Contabilidade Eendrik Lima Gomes como membro das Câmaras de Registro Profissional e Desenvolvimento Profissional. 3) A Ata apresentada foi aprovada por unanimidade pelo Plenário do CRCTO. III - INTERESSE GERAL: O Senhor Presidente concedeu a palavra para o Conselheiro Federal Contador Sebastião Célio Costa Castro, que trouxe ao Plenário do CRCTO informações acerca da nova gestão do Conselho Federal de Contabilidade. Em seguida o Conselheiro Eendrik Lima Gomes agradeceu pela oportunidade de mais uma vez compor a Diretoria do Regional e se colocou a disposição para somar com a gestão. Na sequência o Senhor Presidente convidou o corpo funcional do CRCTO para se apresentar ao novo plenário. Depois, os novos conselheiros também se apresentaram e fizeram suas colocações. Ao final o Presidente falou de suas aspirações frente ao Regional e das comissões que pretende implantar, visando a valorização da classe e descentralização dos trabalhos. VI- ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião às 12h25min e agradeceu a presença de todos. A presente ata foi lavrada por mim, Rafaela Oliveira Simões Menezes, Diretora Executiva deste Regional, e, depois de lida e aprovada, será assinada por todos. Visto:

Contadora Celi Regina Leobas de Sousa Barbosa
Presidente da Sessão

Contadora Cleia Alves Fernandes
Conselheira Efetiva

Contador Norton Thomazi
Conselheiro Efetivo

Contador Adriano Melo Nepomuceno
Conselheiro Efetivo

Contador Paulo José da Silva
Conselheiro Efetivo

Contador Francisco Santiago de Araújo
Conselheiro Suplente

Contadora Geanne Bandeira Barros Miranda
Conselheira Suplente

Contador Marcos Antônio Feitoza da Costa
Conselheiro Suplente

Contadora Lucia Helena Queiroz Lima Câmara
Conselheira Suplente

Contador Joademir Barbosa Rocha
Conselheiro Efetivo

Contador João Gonçalves dos Santos
Conselheiro Efetivo

Contadora Ozair Ribeiro de Castro
Conselheira Efetiva

Téc. em Contabilidade Eendrik Lima Gomes
Conselheiro Efetivo

Contador Diego Elbert Acácio Gonçalves
Conselheiro Suplente

Contador Márcio Santos de Sousa
Conselheiro Suplente

Téc. em Contabilidade José Batista Leitão Filho
Conselheiro Suplente

Rafaela Oliveira Simões Menezes
Secretária